



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
13 de Abril de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130º DA REPUBLICA
Nº 34.179

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

67 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 28
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 28
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 36
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 38
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 39
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 43

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 46
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

.....	PÁG. 47
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 55
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 56
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 56
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 57
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 57
-------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57
---	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 62
-------	---------

PARTICULARES

.....	PÁG. 67
-------	---------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 67
-------	---------

Belém e o Imobiliário
Uma cidade entre contratos
e contradições

Raul da Silva Ventura Neto



Edições

4009-7817



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RÔMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 540948

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 062/2020-GVG DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 3.000,00 (Três Mil e Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 540810

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 181/2020-PGE.G., DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora, Maria de Lourdes da Conceição de Almeida, id. Funcional 3155609/1, a se afastar de suas funções no período de 16.04 a 30.04.2020, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela portaria nº 749/2019-PGE.G., de 26.11.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 540849

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 179/2020-PGE.G, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Rosângela Teixeira Monteiro, id. Funcional nº 5014131/2, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2011/2014 no período de 13.04 a 12.05.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 540851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO****PROCESSO: 2019/098090**

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (Asfalto na cidade)
Interessado: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA - CNPJ nº 02.600.407/0001-85
A Auditoria Geral do Estado tomou conhecimento do ajuizamento de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, de lavra do Promotor de Justiça Alexandre Tourinho, Titular da 1ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ajuizada na 2ª Vara da Fazenda da Capital sob o nº 0829216-78.2020.8.14.0301 contra a empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA - CNPJ nº 02.600.407/0001-85 e outros.

A empresa é parte integrante do polo passivo do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090) que visa apurar possíveis irregularidades no Programa "Asfalto na Cidade".

Assim, a AGE entende por bem SOBRESTAR os autos do PAR nº 2019/298090 no que diz respeito à empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA - CNPJ nº 02.600.407/0001-85 até o julgamento definitivo da Ação Civil Pública nº 0829216-78.2020.8.14.0301, de modo a evitar decisões conflitantes, já que referida matéria será amplamente discutida pelo Poder Judiciário.

Belém, 09 de abril de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 540757

DECISÃO**PROCESSO: 2019/098090**

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (Asfalto na cidade)
Interessado: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.946.352/0001-00)

A Auditoria Geral do Estado tomou conhecimento do ajuizamento de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, de lavra do Promotor de Justiça Alexandre Tourinho, Titular da 1ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ajuizada na 1ª Vara da Fazenda da Capital sob o nº 0828665-98.2020.8.14.0301 contra a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.946.352/0001-00) e outros.

A empresa é parte integrante do polo passivo do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090) que visa apurar possíveis irregularidades no Programa "Asfalto na Cidade".

Assim, a AGE entende por bem SOBRESTAR os autos do PAR nº 2019/298090 no que diz respeito à empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.946.352/0001-00) até o julgamento definitivo da Ação Civil Pública nº 0828665-98.2020.8.14.0301, de modo a evitar decisões conflitantes, já que referida matéria será amplamente discutida pelo Poder Judiciário.

Belém, 09 de abril de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 540762

DECISÃO**PROCESSO: 2019/098090**

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (Asfalto na cidade)
Interessado: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 07.014.625/0001-51

A Auditoria Geral do Estado tomou conhecimento do ajuizamento de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, de lavra do Promotor de Justiça Alexandre Tourinho, Titular da 1ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ajuizada na 2ª Vara da Fazenda da Capital sob o nº 0829208-04.2020.8.14.0301 contra a empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 07.014.625/0001-51) e outros.

A empresa é parte integrante do polo passivo do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090) que visa apurar possíveis irregularidades no Programa "Asfalto na Cidade".

Assim, a AGE entende por bem SOBRESTAR os autos do PAR nº 2019/298090 no que diz respeito à empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 07.014.625/0001-51) até o julgamento definitivo da Ação Civil Pública nº 0829208-04.2020.8.14.0301, de modo a evitar decisões conflitantes, já que referida matéria será amplamente discutida pelo Poder Judiciário.

Belém, 09 de abril de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 540759

DECISÃO**PROCESSO: 2019/098090**

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (Asfalto na cidade)
Interessado: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA (CNPJ nº 05.574.132/0001-40)
A Auditoria Geral do Estado tomou conhecimento do ajuizamento de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, de lavra do Promotor de Justiça Alexandre Tourinho, Titular da 1ª Promoto-

ria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ajuizada na 2ª Vara da Fazenda da Capital sob o nº 0828032-87.2020.8.14.0301 contra a empresa CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA (CNPJ nº 05.574.132/0001-40) e outros.

A empresa é parte integrante do polo passivo do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090) que visa apurar possíveis irregularidades no Programa "Asfalto na Cidade".

Assim, a AGE entende por bem SOBRESTAR os autos do PAR nº 2019/298090 no que diz respeito à empresa CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA (CNPJ nº 05.574.132/0001-40) até o julgamento definitivo da Ação Civil Pública nº 0828032-87.2020.8.14.0301, de modo a evitar decisões conflitantes, já que referida matéria será amplamente discutida pelo Poder Judiciário.

Belém, 09 de abril de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 540758

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 204
EDITAL Nº 65/2020 – SEPLAD/SEAP,09 DE ABRIL DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE
ANTECEDENTES PESSOAIS

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público a CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, na condição sub judice, conforme segue: Art. 1º Em cumprimento à decisões judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança nº 0821128-85.2019.8.14.0301 e nº 0874071-16.2018.8.14.0301, ficam convocados os candidatos JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS JUNIOR, inscrição 5830037291, cargo TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – SERVIÇO SOCIAL – BAIXO AMAZONAS, bem como RITA DE CASSIA GOMES SANTOS, inscrição nº 5340011242 – cargo TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ENFERMAGEM – METROPOLITANA, para entrega dos documentos referentes à fase de Investigação de Antecedentes Pessoais elencados abaixo:

I – certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

II – certidão de quitação eleitoral;

III – antecedente criminal da Polícia Federal;

IV – antecedente criminal da Polícia Civil;

V – certidão negativa da Justiça Comum;

VI – certidão negativa da Justiça Militar do Pará;

VII – certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará

ART. 2º Os candidatos convocados poderão entregar a documentação acima relacionada pessoalmente ou encaminhar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), no período de 17 a 27/04/2020, conforme endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: PROJUR/SEAP

Rua dos Tamoios, 1592 - Batista Campos

CEP: 66033-172

Cidade: Belém/PA

Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)

FASE DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 09 de abril de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 540943

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/193393

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 10/04/2020

Vigência: 10/04/2020 a 10/04/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 057

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

CONTRATADO: CLEITON L. DA SILVA ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ n. 22.339.724/0001-05

Endereço: AV. PRES JK, nº.949, bairro Centro, município CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA/PA, CEP: 68.540-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/193393

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 10/04/2020

Vigência: 10/04/2020 a 10/04/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 058

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036

Contratada: WELLINGTON OLIVEIRA MATOS

CPF n. 297.817.442-00

Endereço: Rua Comandante Assis nº.2477, bairro Centro, município CAS-

TANHAL/PA, CEP: 68.743-100

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 213/2020-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/172224;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IRENICE BATISTA DA SILVA, Id. Funcional nº 5721644/8, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de abril de 2020 a 07 de junho de 2020, referente ao triênio 09 de janeiro de 2017 a 08 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 08 DE ABRIL DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 540857

PORTARIA Nº 210/2020-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/87709, de 04/02/2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RAIMUNDO BRASIL COSTA, Id. Funcional nº 2015102/1, ocupante do cargo de Chefe de Pessoal, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, referente ao triênio 06 de março de 2014 a 05 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 08 DE ABRIL DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 540855

PORTARIA Nº 211/2020-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/176409;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OTHON DE SOUZA ALVARES, Id. Funcional nº 57175304/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2020, referente ao triênio de 11 de outubro de 2009 a 10 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 08 DE ABRIL DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 540854

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2020/193393**

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 10/04/2020

Vigência: 10/04/2020 a 10/04/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 059

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888-0261 - 339039

Contratada: DENSIMAGEM S.S LTDA-EPP

CNPJ n. 01.316.820/0001-50

Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº.1522, bairro Umarizal, município BELÉM/PA, CEP:66.060-060

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 539340

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****APOSENTADORIA****PORTARIA AP Nº 663 DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 98-A, caput, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ADNEUZA SANTOS RODRIGUES

MATRICULA: 944645/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$4.416,56

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 603 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ANA MARIA MELO DA CUNHA

MATRICULA: 678139/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo, Referência III

VALOR: R\$1.511,36

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 743 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b", e §1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ANA REGINA LIMA DE ANDRADE

MATRICULA: 5332540/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia Civil, classe "D"

VALOR: R\$11.856,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 786 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o

art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 69, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ANA SUELY BAENA MELO

MATRICULA: 5129087/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Auxiliar Técnico da Polícia Científica, Classe D

VALOR: R\$9.348,16

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 851 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso IV e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ANA SUELY VASCONCELOS PONTES

MATRICULA: 94633/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CARGO: Enfermeiro

VALOR: R\$6.411,53

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 698 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA

MATRICULA: 114910/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 789 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA DA SILVA

MATRICULA: 5287804/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível E

VALOR: R\$6.427,31

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 779 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS DA SILVA

MATRICULA: 62570/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$10.683,62

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 747 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010

c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ANTONIO MANOEL DA SILVA

MATRICULA: 521426/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.623,84

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 804 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GALVÃO

MATRICULA: 62588/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia Civil, classe "D"

VALOR: R\$10.683,62

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 628 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, art. 21, caput e parágrafo único, art. 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 039/02, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005, Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/10/2013, data em que o servidor completou 70 anos de idade.

III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

SERVIDOR(A): ANTONIO TOCANTINS NOGUEIRA

MATRICULA: 498858/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.045,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 763 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): BENJAMIN LOPES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5410967/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará- PCPA

CARGO: Investigador de Polícia Civil, classe "D"

VALOR: R\$8.042,72

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 778 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 70, inciso V, alínea "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO

MATRICULA: 701343/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia Civil, Classe "D"

VALOR: R\$12.628,74

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 853 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): CELIA DO SOICORRO LOPES BARROS

MATRICULA: 345709/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 835 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO

MATRICULA: 5067529/3

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia Civil, classe "C"

VALOR: R\$28.855,20

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 844 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 13, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): CRISTINA HELENA MAGNO BENTES

MATRICULA: 3249786/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$4.761,78

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 700 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DEUZELINA DE SOUZA RODRIGUES COUTINHO

MATRICULA: 582328/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 777 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea "c" e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DILCINEIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

MATRICULA: 5411122/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, classe "C"

VALOR: R\$28.696,00

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 821 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DIRCEU DOS SANTOS BRASIL

MATRICULA: 5412099/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia Civil, classe "C"

VALOR: R\$6.381,63

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 703 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELEM

MATRICULA: 5465532/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, classe "C"

VALOR: R\$8.903,05

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 702 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DORIVAL RODRIGUES BARRA

MATRICULA: 724416/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador da Polícia Civil, classe D

VALOR: R\$11.970,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 826 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 29 - A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA

MATRICULA: 5129737/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, classe D

VALOR: R\$12.161,57

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 825 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e §1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003 art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): EDILETE CHAVES DE LIMA

MATRICULA: 5412676/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, classe D

VALOR: R\$11.670,51

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 848 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): EDNA TAVARES DA SILVA

MATRICULA: 185442/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível K

VALOR: R\$5.872,20

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 729 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 22/1994 com redação dada pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): EDSON FRANCISCO MEDEIROS SOUZA

MATRICULA: 5125901/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, classe D

VALOR: R\$11.571,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 781 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ELCIO BARBOSA BAHIA

MATRICULA: 5656672/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, Classe "C"

VALOR: R\$8.903,05

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 201 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ELIANA MARIA MORAES DA COSTA

MATRICULA: 23582/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

CARGO: Médico Veterinário

VALOR: R\$10.161,80

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 705 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ENILSON AMORAS CHAVES

MATRICULA: 5331382/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, classe D

VALOR: R\$11.497,71

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 562 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): EULALIA GAMA DE SOUSA

MATRICULA: 95117/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

CARGO: Enfermeiro

VALOR: R\$5.017,71

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 596 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): EZONILDE BRAZ DA SILVA

MATRICULA: 271080/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.734,51

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 613 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; no art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCA GOMES DA SILVA

MATRICULA: 476102/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$6.719,01

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 784 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): GERSON PEREIRA MESQUITA

MATRICULA: 5409390/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia Civil, classe "D"

VALOR: R\$11.172,20

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 735 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): GILBERTO CARLOS DE SOUZA

MATRICULA: 3386635/3

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, classe "C"

VALOR: R\$9.538,98

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 678 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): HELENA MARIA TAVARES BARROS

MATRICULA: 3196321/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

CARGO: Agente de Serviços Complementares

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 805 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29 – A, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): HELIO JOSE MORAIS ARAUJO

MATRICULA: 5411939/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, classe D

VALOR: R\$11.286,20

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 648 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA

MATRICULA: 5214432/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

CARGO: Assistente Social

VALOR: R\$5.472,58

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 723 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ILSO DE OLIVEIRA NUNES

MATRICULA: 63258/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papiloscopista, Classe D

VALOR: R\$12.768,22

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 783 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): IRACEMA MENDES DUARTE

MATRICULA: 6008429/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$3.250,94

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP 732 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c

o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "c" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JEOVA BARROS DE OLIVEIRA

MATRICULA: 700959/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papiloscopista, classe C

VALOR: R\$13.527,53

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 699 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO

MATRICULA: 6033741/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível E

VALOR: R\$6.773,17

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 489 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOÃO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 654329/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.131,33

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 780 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO

MATRICULA: 2009994/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$9.682,03

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 846 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO DUARTE DAMASCENO

MATRICULA: 5692814/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia Civil, classe "D"

VALOR: R\$8.125,35

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 291 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DA SILVA

MATRICULA: 6012450/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.317,69

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 625 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): JOSE GUILHERME DO NASCIMENTO

MATRICULA: 566616/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Vigia, Ref. I

VALOR: R\$1.495,92

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 801 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS

MATRICULA: 2010062/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Técnico C

VALOR: R\$4.582,77

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 712 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, § 3º e § 4º da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): LUIS GUILHERME BATISTA DE LIMA

MATRICULA: 5412161/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$10.773,19

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 842 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): LUIZ FERNANDO LIMA ABUFIAD

MATRICULA: 63185/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papiloscopista, Classe D

VALOR: R\$10.852,80

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 704 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): LUIZ ZEBELINO DE MORAES BORGES
MATRICULA: 5600650/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, classe C

VALOR: R\$8.585,08

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 683 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela LC nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): LUIZA LOPES LIMA

MATRICULA: 605573/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 701 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e §1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM

MATRICULA: 5452937/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, classe D

VALOR: R\$11.856,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 630 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA AUREA MENDES LOPES

MATRICULA: 231304/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 847 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA BETANIA RAMOS DA COSTA

MATRICULA: 107271/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 837 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III

e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA CELESTE LOPES SANTOS

MATRICULA: 272531/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 599 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA FURTADO

MATRICULA: 599425/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível I

VALOR: R\$9.397,60

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 845 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, IV, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO

MATRICULA: 729612/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Técnico de Laboratório

VALOR: R\$2.432,07

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 594 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO AQUINO DE SOUZA

MATRICULA: 6002862/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível C

VALOR: R\$6.787,76

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 622 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS

MATRICULA: 487970/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 693 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BECHIS

MATRÍCULA: 5225086/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível H

VALOR: R\$6.524,21

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 645 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA JOAQUINA RODRIGUES DE ARAUJO

MATRÍCULA: 660132/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.172,35

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 767 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 555452/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$5.829,01

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.695 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE RIBEIRO

MATRÍCULA: 2004330/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$11.214,50

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 696 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA AGUIAR ARAUJO

MATRÍCULA: 531103/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$6.779,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 697 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 95184/1

ORGÃO: da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Assistente Social

VALOR: R\$5.017,71

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 792 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA NEGREIRO BARBALHO

MATRÍCULA: 68080/2

ORGÃO: da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia Civil, Classe "C"

VALOR: R\$12.160,26

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 861 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5170915/1

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP

CARGO: Agente de Serviços Gerais

VALOR: R\$1.045,00

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 615 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARIOLGA EYMARD ABUFAIAD

MATRÍCULA: 572268/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Superior

VALOR: R\$7.139,09

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 685 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MARTA MARIA BATISTA RIBEIRO

MATRÍCULA: 552437/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$8.826,04

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 708 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 70, inciso V, alínea “a” e “b” e §10, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 094/2014; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): MONICA FREIRE DA MOTA CAMPOS

MATRÍCULA: 5411335/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe D

VALOR: R\$30.423,33

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 860 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): NATIVIDADE DE BARROS

MATRÍCULA: 119830/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente de PORTARIA

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 727 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): NORMA SUELI FONTES

MATRÍCULA: 5130247/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, classe D

VALOR: R\$11.172,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 659 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, art. 21, caput e parágrafo único, artigos 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005.

II – Este ato produzirá efeitos a contar de 29/06/2012, data em que o servidor completou 70 anos de idade.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/04/2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

SERVIDOR(A): PEDRO PAULO DA SILVA

MATRÍCULA: 5552907/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, classe C

VALOR: R\$9.541,12

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 725 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA ARAGÃO BENTES

MATRÍCULA: 5110122/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível H

VALOR: R\$6.652,35

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 644 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE NAZARE CARVALHO RODRIGUES

MATRÍCULA: 469440/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 682 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA EMILIA CORREA

MATRÍCULA: 6309399/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$6.805,85

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 337 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA LECY CHAVES PAIVA

MATRÍCULA: 654108/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$6.424,08

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 852 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA,

MATRÍCULA: 584819/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, classe K

VALOR: R\$5.261,42

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 148 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): RAINERO COSTA LUZ

MATRÍCULA: 68403/3

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, classe B

VALOR: R\$28.428,75

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 833 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5158133/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Classe D

VALOR: R\$9.682,03

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 791 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, “a” e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2010 e pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROBERTO SERGIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5463025/1

ORGÃO: Investigador de Polícia, classe “D”

CARGO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

VALOR: R\$11.286,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 823 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 29-A, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROMILDO FERREIRA RIBEIRO

MATRICULA: 5129672/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, classe “D”

VALOR: R\$11.790,27

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 560 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROSANA MARIA TAVARES MARINHO

MATRICULA: 191671/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível K

VALOR: R\$10.675,58

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 751 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROSANA TERESA FERNANDES REIS

MATRICULA: 562432/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$6.022,58

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 652 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ

MATRICULA: 93203/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.749,57

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 655 DE 05 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROSIETE CORREA SIQUEIRA

MATRICULA: 232211/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$11.114,98

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 850 DE 24 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): RUTHINILSE ARAUJO DA SILVA

MATRICULA: 80144/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$1.495,92

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 832 DE 23 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alíneas “a” e §1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 29 – A, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): SANDRA MARIA LIMA DE ALMEIDA

MATRICULA: 70572/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papioscopista, classe D

VALOR: R\$12.898,51

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 635 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): SIDNEY MARIA PEREIRA

MATRICULA: 530042/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo, Ref. III

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 692 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): SONIA ALVES PEREIRA

MATRICULA: 212245/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.577,04

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 624 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/201 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): TERESINHA SCHOMMER RECH

MATRICULA: 515108/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 798 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): VALDITE SANTOS

MATRICULA: 671045/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$6.719,00

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 616 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): VERA CRISTINA CARRAMANHO E SILVA

MATRICULA: 456683/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível I

VALOR: R\$10.910,54

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 865 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, §1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 19, inciso II da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): VERA LUCIA DA COSTA FERNANDES

MATRICULA: 5057787/2

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará – UEPA

CARGO: Professor Assistente, Ref. III

VALOR: R\$9.783,17

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 843 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): WALTER FIGUEIRA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5232961/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$9.390,47

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 540535

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020**

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Contratada: Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA.

Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo a readequação orçamentária do Contrato Administrativo nº 06/2020, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGÉPREV e a empresa AGEN-DA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, representado neste ato por seu Presidente, SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA, nomeado pelo Decreto Estadual publicado no DOE de 02/01/2019, o qual delega poderes para o Diretor de Administração e Finanças, JOSINO LUIZ VELOSO LOBATO, nomeado pelo Decreto Estadual publicado no DOE de 18/04/2019, resolve retificar a Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 06/2020 quanto a qualificação dos serviços a serem executados, com manutenção do valor contratado, ratificar todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do referido contrato do processo administrativo 2019/550393 e apostilar a dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública;

Classificação Funcional Programática - 09.123.1508-8498: Gestão Previdenciária do Estado;

Fonte de Recursos: - 026100000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta

Nº Da Ação: 260010;

Plano Interno: 4120008498C;

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 540750

PENSÃO**PORTARIA PS Nº 828 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA nº 1417/2019, a beneficiária ANDERLIGIA GRANGEIRO LEMOS, na condição de companheira, no valor de R\$1.164,15 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/10/2018). Contudo, os valores serão pagos a contar da implantação do benefício, considerando que a pensão vinha sendo paga no percentual de 100% para os filhos menores acima identificados, dos quais é genitora e representante legal perante este Instituto de Previdência.

ÓBITO: 17/03/2018

EX-SEGURADO: Mizael Pereira dos Santos

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5688272/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.492,46

BENEFICIÁRIO: ANDERLIGIA GRANGEIRO LEMOS - 33,33%

KAIQUE LEMOS DOS SANTOS - 33,33%

LIDY MYLLA LEMOS DOS SANTOS - 33,33%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS Nº 550 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento na decisão transitada em julgado em 04/10/2019, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0010114-57.2016.8.14.0006, o benefício de pensão por morte.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado em 04/10/2019.

ÓBITO: 19/07/2015

EX-SEGURADO: Paulo Rogério Barbosa do Amaral

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 5898663/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$4.508,23

BENEFICIÁRIO: ANDRÉ ROBSON BARBOSA DO AMARAL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 816 DE 19 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/08/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 06/07/2018

EX-SEGURADO: Ana Claudia da Silva Moreira

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará
MATRICULA: 5581095/1
CARGO: 2º Sargento/PM
VALOR: R\$3.808,80
BENEFICIÁRIO: ANNA LAURA SILVA MOURA
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 681 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 07/08/2018

EX-SEGURADO: Vanda Celia Ferreira de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 3223442/2

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.537,39

BENEFICIÁRIO: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 551 DE 11 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 19/09/2019

EX-SEGURADO: Manoel de Jesus Sales

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3371743/1

CARGO: 1º Sargento/PM

VALOR: R\$5.887,72

BENEFICIÁRIO: CLAUDETE CARDOSO SALES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 422 DE 10 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 13/10/2019

EX-SEGURADO: Sebastião dos Santos Martins

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 157767/1

CARGO: Professor Titular

VALOR: R\$7.569,65

BENEFICIÁRIO: CLEMENTINA FERREIRA MARTINS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 755 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 23/01/2016

EX-SEGURADO: Douglas Volnei de Oliveira

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRICULA: 57193503/2

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$5.712,76

BENEFICIÁRIO: DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 782 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2018/523530 e anexos ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados; com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X, alínea "d", 25, 25-A, inciso I e II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 15/09/2018

EX-SEGURADO: Robson de Deus Moreira

ORGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

MATRICULA: 5882850/3

CARGO: Agente Fiscal

VALOR: R\$1.933,70

BENEFICIÁRIO: EUDINEIA BARBOSA MARTINS MOREIRA – 33,33%

EVELYN BARBOSA DE DEUS MOREIRA – 33,33%

ROBSON BARBOSA DE DEUS MOREIRA – 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS Nº 346 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, 30 e 36 da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (04/09/2018).

ÓBITO: 11/09/1999

EX-SEGURADO: Agostinho de Jesus Belo

ORGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

MATRICULA: 127744/1

CARGO: Escrivão de Polícia

VALOR: R\$8.371,60

BENEFICIÁRIO: HÉLIO RATOL BELO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS Nº 812 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 21/10/2018

EX-SEGURADO: Maria Rosete Ferreira de Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

MATRICULA: 361607/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$5.290,08

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS Nº 661 DE 05 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2018/184294 e anexos, ficando, inicialmente, os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ILDA PEREIRA CORSINO, na condição de cônjuge, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

I.2 – 50% em favor de GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO, na condição de filho menor, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016. Perfazendo o total de R\$2.860,22 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

II – A partir de 10/05/2019, o benefício passa a ser redistribuído conforme a seguir discriminado:

II.1 – 33,33% em favor de ILDA PEREIRA CORSINO, na condição de cônjuge, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II.2 – 33,33% em favor de GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO, na condição de filho menor, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II.3 – 33,33% em favor de JOÃO GABRIEL SAMPAIO CORSINO, na condição de filho menor, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$2.951,97 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, e, consoante se depreende do exposto em tópico anterior, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para ILDA PEREIRA CORSINO e GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO; para JOÃO GABRIEL SAMPAIO CORSINO, os efeitos financeiros retroagirão à data do requerimento (10/05/2019). Devem ser compensados eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º, do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 18/02/2018

EX-SEGURADO: Raimundo Alexandre Garcia Corsino

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 4220308/1

CARGO: Soldado

VALOR: R\$2.951,97

BENEFICIÁRIO: ILDA PEREIRA CORSINO – 33,33%

GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO – 33,33%

JOÃO GABRIEL SAMPAIO CORSINO – 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 694 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA nº 2474/2019, a beneficiária IRACEMA DA SILVA MARQUES, na condição de cônjuge, no valor de R\$4.248,89 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito. Contudo, os valores serão pagos a contar da implantação do benefício, considerando que a pensão vinha sendo paga no percentual de 100% para a filha menor acima identificada, do qual é genitora e representante legal perante este Instituto de Previdência.

ÓBITO: 21/12/2018

EX-SEGURADO: Sebastiao Viana Marques

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3381390/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$8.497,78

BENEFICIÁRIO: BEATRIZ DA SILVA MARQUES – 50%

IRACEMA DA SILVA MARQUES – 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA PS Nº 803 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à 08/04/2019, data do cancelamento do benefício de prestação continuada que o interessado recebia junto ao INSS.

ÓBITO: 22/09/2018

EX-SEGURADO: Joao Aldery Pires Chaves

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3402142/1

CARGO: Soldado/PM

VALOR: R\$4.082,90

BENEFICIÁRIO: IVALDO DO SOCORRO CHAVES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS Nº 724 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 10/11/2019

EX-SEGURADO: Jose Dantas Souza

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRICULA: 64300/1

CARGO: Escrivão de Polícia

VALOR: R\$8.762,96

BENEFICIÁRIO: IVANILDE GONÇALVES FONSECA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA PS Nº 660 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/8642, 80% em favor de MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARAUJO, na condição de companheira, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016. 20% no valor R\$1.535,55 (hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2019/22585, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente entre os demais beneficiários.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 16/11/2018

EX-SEGURADO: Augusto dos Santos Farias

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRICULA: 71900/1

CARGO: Motorista Policial

VALOR: R\$7.677,77

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARAUJO – 80%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 834 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/345858 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados; com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, II e III, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 25/05/2019

EX-SEGURADO: Jorge Ferreira Miranda

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

MATRICULA: 57199333/1

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.864,59

BENEFICIÁRIO: MARIA FRANCISCA QUARESMA MIRANDA – 50%

LORENA LOUISE PEDREIRA MIRANDA – 50%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS Nº 768 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 09/07/2018

EX-SEGURADO: Luiz Paulo Barbosa Lopes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 253987/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$5.290,08

BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA MARTINS LOPES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 726 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 07/01/2018

EX-SEGURADO: Deuzarina Ferreira dos Reis

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 591351/1

CARGO: Professor de Ensino de 1º Grau

VALOR: R\$1.688,02

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FARIAS DOS REIS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA PS Nº 721 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 22/09/2019.

EX-SEGURADO: Jose Maria Cardoso

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 329100/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$5.186,18

BENEFICIÁRIO: ROSILENE LEÃO MELO CARDOSO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 709 DE 11 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à 09/12/2019, data do cancelamento benefício de prestação continuada que a interessada recebia junto ao INSS, considerando que o mesmo não é acumulável com a pensão concedida por este instituto, nos termos da legislação previdenciária vigente.

ÓBITO: 21/03/2019

EX-SEGURADO: Maria Jose das Graças Gonçalves

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 416959/1

CARGO: Agente de PORTARIA

VALOR: R\$1.119,53

BENEFICIÁRIO: SAMIRA DAS GRAÇAS GONÇALVES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 820 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/486154 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados; com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso III, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 22/09/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Fernando Matos da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5211204/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$10.908,37

BENEFICIÁRIO: SILVANA RIBEIRO DA SILVA – 33,33%

ROMULO SILVANO RIBEIRO DA SILVA – 33,33%

WENDEL FELIPE RIBEIRO DA SILVA – 33,33%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 824 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

II – O valor dos proventos ficará limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 125/2019.

ÓBITO: 16/05/2019

EX-SEGURADO: José Franciso da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda

MATRICULA: 5139996/1

CARGO: Marinheiro Fluvial de Convés

VALOR: R\$3.759,59

BENEFICIÁRIO: ZANEIDE ANDRADE DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 540503

OUTRAS MATÉRIAS

Retificação

ATO: PORTARIA RET Nº 687 DE 09 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a PORTARIA nº 2576 de 19/06/2012, que aposentou a servidora ELIZA PEREIRA DA SILVA, matrícula 590398/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da CF/1988, artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela LC nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei 5.351/1986 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, X, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010.

II – Esta PORTARIA gerará efeitos financeiros a contar de 01/08/2012, data de implantação da aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): ELIZA PEREIRA DA SILVA

MATRICULA: 590398/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$6.802,18

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

ATO: PORTARIA RET AP Nº 675 DE 03 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO I – Retificar a PORTARIA AP. nº 534 de 05/02/2014 que aposentou ROSA GARCIA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, mat. nº 6016820/2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/1990; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 – PCCR; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, de forma que seja alterado o percentual da parcela Adicional por Tempo Serviço de 35% para 40% com base no art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994.

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2014, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, respeitando-se os valores e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): ROSA GARCIA DA SILVA

MATRICULA: 6016820/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$5.650,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA PS Nº 838 DE 23 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA nº 3601, de 28 de novembro de 2018, em favor de ALCILENE MARQUES PENSADOR, cônjuge do ex-segurado Flavio Silva Pensador, em decorrência de sua promoção post mortem à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA nº 018/2019 – CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor inicial de R\$3.543,53 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

II – A implantação da revisão se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (16/08/2018), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

ATO: PORTARIA PS Nº 637 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Anular a PORTARIA PS nº 0162, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33.085, de 10 de março de 2016, que incluiu no benefício de pensão a NAYRA DE CASSIA LIMA FREIRE, considerando o cancelamento do registro civil em decorrência da falsidade reconhecida nos autos da ação de anulação de registro de nascimento nº 0191295-76-2016.814.0301, conforme preceitua o artigo 66, inciso IV da Lei estadual nº 8.972/2020.

II – Restaurar os efeitos da PORTARIA PS nº 0586 de 01 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 32.886, de 10 de abril de 2015.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 540501

REFORMA POLICIA MILITAR

PORTARIA RE Nº 788 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/148134

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c” da Lei nº 5.251/1985, o Subtenente PM RR RG 9297, ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, mat. nº 3398129/1, pertencente a Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0229 de 04/02/2013, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0802395-42.2017.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86, art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº 4491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; art.2º, da Lei nº 5652/1991 (processo nº 0028882-24.2013.814.0301, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Belém).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 27/09/2017, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Subtenente/PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 14/11/2019, data da Sessão Ordinária nº 017/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma“Ex-Officio”Por Idade.

Interessado (a): ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA.

Matricula nº. 3398129/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.561,51

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 866 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/289061

Fundamentação: I – Reformar “ex-offício”, o Capitão QOBM RR RG 8256, JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA, mat. nº 3383113/1, pertencente à reserva remunerada a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 1732 de 29/09/2011, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 009/2018 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985; os art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5.251/1985c/c, art.1º anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0814447-36.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém)c/c Manifestação nº 021/2013- PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0814447-36.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 14/11/2018, data da Sessão Ordinária nº 009/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Incapacidade.

Interessado (a): JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA.

Matricula nº. 3383113/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOABM RR

Valor dos Proventos: R\$ 22.375,78

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 632 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/81558

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Ofício" o 1º Sargento RR RG 7139, FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO, mat. nº 3357198/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0906 de 01/04/2005, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2018–JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5251/1985 combinado com o V. Acórdão nº. 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso I, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/06/2018, data da Sessão Ordinária nº 004/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Incapacidade.

Interessado (a): FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO.

Matricula nº. 3357198/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 7.487,81

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 862 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2018/385915

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Ofício", de acordo com o art. 106, inciso I, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985, o Coronel PM RR RG 15973, MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 3348334/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA RR nº 2250 de 21/09/1995, de acordo com art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único da Lei nº 4491/1973; art. 2º - A da Lei Estadual nº 7.807/2014; artigos 1º, item I, e 2º, item I, do Decreto nº 2.940/1983; Art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/86 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; Mandado de Segurança (abono salarial), conforme processo nº 0006274-26.006.814.0301, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986.

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 19/08/2013, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o posto de Coronel/PM.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Idade.

Interessado (a): MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA.

Matricula nº. 3348334/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM RR

Valor dos Proventos: R\$ 34.778,57

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 814 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/286405

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Ofício" o Subtenente RR 10510, RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS, mat. nº 3408442/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0517 de 15/01/2018, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2019 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso I, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0803197-69.2019.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém) c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 03/05/2019, data da Sessão Ordinária nº 005/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Os efeitos financeiros da parcela Gratificação por Tempo de Serviço retroagirão a 01/02/2018, data da concessão do benefício de Reserva Remunerada a pedido, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Incapacidade.

Interessado (a): RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS.

Matricula nº. 3408442/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.123,46

Lotação: CIPE PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 757 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/62095

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Ofício" o Subtenente RR 16328, JORGE SILVA MELO, mat. nº 3344223/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0698 de 30/06/2004, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2018–JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5251/1985 combinado com o V. Acórdão nº. 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0834888-38.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém) c/c Manifestação nº 021/2013 – PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 18/04/2018, data da Sessão Ordinária nº 003/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Incapacidade.

Interessado (a): JORGE SILVA MELO.

Matricula nº. 3344223/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.731,21

Lotação: CIPE PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 540487

RESERVA REMUNERADA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA RR Nº 707, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/646462.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; art's. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ADELSON FERREIRA GARCIA.

Matricula nº. 5147824/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,19

Lotação: 35º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 579, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/641861.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigo 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): AMÓS ALVES COSTA.

Matricula nº. 5203473/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.271,98

Lotação: 11º CIPM/PA (Rondon do Pará)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 690, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/648028.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANTONIO CARLOS LOPES DE ABREU.

Matricula nº. 5360005/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: BPGUARDA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 642, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/647995.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO.

Matricula nº. 5165636/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 8º BPM/PA (Soure)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 740, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/3421.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANTONIO DO CARMO SANTOS.

Matricula nº. 5126789/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06

Lotação: 21º BPM/PA (Marituba)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 581, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640587.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): BENTO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Matricula nº. 7050577/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 673, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/646454.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): CICERO ROMÃO MORAES DA SILVA.

Matricula nº. 5198038/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: 27º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 667, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/29484.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): CLODOALDO DA PAIXÃO FARIAS.

Matricula nº. 7009968/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: CIPOE PM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 713, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/646579.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): DANIEL LOPES DO ROSÁRIO.

Matricula nº. 5409110/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: HPM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 741, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/595025.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): DANIEL DE JESUS MUNIZ.

Matricula nº. 5404215/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 668, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/643575.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): DENIZE DA SILVA CONCEIÇÃO.

Matricula nº. 5675588/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 25º BPM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 563, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/630327.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA.

Matricula nº. 5580641/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 573, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640092.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): DORALICE SILVA DE ANDRADE.

Matricula nº. 5675570/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 22º CIPM/PA (Portel)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 680, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/647292.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): EDILEINE DO SOCORRO BARBOSA CECYM.

Matricula nº. 5625815/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: DGA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 736, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/646628.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): EDNEY SILVA OLIVEIRA.

Matricula nº. 5147506/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 540, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/616527.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº

4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): EDSON SIQUEIRA PALHETA.

Matricula nº. 5162149/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06

Lotação: 8º SGBM/PA (Santa Izabel)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 568, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640231.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): EDVALDO SILVA GAMA.

Matricula nº. 5198968/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: CIPTUR PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 676, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/3448.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ERISVAN BEZERRA DA SILVA.

Matricula nº. 5390540/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: CPR II PM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 715, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/25550.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): FRANCISCA DOS SANTOS BRAGA.

Matricula nº. 5688620/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 18º BPM/PA (Monte Alegre)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 525, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640267.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA.

Matricula nº. 5089697/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.146,47

Lotação: 16º BPM/PA (Altamira)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 566, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/641759.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): FRANCISCO JUCELI GUIMARÃES DE CASTRO.

Matricula nº. 5101271/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 688, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/648016.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): FRANCISCO ROSALVO DE LIMA.

Matricula nº. 5147999/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: CPR VIII PM/PA (Altamira)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 662, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/647299.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS.

Matricula nº. 5199883/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 608, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/641813.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): GILSON DOS SANTOS VIDAL.

Matricula nº. 5114810/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 17ª CIPM/PA (Rurópolis)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 527, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640308.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): IRLENE MARIA DIAS.

Matricula nº. 5688582/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 35º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 669, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/648058.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA.

Matricula nº. 5148022/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: 16º BPM/PA (Altamira)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 613, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/643603.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOÃO VALTER BANDEIRA DA SILVA.

Matricula nº. 5207118/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: BPA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 710, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/44902.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA.

Matricula nº. 3242188/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 718, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/44934.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO.

Matricula nº. 5198178/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.090,20

Lotação: CCPP PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 748, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/3476.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): LINDAURA PIEDADE VALENTE.

Matricula nº. 5727286/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: CCS/QCG PM/PA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 606, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/639994.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO.

Matricula nº. 7051107/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 4º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 666, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/643553.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCELO DA SILVA DE SOUZA.

Matricula nº. 5698480/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 25º BPM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 513, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640282.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): MARCILENE SOARES DA SILVA.

Matricula nº. 5688469/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 671, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/643586.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCO ANTÔNIO NUNES RAIOL.

Matricula nº. 5198755/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: BPA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 664, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/44919.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS.

Matricula nº. 5199751/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 526, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640106.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): NÚBIA PATRÍCIA DA CRUZ BRILHANTE.

Matricula nº. 5691958/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 634, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/3441.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): RAIMUNDO NONATO CALDAS ALMEIDA.

Matricula nº. 5404606/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,19

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 670, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/29469.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): RAIMUNDO ROBERTO DE SOUZA FILHO.

Matricula nº. 5101298/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 3ª CIPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 686, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/25436.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RENALDO LEAL SIQUEIRA.

Matricula nº. 7010540/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: BPA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 672, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/25586.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigo 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): REGINALDO SILVA GONÇALVES.

Matricula nº. 5373654/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: CCS/QCG PM/PA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 575, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/641799.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): RIVANILDE DA ROCHA MENDES.

Matricula nº. 5673623/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: APM/PA (Marituba)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 677, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/648046.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): SANDRO PORTAL.

Matricula nº. 5064201/2

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.843,49

Lotação: 10º BPM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 674, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/25413.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): SONIA MARISA DAMASCENA MENDES DA COSTA.

Matricula nº. 5673690/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: 20º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 738, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/646616.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): VALDED MARQUES VIEIRA.

Matricula nº. 7051093/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 711, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/647276.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): VALDED MARQUES VIEIRA.

Matricula nº. 7051093/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 540493

REENQUADRAMENTOS E REVISÃO**ATO: PORTARIA RET RE Nº 787 DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/6454.

Fundamentação: Retificar a PORTARIA RE nº 3.315, de 16 de outubro de 2018, que transferiu para Reforma "Ex-Officio" o 2º Sargento PM RR RG 5699, ALCIDES DE SOUZA NUNES, matrícula nº 3366006/1, pertencente ao Quadro de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a parcela Auxílio Invalidez, conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0811342-85.2017.814.0301, que tramitou perante o Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém, passando a constar em sua fundamentação legal: art. 106, inciso I, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; artigo 1º, inciso II, e 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, da Lei nº 4.491/1973.

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 09/10/2018, data do trânsito em julgado da ação ordinária nº 08114342-85.2017.814.0301, respeitando os valores da tabela salarial vigente à época.

Assunto: Retificação de Reenquadramento para Reforma por Idade

Interessado (a): ALCIDES DE SOUZA NUNES

Matricula nº. 3366006/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 7.518,06

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 540484

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 303 DE 08 DE ABRIL DE 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0006/2020 COFAZ-DE-SEFA, protocolo PAE n. 2020/258862, datado de 01/04/2020, da Comissão Processante constituída pela PORTARIA n.º 1802-GSAT/SEFA de 01/08/2018, publicada no D.O.E edição n.º 33.685 de 23/08/2018 e prorrogada pela PORTARIA n. 117 de 07/02/2020, publicada no DOE n. 34.117 de 12/02/2020, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do Artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/04/2020, a Comissão Processante, constituída através da PORTARIA n.º 1802-GSAT/SEFA de 01/08/2018, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 08 / 04 / 2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 540812

PORTARIA N. 282 DE, 01 / ABRIL / 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do memorando n. 00010-CS, datado de 04/03/2020, da Comissão Sindicante, PORTARIA, n. 030-GS-GSAT/SEFA, de 09/01/2020, publicada no DOE, edição n. 34.090 de 15/01/2020, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este colegiado Sindicante está coletando informações necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o caput art. 201, da Lei n. 5.810/94, de 24/01/94, por, 30 (trinta) dias, a partir de 14/04/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída através da PORTARIA n. 030-GS/SEFA, de 09/01/2020, presidida pela servidor, EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858062/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, / / 2020

René de Oliveira e Souza Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 540806

PORTARIA N. 296 DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei; e

Considerando o Processo n. 002020730000869-3, da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores , ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2, FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 5347300/1, HAROLDO VILHENA FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais identificação funcional n. 5588278/1, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo n. 002020730000869-3, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

II- ESTABELEÇER o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 07 / 04 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 540847

ERRATA**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA**

Onde se lê:

NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA-EPP.

Leia-se:

NORTEMAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DOE Nº 34.167 - 02/04/2020

Protocolo: 540825

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR****PORTARIA N.º202004001030, DE 09/04/2020 -****PROC N.º 42020730001790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Erinaldo Marinho - CPF: 414.744.652-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3387147

PORTARIA N.º202004001032, DE 09/04/2020 -**PROC N.º 2020730005473/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cezar Dias Cardoso - CPF: 111.028.882-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5102208

PORTARIA N.º202004001034, DE 09/04/2020 -**PROC N.º 2020730005402/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Humberto Reis Braga Junior - CPF: 351.978.702-49

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A2C8303881

Protocolo: 540773

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15598, AINF n.º 042015510008417-3, contribuinte COIMBRA LOBATO & CIA LTDA., Insc. Estadual n.º. 15004344-9

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14358, AINF n.º 172014510000149-5, contribuinte IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., Insc. Estadual n.º. 15224643-6, advogado: ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA, OAB/PA-7369,

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15616, AINF n.º 062015510001346-0, contribuinte J. E. B. BARBOSA - ME, Insc. Estadual n.º. 15212681-3

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14000, AINF n.º 072015510002771-5, contribuinte D FERREIRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual n.º. 15239239-4

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13998, AINF n.º 072015510000182-1, contribuinte D FERREIRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual n.º. 15239239-4

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13994, AINF n.º 072015510000183-0, contribuinte D FERREIRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual n.º. 15239239-4

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13992, AINF n.º 072015510002768-5, contribuinte D FERREIRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual n.º. 15239239-4

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13996, AINF n.º 072015510002769-3, contribuinte D FERREIRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual n.º. 15239239-4

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17774, AINF n.º 042016510004015-7, contribuinte AMERICAN LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15220698-1

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15580, AINF n.º 042015510008007-0, contribuinte F A VIANA LUZ EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15337538-8

Em 16/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17570, AINF n.º 032015510003439-3, contribuinte BENJAMIN JOSE COELHO, CPF n.º. 29123577649

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foi retirado de pauta o recurso, com julgamento previsto como segue:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/04/2020, às 09:00h, recurso n. 16339, AINF n. 012015510000637-6, contribuinte MARIA BEATRIZ CHAVES CABRAL, CPF n. 12178462200

ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA****ACÓRDÃO N. 7168 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16761 -****VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 66201851000072-2).**

CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Havendo penalidade específica regulada em lei, descabe aplicar a multa genérica cabível apenas para casos não regulados. 2. É nulo o AINF que apresenta incompatibilidade entre a ocorrência descrita e a penalidade aplicada. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18.03.2020.

ACÓRDÃO N.7167- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17223 -**DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102017510008754-0).**

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Descabe a exigência do antecipado especial para contribuintes optantes do Simples Nacional. 2. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7166 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17029 -**DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510003021-5).**

CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que decretou a improcedência do AINF para afastar a cobrança sobre suposto débito do ITCMD, relativo a bens localizados em outra Unidade da Federação. 2. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18.03.2020.

ACÓRDÃO N.7165- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16931 -**DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 032015510003335-4).**

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que exclui da autuação os valores relativos a documentos fiscais estranhos aos períodos autuados. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/03/2020.

ACÓRDÃO N.7164- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15595 -**DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006566-6).**

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser restabelecida a exigência do ICMS antecipado especial quando não demonstrado na decisão singular que o sujeito passivo estava albergado pelo Simples Nacional no período da autuação. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/03/2020.

ACÓRDÃO N.7163- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16629 -**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000190-5).**

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF pela simples complementação do levantamento fiscal. 2. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais, na data prevista pela legislação tributária vigente, referente à guia nacional de informação e apuração do ICMS substituição tributária - GIA-ST, deixando de retificá-la, após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/03/2020.

ACÓRDÃO N.7162- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17853 -**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092016510003669-7).**

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: IPVA. ARRENDAMENTO MERCENTIL. 1. Na vigência do contrato de arrendamento mercantil (leasing) de veículo automotor, o contribuinte do IPVA é o arrendante, que não perde a qualidade de proprietário. 2. Deixar de recolher o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7161 – 1ª CPJ. RECURSO N. 15979 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 28201873000265-9/012017510000848-9).

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do procedimento, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7160 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17837 –**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072014510001144-7).**

CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÉS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa. 2. Deixar de recolher a antecipação na entrada do ICMS, no prazo regulamentar, constitui infração sujeita à penalidade. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7159 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16527 –**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.022016510002358-1).**

CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÉS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa. 2. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para a entrega da declaração. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7158 – 1ª CPJ. RECURSO N. 13761 –**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.092016510000106-0).**

CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÉS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa. 2. Deixou de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7157 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16027 –**DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.042015510009827-1).**

CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÉS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECADÊNCIA. 1. Deve ser afastada a exigência fiscal regularmente formalizada contra o sujeito passivo, mas somente científica da depois de decorrido o quinquênio legal. 2. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7156 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17767 –**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.352017510005250-2).**

CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÉS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF pela simples revisão de cálculo que sequer foi aproveitado pelo julgamento singular. 2. O complemento do campo infringência no AINF, em diligência, no intuito de corrigi-lo ou sanar omissões é procedimento regular e não importa em nulidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração sujeita à penalidade. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7155 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16529 –**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510007987-0).**

CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. Comprovado em cotejo das informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e/ou débito em conta corrente e, das informações constantes em PGDAS do período, que o contribuinte deixou de recolher ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias, constitui infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções legais cabíveis. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7154 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16545 –**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 03201551000211-4).**

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. PRELIMINAR REJEITADA. CRÉDITO PRESUMIDO SEM A COMPROVAÇÃO DE SUA ORIGEM. 1. Rejeitada a preliminar de nulidade do Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF quando for constatado que o lançamento tributário contém elementos suficientes para compreender a cobrança tributária. 2. A ausência de comprovação do direito relativo ao crédito presumido torna sua utilização indevida. 3. Deixar de recolher ICMS relativo às operações com mercadorias constitui infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16.03.2020. Durante sessão, foram rejeitadas as preliminares levantadas pela defesa de incompetência da autoridade fiscal quando tiver sido expirado o prazo na Ordem de Serviço e o pedido de diligência.

ACÓRDÃO N. 7153 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17557 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042015510003102-9).

CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. É nulo o AINF que tem base em levantamento fiscal fundado em relatório de “expectativa de receita”, sem a devida análise que confirme a referida expectativa para cada uma das situações tributárias. 2. Recurso conhecido e em preliminar pela nulidade do AINF por cerceamento de defesa, sem prejuízo da renovação do trabalho fiscal, devendo ser observadas a legislação da época do fato gerador e a existência de Mandado de Segurança. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 13.03.2020.

ACÓRDÃO N.7152- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17063 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 382016510001070-6)**ACÓRDÃO N.7151- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16777 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 382016510001067-6)**

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. A aplicação do art. 26, III da Lei n. 6.182/98 não é opcional ao julgador de primeira instância, mas obrigatória no que diz respeito a não ser possível decidir sobre a constitucionalidade ou não da lei ou sua validade. 2. O Termo de Apreensão não constitui meio de exigência do tributo, servindo apenas para a formalização da comprovação do fato tributário. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 13/03/2020.

ACÓRDÃO N.7150- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17123 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510002076-2)**ACÓRDÃO N.7149- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17121 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510002078-9)****ACÓRDÃO N.7148- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17119 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510002077-0)**

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 13/03/2020.

ACÓRDÃO N.7147- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17429 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000116-2)**ACÓRDÃO N.7146- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17377 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000088-3)****ACÓRDÃO N.7145- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17283 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000104-9)****ACÓRDÃO N.7144- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17281 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 322016510002391-1)****ACÓRDÃO N.7143- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17277 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000080-8)****ACÓRDÃO N.7142- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000045-0)**

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 13/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7141 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17441 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252019730000253-1).

CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL – Termo de Exclusão de Ofício. 1. O pedido de parcelamento implica em confissão irretratável do débito fiscal e em expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como em desistência do que tenha interposto. 2. O oferecimento de embarço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos a que estiver obrigado, enseja a exclusão de ofício da empresa optante pelo Regime do Simples Nacional, nos termos do inciso II, art. 29, da Lei Complementar 123/06. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 09.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7140 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14459 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042017730008474-7/042015510003594-6).

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. A impugnação oferecida fora do prazo estabelecido na forma do art. 20, da Lei 6.182/1998, não instaura a fase litigiosa do procedimento, impedindo que o julgador “a quo” examine o mérito do litígio, simplesmente porque não há litígio processual. 2. A definitividade da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 3. Recurso Não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 09.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7139- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17537 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 662018510000165-6)**ACÓRDÃO N. 7138- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17535 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 662018510000130-3)****ACÓRDÃO N. 7137- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17105 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182017510000140-7)**

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. CONVÊNIO N. 27/90 (DRAWBACK). EXTRAÇÃO DE MINÉRIO (PRODUTO PRIMÁRIO). PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NÃO CONFIGURADO. 1. A atividade que extrai minérios, produtos primários não industrializados, não se enquadra como processo de industrialização para efeito da aplicação do Convênio CONFAZ ICMS n. 27/90, o qual trata do regime DRAWBACK. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade prevista na lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e provido, para que seja restabelecida a autuação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 09/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7136- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17745 -**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352016510013553-2).**

CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: - ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Não se caracteriza o cerceamento de defesa quando verificado que é prescindível o pedido de diligência. 2. Estando o sujeito passivo em situação fiscal de ativo não regular, deve ser efetuada a cobrança do antecipado especial no momento da entrada das mercadorias em território paraense, nos termos da legislação em vigor. 3. Deixar de recolher o ICMS antecipado especial, na condição de ativo não regular, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7135- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17347 -**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 022017510000063-5).**

CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DE EFD. 1. Deixar de escrever documento fiscal relativo a operação de entrada de mercadoria, no livro de registro de entradas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Deve ser reduzida a multa aplicada em face de lei superveniente que comine penalidade menos severa, em se tratando de fato não definitivamente julgado. 3. Recurso conhecido e improvido, com redução da penalidade nos termos da Lei nº 8.877/19. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7134- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17739 -**DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012016510013778-8).**

CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: - ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser julgado improcedente o Auto de Infração, quando verificada a extinção do crédito tributário pela decadência. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2020.

ACÓRDÃO N.7133- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15923 -**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510015109-0).**

CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. Comprovado em cotejo das informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e/ou débito em conta corrente e, das informações constantes em PGDAS do período, que o contribuinte deixou de recolher ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias, constitui infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções legais cabíveis. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/03/2020.

ACÓRDÃO N.7132- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15879 -**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510010673-5).**

CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria constante da relação da cesta básica, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/03/2020.

ACÓRDÃO N.7131- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17815 -**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 332017510000039-4).**

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: Auto de Infração. 1. Eventuais incorreções ou omissões não acarretam a nulidade do AINF, quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. 2. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 3. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/03/2020.

ACÓRDÃO N.7130- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13253 -**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 022015510000014-2).**

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: Auto de Infração. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração sujeita à penalidade. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/03/2020.

ACÓRDÃO N. 7129 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17635 – DE OFÍCIO**(PROCESSO/AINF N. 272019730001247-0/032015510003441-5).**

CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que decretou a improcedência do AINF para afastar a cobrança sobre débito do ITCD, relativo a bens localizados em outra Unidade da Federação. 2. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7128 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14667 –**VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032015510009644-5).**

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PRELIMINAR REJEITADA. DECADÊNCIA REJEITADA. EFEITO CONFISCATÓRIO DA MULTA APLICADA. 1. Rejeitada a preliminar de nulidade do processo administrativo quando não verificado prejuízo à defesa administrativa. 2. Aplica-se o prazo decadencial previsto no lançamento de ofício quando o crédito tributário versar sobre tributo não submetido à atividade de homologação. 3. Não demonstrada a subsunção do benefício fiscal à situação demonstrada no AINF, não há como atribuir efeito deste ao crédito tributário lançado. 4. Não cabe aos Órgãos de Julgamento a análise da validade da legislação tributária, de modo a avaliar o efeito confiscatório da penalidade legalmente prevista. 5. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto retido na fonte configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02.03.2020.

ACÓRDÃO N. 7127 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14665 –**DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510009644-5).**

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. NÃO INCIDÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Escorreita a decisão do juízo a quo que excluiu do crédito tributário as operações com mercadorias não submetidas à incidência tributária descrita no lançamento fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02.03.2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02.03.2020.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação de Sistema de Gerenciamento de Operações de Câmbio, sua Licença de uso e Serviço de Suporte Técnico Especializado e Manutenção e Desenvolvimento de novas funcionalidades, denominada Solução de Câmbio, adquirida pelo Banco do Estado do Pará S.A conforme condições estabelecidas no edital e anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 04/05/2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de xxx/XXX/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 13 de abril de 2020.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 540787

OUTRAS MATÉRIAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 14/04/2020, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 540893

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0391 DE 09 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/96046.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/03/2020, a servidora MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA, cargo MÉDICO, matrícula nº 103748/1, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para o HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 0392 DE 09 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/142409.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora CLÁUDIA RENATA BARATA PURCELL OHASHI, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194490/1, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PORTARIA Nº 0393 DE 09 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/262365.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor CLÁUDIO JOSÉ TABAJARA COSTA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57195835/1, da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO para a DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 0394 DE 09 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/278492.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/04/2020, a servidora SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5807212/3, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIRETORIA OPERACIONAL.

PORTARIA Nº 0395 DE 09 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/553020.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SAMYELE MOTA BARBOSA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54180627/2, do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 540892

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 255, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;

- Considerando a necessidade de implementar as ações de vigilância sanitária (VISA) conforme preconiza a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, disciplinando em seu artigo 17º, inciso IV, que compete à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância sanitária;

- Considerando o art. 15, inciso XI, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre a atribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de exercer, em seu âmbito administrativo, a elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública;

- Considerando a PORTARIA nº 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) que trata da gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente, englobando princípios e diretrizes, tais como a criação de cultura de segurança, a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco, a integração com todos os processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis, a transparência, a inclusão, a responsabilização, a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças;

- Considerando a PORTARIA GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013 e da PORTARIA GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: Identificação do paciente; Higienização das mãos; Prevenção de quedas; Prevenção de úlcera por pressão; Cirurgia segura, e Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

- Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº. 36 da ANVISA, de 25 de Julho de 2013, que tem objetivo instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

- Considerando a PORTARIA nº. 2.095, de 24 de setembro de 2013, onde aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente;

- Considerando a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilitem a promoção da mitigação da ocorrência de evento adverso na atenção à saúde;

- Considerando ainda que os preceitos técnicos da gestão voltada para a qualidade e segurança do paciente englobam princípios e diretrizes, tais como a criação de cultura de segurança; a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco; a integração de todos os processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis; a transparência, a inclusão, a responsabilização e a sensibilização e capacidade de reagir às mudanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e instituir o Núcleo Estadual de Qualidade e Segurança do Paciente do Pará – NEQSP/PA, no Departamento de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância em saúde;

Art. 2º. O Núcleo Estadual de Qualidade e Segurança do Paciente Estado do Pará – NQESP/PA terá em sua composição uma Comissão Executora e um Comitê Gestor com a seguinte composição: ANEXO I

I - COMISSÃO EXECUTORA SERÁ COMPOSTA POR:

II - 01(um) Coordenador e 02 (dois) Suplentes;

III - 06 (seis) membros com seus devidos suplentes

1º - O Núcleo Estadual de Qualidade e Segurança do Paciente- NQESP/PA em sua Comissão Executora ficará sob a coordenação da Divisão de Controle de Infecções (DCIH) e a Divisão de Controle Sanitário de Serviços e do Exercício Profissional (DCSCEP);

2º - Os 6 (seis) membros e seus suplentes deverão contemplar outras divisões da Vigilância Sanitária, representante de CRS'S e demais áreas afins da SESPA;

IV - CONSULTORIA DE GESTÃO:

3º - A Consultoria de Gestão será composta por 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes, que integram a gestão da SESP/PA;
 Art. 3º. Os Membros da Comissão Executiva e do Comitê Gestor do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente Estado do Pará - NESP/PA serão nomeados por PORTARIA de designação da Diretoria de Vigilância em Saúde e do Gabinete do Secretário de Saúde;

Art. 4º. Compete ao Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente:

I - Elaborar um Plano Integrado para a Gestão Estadual Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente e em Serviços de Saúde;

II - Coordenar a construção do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, será do NEQSP/PA;

III - Monitorar as notificações dos serviços de saúde do Estado;

IV - Monitorar o cumprimento dos processos relacionados à segurança do paciente pelos serviços de VISA municipais;

V - Agregar os dados de estrutura, processos e resultados em nível estadual e, a partir dos mesmos avaliar, reduzir e comunicar o risco, em parceria com os serviços de vigilância sanitária municipais;

VI - Consolidar, analisar e avaliar os casos notificados no Estado e os dados agregados de municípios e dos Centros Regionais de Saúde (CRS's);

VII - Gerenciar oportunamente as notificações de eventos adversos e inusitados de interesse da Saúde pública e investigar, quando se fizer necessário;

VIII - Ampliar a investigação destes eventos, se necessário;

IX - Implementar o planejamento estratégico com ações estratégicas para aumentar a segurança do paciente, promovendo a criação dos Núcleos de Segurança do Paciente e a implementação dos Procedimentos de Segurança do Paciente em estabelecimentos de saúde, que contemplem os protocolos e o estímulo à notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde;

X - Adotar medidas específicas para o enfrentamento dos principais problemas identificados no âmbito de sua competência;

XI - Assessorar os municípios ou os serviços de VISA's e os CRS's na investigação e na consolidação das notificações, quando necessário;

XIII - Promover e colaborar com os municípios ou os serviços de VISA's municipais e os CRS's na formação e na capacitação de recursos humanos.
 Art. 5º. O Núcleo de Segurança do Paciente se reunirá bimensalmente para compilação das notificações monitoradas e planejamento das ações de controle dos riscos e melhoria contínua dos serviços de saúde.
 Art. 6º. O tempo de vigência do Núcleo Estadual de Qualidade e Segurança do Paciente do Pará - NEQSP/PA ora definida será de 02 (dois) anos, a partir do qual serão escolhidos novos componentes.
 Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME
 Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO**COMISSÃO EXECUTORA:**

COORDENADORA - SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA- ENFERMEIRA DCIH / DVS/ SESP/PA - MATRÍCULA 5088941/1

* 1º SUPLENTE- DURVALINA SERRÃO PINTO- ENFERMEIRA DCSCEP/DVS/ SESP/PA - MATRÍCULA -5146658/1.

* 2º SUPLENTE- IVONE BARRETO RAMOS, ENFERMEIRA DCIH/DVS/ SESP/PA- Nº. 57200298/1;

MEMBROS.

1. DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA - ENFERMEIRA 1ºCRS/ DVS/ SESP/PA;

2. JOSIE GICELI DA SILVA VIEIRA - ENFERMEIRA 9ºCRS/ SESP/PA

3. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA - MATRÍCULA - AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA;

4. HIGOR JOSÉ DE OLIVEIRA TOSTES- ENFERMEIRO PRESIDENTE DA CCIH-HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ.

5. DANIELE MONTEIRO NUNES - ENFERMEIRA - CIEVS/DEPI;

6. ERIKA NASCIMENTO VIANA FERREIRA - ENFERMEIRA COORD DA CCIH HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR. GERALDO VELOSO.

CONSULTORIA DE GESTÃO:

* JOSÉ PAULO NASCIMENTO CRUZ
 SUPLENTE - CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO
 * DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES
 SUPLENTE - LUIZA CARMEN FALCÃO DA SILVA
 * EDNEY MENDES PEREIRA
 SUPLENTE - FLAVIO JOSÉ DO CARMO REIS JÚNIOR
 * CLEA DO SOCORRO NOBRE CALINDRINI
 SUPLENTE - ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA.

Protocolo: 540844

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021.

EMPRESA: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.113.051-5, com sede Rod. Augusto Montenegro, KM 23, Nº 1331 - Agulha - CEP: 66.713-190 - Belém - PA - Telefone: (91) 3201-1000 - Fax: (91) 3227-2221 - E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br, leili.costa@mmlobato.com.br, licitacao@mmlobato.com.br, neste ato representada pelo Sr. BERNAR-

DO FRANCISCO MAUES LOBATO, portador do RG nº. 4862134 PC/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
2	ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	50.000	R\$ 6,50
6	AMICACINA SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	Ampola	200.000	R\$ 0,65
7	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	Ampola	150.000	R\$ 1,36
12	AMPICILINA SODICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	200.000	R\$ 2,62
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	200.000	R\$ 6,00
21	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 60ML	Frasco	100.000	R\$ 5,43
22	CEFALEXINA 500MG	Comprimido	200.000	R\$ 0,25
42	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	500.000	R\$ 4,15

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 540886

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2019, Processo nº 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021.

EMPRESA: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.113.051-5, com sede Rod. Augusto Montenegro, KM 23, Nº 1331 - Agulha - CEP: 66.713-190 - Belém - PA - Telefone: (91) 3201-1000 - Fax: (91) 3227-2221 - E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br, leili.costa@mmlobato.com.br, licitacao@mmlobato.com.br, neste ato representada pelo Sr. BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO, portador do RG nº. 4862134 PC/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
09	Diclofenaco de potássio 25 mg/ml c/ 3 ml Sol. Inj.	Ampola	20.000	R\$ 0,76

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 540882

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATAC. DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 156251744, estabelecida à Avenida RÔMULO MAIORANA, nº. 1792-A, bairro do Marco, BELÉM-PA, CEP: 66093-005 - Telefone (91) 3353-8889 - E-mail: ajhospitalar@gmail.com, neste ato representada pela Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES, portador do RG nº. 1301611 SSP/PA e do CPF/MF nº. 236.142.422-34.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 40 + 5,7MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 70ML	Frasco	100.000	R\$ 11,68
31	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 60ML	Frasco	10.000	R\$ 45,00
33	CLARITROMICINA 500 MG	Comprimido	150.000	R\$3,37
55	LINEZOLIDA 600MG	Comprimido	5.000	R\$ 72,50

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 540890

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 202 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Buscar água mineral no almoxarifado da SESP/PA/Nível Central para uso nas divisões deste 4CRS.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. de Arte Práticas

Período: 01/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 203 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá buscar água mineral no almoxarifado da SESPA/Nível Central para uso nas divisões deste 4ºCRS.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 01/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 540734**PORTARIA Nº 194 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento e avaliação do CAPS I do município, em função de solicitação da Coordenação Estadual para resposta à Auditoria Geral do Estado, referente ao processo 2020/216796, elaboração de relatório de visita para embasar a mencionada resposta à AGE.

Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga
Francisco Rômulo Oliveira Magalhães	5918984-2	Comissionado

Período: 02/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar visita técnica de monitoramento e avaliação do CAPS I do município, em função de solicitação da Coordenação Estadual para resposta à Auditoria Geral do Estado, referente ao processo 2020/216796, elaboração de relatório de visita para embasar a mencionada resposta à AGE.

Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Vanderli Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 02/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 540735**PORTARIA Nº 200 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento das ações de vigilância epidemiológicas da o COVID-19 e de vigilância de óbito.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Salinópolis e Nova Timbo-teua/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. de Saúde Pública
Maria Risalva Borges do Nascimento	57506701-1	Ag. de controle de Endemias

Período: 06 a 08/04/2020 Quantidade: 1,5(uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 201 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento das ações de vigilância epidemiológicas da o COVID-19 e de vigilância de óbito.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Salinópolis e Nova Timbo-teua/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 06 a 08/04/2020 Quantidade: 1,5(uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 540738**PORTARIA Nº 190 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento rápido da Campanha Nacional de Vacina de Influenza dos Idoso nos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Santarém Novo, Tracuateua/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina F. Ferreira	55588852-1	Enfermeira
Herica Priscila de Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. de PORTARIA

Período: 03,07,08/04/2020 Quantidade: 1,5(uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 191 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento rápido da Campanha Nacional de Vacina de Influenza dos Idoso nos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Santarém Novo, Tracuateua/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 03,07,08/04/2020 Quantidade: 1,5(uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 540739**PORTARIA Nº 134 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de coletas de água superficial referente ao programa VSPEA, juntamente com os técnicos da VISAMB/NC, para atender a solicitação do Ministério Público do Estado/PA, em cumprimento ao Memo n 18/2020 DVS/SESPA e Ofício 25/2020 VISA/SEMUS/PMO.

Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. de Saúde
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. de Controle de Endemias

Período: 07 a 09/04/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 185 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar de coletas de água superficial referente ao programa VSPEA, juntamente com os técnicos da VISAMB/NC, para atender a solicitação do Ministério Público do Estado/PA, em cumprimento ao Memo n 18/2020 DVS/SESPA e Ofício 25/2020 VISA/SEMUS/PMO.

Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 07 a 09/04/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 540736**PORTARIA Nº 188 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conversar e identificar, junto ao Coordenadores de DVS dos municípios, as necessidades prioritárias e possíveis dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos de contenção ao COVID-19.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis, Primavera, São João de Pirabas/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antonio de Jesus Sousa de Aguiar	0505137	Ag. de Saúde
Eliana do socorro Pessoa Ribeiro	5900791-1	Ag. de Endemias
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. de Saúde

Período: 03/04 e 06 a 07/04/2020 Quantidade: 1,5(uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 189 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão conversar e identificar, junto ao Coordenadores de DVS dos municípios, as necessidades prioritárias e possíveis dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos de contenção ao COVID-19.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis, Primavera, São João de Pirabas/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 03/04 e 06 a 07/04/2020 Quantidade: 1,5(uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 540737

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 0137/2020, DE 03/03/2020 15:23:00
PORTARIA COLETIVA**

Objetivo: Supervisionar os laboratórios e monitorar as ações de controle da Malária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 0504158 / GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2020 a 17/04/2020

Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2020 a 17/04/2020

Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (DIRETOR DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2020 a 17/04/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 529600

PORTARIA Nº 0138/2020, DE 03/03/2020 15:27:31
PORTARIA INDIVIDUAL

Objetivo: Conduzir a viatura oficial com servidores da Sespa para supervisionar os laboratórios e monitorar as ações de controle da Malária.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2020 a 17/04/2020
Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 529602

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018-HOL**

Data Assinatura: 13/04/2020
 Processo nº: 2020/12690
 Justificativa: **PRORROGAR** a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
 Vigência: 13/04/2020 a 12/04/2021
 Valor total do Aditivo: R\$ 2.643.840,00
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.37 Fonte: 0103/0269
 Contratado: LAVANDERIA RIO EIRELI ME
 JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral

Protocolo: 540028

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL**PORTARIA Nº 160 DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Agente de Saúde
 Matrícula/Siape: 0113077-1
 CPF: 177.870.412-34
 Nome: Simone Ribeiro Rocha.
 Cargo: Agente Administrativa.
 Matrícula/Siape: 5897596-1.
 CPF: 673.196.022-53.
 Período: 12 a 18.04.2020.
 Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Tucumã, Ourilândia e São Felix do Xingu
 Objetivo: monitoramento e orientações sobre o Plano de contingência da Pandemia COVID 19
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 540940

APOSTILAMENTO**NÚMERO: 1****PROCESSO: 2019/340992**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017-HOL
 CONTRATADA: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA-EPP JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1507.8288.3390.39. Fonte: 0103, para atender os meses de março e abril/2020.
 Valor: R\$ 6.120,00
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 540846

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**PORTARIA Nº 161 DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva
 Cargo: Chefe da DAF
 Matrícula/Siape: 5945950-1
 CPF: 006.732.402-90
 Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Agente de Saúde
 Matrícula/Siape: 0113077-1
 CPF: 177.870.412-34
 Nome: Ismaene Marciano Reis.
 Cargo: Diretora da DOCA.
 Matrícula/Siape: 54192993-3.
 CPF 178.012.222-53
 Período: 26.04 a 02.05.2020
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Sapucaia, Xinguara e Rio Maria
 Objetivo: monitoramento e orientações sobre o Plano de contingência da Pandemia COVID 19,
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 540939

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 538873,**

Diário Oficial nº 34.167 de 02/04/2020

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 31/03/2020

ONDE LÊ:

Justificativa: Inclusão da Funcional programática: 10.302.1507.8288, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

Justificativa: Inclusão da Funcional programática: 10.302.1507.8289, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 099/2019/FSCMP

RDC Nº 002/2018/FSCMP

Contratado: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 540935

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Contrato: 099/2019/FSCMP**

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 03/04/2020 a 03/04/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de prédio com 3 (três) pavimentos que abrigará o Ambulatório de Pediatria, Ambulatório de Prematuro e Centro de Referência para Imunológicos Especiais - CRIE.

Data assinatura: 02/04/2020

Valor: R\$ 2.573.061,67

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8289

e 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0303;

Elementos de Despesas: 449039 e 449051.

Contratada: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 24.435.164/0001-00

Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 2241, sala A, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.617-060, telefone: (91) 98256-0600.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 540843

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 009/2020**

CONTRATO 009/2020 - PROCESSO Nº 2020/222677 -13ºCRS/SESPA
 FISCAL DESIGNADA: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 5108411/2.
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de ar condicionado.
 JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 540781

Termo Aditivo: 1**Contrato: 315/2019/FSCMP**

Objeto: Redução do Valor Unitário do Item 02 - Osmose reversa portátil, de R\$ 22.950,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), para o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), com fulcro no artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; cujo objeto é a Compra de Equipamentos Médico Hospitalar (Máquina de Hemodiálise e Osmose Reversa).

Fica alterada o item 5.1.7 da Cláusula Quinta do Contrato, no que diz respeito à garantia do equipamento que passará a ter o prazo de 06 (seis) meses a contar da data da instalação.

Data assinatura: 08/04/2020

Valor: R\$ 80.000,00

Contratada: ANTONIO C.M. ARAUJO & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF n.º 01.305.292/0001-33

Endereço: Trav. Angustura, 3605, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-041

Telefone: 9132640077

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 540743

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 29/04/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, ETIQUETAS E RIBBONS, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 09 de abril de 2020.

Domenica Lucia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 540938

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 082/2019 - FSCMP, Processo nº 451321/2019, homologado pela FSCMP, em 27/03/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/04/2020 a 07/03/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

CIRUBEL - COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS e HOSPITALAR Eireli, com sede na Rua dos mundurucus nº 3616 - Guamá - Belém, CEP:66063-493, Telefone: (91)3055-1366/3055-1399, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.323.167/0001-07, e-mail: comercial@cirubel.com.br, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
27	KIT PARA CISTOSTOMIA, DESCARTAVEL, INFANTIL, COM 04 PEÇAS, 12FR: CONTEUDO CATETER EM SILICONE, RADIOPACO, COM EXTREMIDADE BALONIZADA E ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR PERCUTANEO, CONECTOR PARA SISTEMA DE DRENAGEM E TORNEIRA PARA IRRIGAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UROMED/ UROMED	10	210,00	2.100,00
28	KIT PARA CISTOSTOMIA, DESCARTAVEL, INFANTIL, COM 04 PEÇAS, 14FR: CONTEUDO CATETER EM SILICONE, RADIOPACO, COM EXTREMIDADE BALONIZADA E ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR PERCUTANEO, CONECTOR PARA SISTEMA DE DRENAGEM E TORNEIRA PARA IRRIGAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UROMED/ UROMED	10	210,00	2.100,00

	TOTAL	R\$ 4.200,00
		Quatro mil e duzentos reais

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 540840

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria n.º 249/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de abril de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento do servidor Eric Gomes Magno, **RESOLVE**,

I – Interromper a Licença para tratar de interesse particular do servidor Eric Gomes Magno, Engenheiro Civil, matrícula 54187274/3 lotado na Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 06 de abril de 2020.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 09 de abril de 2020.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 540891

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 250/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Taissa Vieira Amador.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Taissa Vieira Amador, Cargo: Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº 5946777/1, lotada no (a) Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 10 de março de 2020 a 05 de setembro de 2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 09 de abril de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 540815

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-HEMOPA (Em grau de repetição)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANDEJAS PRIMARIA DE PROTEÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS DO PRÉDIO DO HEMOCENTRO COORDENADOR LOCALIZADO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 540818

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 152 DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Ornilda Bezerra Bandeira (matrícula 0115487) para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos de Comodatos: CONTRATO Nº 70/2020 – DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CONTRATO Nº 90/2020 – NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CONTRATO Nº 92/2020 – GUILBER COMÉRCIO FARMACÉUTICA. OBJETO: O Comodato de Equipamentos utilizados na Central de Material e Esterilização (CME), a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: A execução deste contrato se submete à disciplina da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), na forma dos arts. 579 a 585.

VIGÊNCIA: 30/03/2020 à 29/03/2021

PROCESSO Nº 282766/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 75/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 540751

PORTARIA Nº 138 DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton Carneiro (matrícula 5150060) para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato de Comodato: CONTRATO Nº 70/2020 – DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O Comodato de Equipamentos utilizados na Central de Material e Esterilização (CME), a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: A execução deste contrato se submete à disciplina da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), na forma dos arts. 579 a 585.

VIGÊNCIA: 30/03/2020 à 29/03/2021

PROCESSO Nº 282766/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 75/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 540753

CONTRATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 92/2020

Objeto: O comodato de Equipamentos utilizados na Central de Material e Esterilização (CME), a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 30/03/2020

Vigência: início em 30/03/2020 e término em 29/03/2021

Modalidade: PE SRP nº 75/2020

NOME: GUILBER FARMACÉUTICA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Pass. Bom Sossego, 20 – Centro

Ananindeua/PA - CEP: 67.030-245

Telefone: (91) 3282-0788/3238-3814

E-mail: comercial@guilberfarma.com/licitacao_sim@guilberfarma.com

Ordenadora: Dra Alessandra Lima Leal

Protocolo: 540809

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 99/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 79/2019/FHCGV, Processo nº 282596/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/03/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Multidoses, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de Terapia Intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 79/2019, vinculada ao Processo nº 282596/2019, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.. VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/03/2021.

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81706251/0001-98, Inscrição Estadual nº 10176046-40, com sede na Rua Professor Leônidas

Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, CEP: 80.220-410, Telefone: (41) 3052 7929 – e-mail: hospitalar@promefarma.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	26961-1	Fosfato de Sódio (Mono e Dibásico), retal	1.100	fr 130ml	L-ENEMA/ NATULAB	R\$ 5,54	R\$ 6.094,00
VALOR TOTAL:							R\$ 6.094,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 6.094,00 (Seis mil, noventa e quatro reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 540874

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 78/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 75/2019/FHCGV, Processo nº 282766/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 02/03/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 75/2019 vinculada ao Processo nº 282766/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 30/03/2020 à 29/03/2021.

EMPRESA: CREMER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.641.325/0021-61, Inscrição Estadual nº 0627723470303, com sede na Av. das Quaresmeiras, 200, Telefone: (16) 2101-9401 – e-mail: licita@cremer.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	189996-1	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE: Para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave a vapor. Composta de dorso de papel crepado especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Apresentada na cor creme claro, com listras intermitentes diagonais amarelas, impregnadas de substância química (indicador de processo) que após o ciclo, mudam para o espectro de cor entre o cinza e a grafite. Rolo entre 18 e 19mmx 40 e 60 m	350	ROLO	CREMER/ CREMER	R\$ 3,71	R\$ 1.298,50
VALOR TOTAL:							R\$ 1.298,50

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.298,50 (Hum mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 540792

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 81/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 75/2019/FHCGV, Processo nº 282766/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 02/03/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 75/2019 vinculada ao Processo nº 282766/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 30/03/2020 à 29/03/2021.

EMPRESA: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.113.051-5, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 23, nº 1331 – Agulha – CEP: 66.811-000, Belém/PA, Telefone: (91) 3201-1000 – e-mail: licitacao@mmlobato.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	205020-0	DETERGENTE PRÉ-LIMPEZA: detergente pronto uso para pré-lavagem instrumentais, disponível em frasco para uso com gatilho spray dispensador de espuma, sem risco de suspensão de partículas, não possuir cloro, possuir formulação com pH neutro, desengordurante, não corrosivo e livre de aldeído. Apresentar atividade enzimática proteolítica e amiolítica comprovada, conforme RDC nº 55/201	200	FRASCO	RIO QUÍMICA/ RIO QUÍMICA	R\$ 50,92	R\$ 10.184,00
VALOR TOTAL:							R\$ 10.184,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 10.184,00 (Dez mil, cento e oitenta e quatro reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 540802

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020/FHCGV
 Ata de Registro de Preços Nº 79/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 75/2019/FHCGV, Processo nº 282766/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 02/03/2020.
 OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 75/2019 vinculada ao Processo nº 282766/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
 VIGÊNCIA: 30/03/2020 à 29/03/2021.
 EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede na Pass. Bom Sossego, 20 - Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245, Telefone: (91) 3282-0788 / (91)3238-3814 - e-mail: licitacao_sim@guilberfarma.com

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	040777-1	UMIDIFICADOR: Umidificador para oxigênio medicinal contendo: copo de material plástico resistente, capacidade de 250 ml, com gravação da marca e dos níveis mínimo e máximo e tampa de material plástico e conector de rosca cromado de entrada com rosca fêmea DISS de oxigênio e saída com bico para tubo flexível, compatível com a marca PROTEC existente na FHCGV	300	UND	RIO QUÍMICA/RIO QUÍMICA	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
LOTE I: Deverá acompanhar seladora para embalagem e suporte cortador de bobinas em sistema de COMODATO conforme especificação no item 14.1 e 14.3 das obrigações do comodante.							
19	120056-9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 70g/m ² + poliéster + polipropileno laminado, impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, oxido de etileno e radiação gama.	110	Rolo de 100mmx100m	MEDSTERIL	R\$ 40,72	4.479,20
20	134587-7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 70g/m ² + poliéster + polipropileno laminado, impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, oxido de etileno e radiação gama	100	Rolo de 120mmx100m	MEDSTERIL	R\$ 47,70	R\$ 4.770,00
21	022911-3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 70g/m ² + poliéster + polipropileno laminado, impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, oxido de etileno e radiação gama.	100	Rolo de 150mmx100m	MEDSTERIL	R\$ 60,39	R\$ 6.039,00
22	085671-1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 70g/m ² + poliéster + polipropileno laminado, impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, oxido de etileno e radiação gama.	150	Rolo de 200mmx100m	MEDSTERIL	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
23	028207-3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 70g/m ² + poliéster + polipropileno laminado, impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, oxido de etileno e radiação gama.	60	Rolo de 300mmx100m	MEDSTERIL	R\$ 123,00	R\$ 7.380,00
24	134588-5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 70g/m ² + poliéster + polipropileno laminado, impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, oxido de etileno e radiação gama.	30	Rolo de 350mmx100m	MEDSTERIL	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
25	140715-5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 70g/m ² + poliéster + polipropileno laminado, impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, oxido de etileno e radiação gama.	24	Rolo de 400mmx100m	MEDSTERIL	R\$ 147,50	R\$ 3.540,00
VALOR:						R\$41.808,20	
LOTE II: Deverá acompanhar seladora para embalagem e suporte cortador de bobinas em sistema de COMODATO conforme especificação no item 14.2 e 14.4 das obrigações do comodante.							

26	186499-8	BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m ² , com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverá possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formado, com indicação do ponto de abertura	200	Bobina de 150mmx50m	MEDSTERIL	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
27	186499-8	BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m ² , com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverá possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formado, com indicação do ponto de abertura.	50	Bobina de 200mmx50m	MEDSTERIL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
28	186499-8	BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m ² , com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverá possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formado, com indicação do ponto de abertura.	50	Bobina de 250mmx50m	MEDSTERIL	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
29	186499-8	BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m ² , com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverá possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formado, com indicação do ponto de abertura	80	Bobina de 350mmx50m	MEDSTERIL	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
VALOR:						R\$ 39.850,00	
LOTE III: Necessidade de ser da mesma marca para proporcionar a substituição das peças.							
30	08173-6	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL: Conjunto micronebulizador para inalação individual de OXIGÊNIO, desmontável, atóxico, de fácil esterilização, contendo uma máscara plástica ADULTO com elástico, 01 copo micronebulizador com fechamento em rosca e adaptador da máscara na lateral da tampa (em "L", para melhor acomodação do paciente em decúbito no momento do procedimento) e 01 extensão.	100	Conjunto	PROTEC	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
31	018320-2	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL: Conjunto micro nebulizador para inalação individual de OXIGÊNIO, desmontável, atóxico, de fácil esterilização, contendo uma máscara plástica INFANTIL com elástico, 01 copo micronebulizador com fechamento em rosca e adaptador da máscara na lateral da tampa (em "L", para melhor acomodação do paciente em decúbito no momento do procedimento) e 01 extensão.	150	Conjunto	PROTEC	R\$ 11,43	R\$ 1.714,50
32	08173-6	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL: Conjunto micro nebulizador para inalação individual de AR COMPRIMIDO, desmontável, atóxico, de fácil esterilização, contendo uma máscara plástica ADULTO com elástico, 01 copo micronebulizador com fechamento em rosca e adaptador da máscara na lateral da tampa (em "L", para melhor acomodação do paciente em decúbito, no momento do procedimento) e 01 extensão.	100	Conjunto	PROTEC	R\$ 13,58	R\$ 1.358,00
VALOR:						R\$ 4.215,50	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 92.173,70 (Noventa e dois mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 540808

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 100/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 79/2019/FHCGV, Processo nº 282596/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/03/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Multidoses, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de Terapia Intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 79/2019, vinculada ao Processo nº 282596/2019, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.. VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/03/2021.

EMPRESA: MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.123.992/0001-78, Inscrição Estadual nº 11210325, com sede na Estrada União e Indústria, nº 9200 – Lojas E4 e E5 – Itaipava – Petrópolis/RJ, Telefone: (24) 2236 -2982 – mrmed.medicamentos@gmail.com

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	105525-9	Ipratrópio (brometo) 0,25mg/20ml - gotas	2.600	fr 20ml	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,03	R\$ 2.678,00
25	166082-9	Simeticona 75mg/ml gotas	6.000	fr 10ml	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,04	R\$ 6.240,00
VALOR TOTAL:						R\$ 8.918,00	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 8.918,00 (Oito mil, novecentos e dezoito reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 540879

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 067 DE 09 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: Para reunião técnica que será realizada com o Secretário Adjunto de Saúde Pública, sobre o suporte que a referida Secretaria dará a este Hospital Regional, que estará como retaguarda ao atendimento a pacientes com suspeita de Coronavírus.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 5876346-3/ VALDENIZE DA CUNHA FARIAS/ 1,5 diárias / de 26.03.2020 a 27.03.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 540771

PORTARIA Nº 068 DE 09 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: Viagem de Tucuruí com destino à Belém, conduzindo a servidora do Núcleo de Epidemiologia HRT, levando materiais para realização de exames no Lacen e buscar materiais e equipamentos técnicos com Manutenção Corretiva e Preventiva realizada.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 57206731-1/ JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ/ 2,5 diárias / de 01.04.2020 a 03.04.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 540772

PORTARIA Nº 69 DE 09 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: RECEBER JUNTO A EMPRESA AÉREA INSUMOS (HEMÁCEAS), PARA ESTE HOSPITAL.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - BRASIL

Servidor (es): 5913735-1/ CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS/ 1,5 diárias / de 17.03.2020 a 18.03.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 540789

PORTARIA Nº 070 DE 09 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: LEVAR MATERIAL (sorologias) COMO: HEPATITES VIRAIS, LEISHMANIOSE, DOENÇA DE CHAGAS, DEGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA, HANTAVIROSE, SARAMPO E MATERIAL DE OROFARINGE E NASOFARINGE (H1N1) E MATERIAL (LCR) MENINGITE PARA DIAGNOSTICOS DE PATOLOGIAS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 57206835-1/ LUCIMAR PIRES DE ARAUJO / 2,5 diárias / de 01.04.2020 a 03.04.2020.

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 540790

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 027 de 06 de ABRIL de 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 026 de 31 de Março de 2020, que determinou Licença Prêmio a servidora ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM matrícula 54182236-2.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 1187/2019

Protocolo: 540777

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 26 DE 08 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 111/2020 – SESP/PA de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020; Considerando a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 192 de 21/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018, referente ao Processo 2016/259440;

Considerando a solicitação expressa na C.I nº 046/2020/HRAS/SESPA, de 06/04/2020, Protocolo 2020/271219;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Especial de Sindicância Administrativa – Processo nº 2016/259440.

Art. 2º Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 20, de 21/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.137 de 09/03/2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 540496

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 005/2020.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, sobre os rios: Anil I (10,00m x 8,60m), Anil II (10,00m x 8,60m), Caldeirão (10,00m x 8,60m) e Jucaia I (11,00m x 8,60m), localizados na PA-102, trecho: BR-308 / BR-316, no município de Cachoeira do Piriá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar No Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 29/04/2020.

Hora de Abertura: 14:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 09 de abril de 2020.

Protocolo: 540766

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 004/2020.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, sobre os Rios: Preto I (20,00m x 8,60m) e Preto II (20,00m x 8,60m), localizados na PA-463, trecho: PA-411 / BR-235, no município de Santa Maria das Barreiras, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar No Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 29/04/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 09 de abril de 2020.

Protocolo: 540765

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 034/2020-GP, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - N.E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO - LTDA.

CONTRATO: 005/2020-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de materiais de consumo de expediente, descartáveis, higiene e limpeza para

atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620;

FISCAL SUBSTITUTO: Alélizia dos Santos Miranda, Matrícula: 5945622.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

06 de abril de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 540828

PORTARIA Nº. 024/2020-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA..

CONTRATO: 003/2020-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de impressoras, copiadoras, plotter e scanner de mesa, conforme especificações constantes no edital de licitação e seus anexos, do termo de referência, especificações técnicas e proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira - Matrícula nº 5945620;

FISCAL SUBSTITUTO: Osias Furtado Barros Júnior - Matrícula: 5903600.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

17 de março de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 540842

PORTARIA Nº. 030/2020-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

CONTRATO: 004/2020-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de segurança armada e desarmada na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, em turnos de 12x36 diurno/noturno, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620;

FISCAL SUBSTITUTO: Alélizia dos Santos Miranda, Matrícula: 5945622.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

03 de abril de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 540824

CONTRATO

CONTRATO 003/2020-CPH

Valor do Contrato: R\$ 52.000,08

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de impressoras, copiadoras, plotter e scanner de mesa, conforme especificações constantes no edital de licitação e seus anexos, do termo de referência, especificações técnicas e proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 02/04/2020.

Vigência: 03/04/2020 a 02/04/2021.

Funcional Programática: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339039

CNPJ: 21.214.323/0001-58 NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA.

Endereço: Avenida Pontes Vieira, nº1615, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-237, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 540841

CONTRATO 004/2020-CPH

Valor do Contrato: R\$ 112.056,48

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de segurança armada e desarmada na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, em turnos de 12x36 diurno/noturno, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 08/04/2020.

Vigência: 10/04/2020 a 09/07/2020.

Funcional Programática: 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339037

CNPJ: 00.865.761/0001-06 ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Endereço: Avenida Pedro Miranda, nº 1102, bairro Pedreira, CEP: 66.085-022, cidade de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 540823

CONTRATO 005/2020-CPH

Valor do Contrato: R\$ 139.410,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de materiais de consumo de expediente, descartáveis, higiene e limpeza para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 08/04/2020.

Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021.

Funcional Programática: 26.122.1297.8338 e 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339030

CNPJ: 21.851.687/0001-49 N.E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA.

Endereço: Rua Bernal do Couto, nº 736, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-080, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 540826

CONTRATO 003/2020-CPH

Valor do Contrato: R\$ 52.000,08

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de impressoras, copiadoras, plotter e scanner de mesa, conforme especificações constantes no edital de licitação e seus anexos, do termo de referência, especificações técnicas e proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 02/04/2020.

Vigência: 03/04/2020 a 02/04/2021.

Funcional Programática: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339039

CNPJ: 21.214.323/0001-58 NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA.

Endereço: Avenida Pontes Vieira, nº1615, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-237, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 540839

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 6**

Contrato: 15/2017-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 015/2017 - CPH, que versa sobre a prestação de serviço de execução de obras e serviços de engenharia para construção do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Almeirim e o Terminal de Passageiros e Cargas do Município de Prainha, Estado do Pará.

Data de assinatura: 02/04/2020

Vigência: 03/04/2019 a 01/08/2020

Projeto atividade: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0130/0330

Origem: Operações de créditos/Superávit de Operações de créditos.

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - Contratado: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 540805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2019/130155 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente à aquisição de materiais de consumo de expediente, descartáveis, higiene e limpeza, para atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, autorizando a contratação/emissão de Nota de Empenho em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

1-Para o Lote I - Material de expediente e descartável, o valor total de R\$26.500,00 e Lote II - Material de higiene e limpeza, o valor total de R\$112.910,00, a única vencedora para os lotes é a empresa N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA - Nelkas Armarinho e Presentes, inscrita

no CNPJ/MF nº 21.851.687/0001-49, resultando no valor global da contratação de R\$139.410,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 09 de abril de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 540804

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 036/2020-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor ROBSON DE ALMEIDA NOGUEIRA, Matrícula nº 5945639, CPF: 706.840.302-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTOS I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 - 339030 - R\$ 400,00 - Material de consumo.

III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 09 de abril de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 540833

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 102 DE 09 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/139547;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora AMANDA RIBEIRO CORDOVIL, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5899481/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 48/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 15.534.401/0001-07.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 540788

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2020 - PSS/SEDAP**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2020, para provimento de vagas em funções temporárias de Técnico em Gestão Pública - Contador, Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenheiro Ambientalista, Técnico em Gestão Agropecuária - Engenheiro Agrônomo e Técnico em Gestão Agropecuária - Médico Veterinário, com vencimentos de R\$1.364,95 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão no município de Belém e São Felix do Xingú, e terão como regulamentação a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de

25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230 de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período 00h01min do dia 14 de abril de 2020 às 23h59min do dia 15 de abril de 2020 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br. Maiores detalhes sobre o número de vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra do Edital.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 540776

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 008/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 23.378.923/0001-87

PROCESSO: 2020/454928

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1510, salas 1305 3 1306, Fortaleza/CE-CEP: 60150161

OBJETO: Aquisição de bens e contratação de serviços necessários à estruturação do sistema de solução integrada de segurança da informação do ITERPA, fornecimento de solução de segurança para estações de trabalho e servidores físicos e virtuais (ANTI-MALWARE) com garantia e suporte técnico do fabricante pelo período de (36 meses), bem como serviço de suporte técnico especializado para anti-malware e para solução de segurança tipo FIREWALL, do fabricante FORTINET, e ainda a prestação do serviço de operação assistida.

VIGÊNCIA: 09/04/2020 a 08/04/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.000,00 (Hum Milhão cento e cinco mil reais)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338

Elemento de Despesas: 339040; Fonte: 0261/0661

DATA ASSINATURA: 09/04/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - presidente

Protocolo: 540872

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 00425/2020-GAB/SEMAS, de 03.04.2020

Servidor: HEIGLISON DA SILVA GOMES

Cargo: Secretário de Gabinete

Matrícula: 5936139/2

I - DESIGNAR, interinamente, o servidor para responder pela Gerência de Recursos Humanos-GRH, durante o impedimento da titular NÁDIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO, matrícula nº 5094550/1, de licença prêmio no período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 540827

PORTARIA Nº. 0414/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 31 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar a Sindicância Acusatória instaurada através da Portaria nº. 1730/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000049083, com base nas razões apresentadas no Relatório Final lavrado pelo Colegiado Sindicante, em 18/02/2020.

Art. 2º - Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5 (Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor da SEMAS

Protocolo: 540837

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (Tv, Caixa de som e Projetor).

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 24/04/2020 às 10:00 h (horário de Brasília)

13 de abril de 2020

Kristiane Maia Gluck Paul
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 540899

DIÁRIA

PORTARIA Nº 358/2020 - GAB/SEMAM DE 16 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental em atendimento ao Ministério Público Estadual.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Zona rural de Santarém/PA e municípios de Mojuí dos Campos/PA, Belterra/PA e Placas/PA.

Período: 06/04/2020 a 11/04/2020 - 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA (ENGENHEIRO FLORESTAL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 534123

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 371/2020-SAGA/SEGUP

Belém, 08 de abril de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94

CONSIDERANDO: A Portaria nº101/2020-SEPLAD de 31.03.2020

CONSIDERANDO: O Atestado Médico de 18.03.2020

RESOLVE: Conceder a servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF 3152847/1, 30(trinta) dias de Licença Saúde, no período de 18.03.2020 a 16.04.2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 540741

PORTARIA Nº 008/2020 - GAB DE 08 DE ABRIL DE 2020

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 7.584 de 28/12/2011 e;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental 670, de 07 de abril de 2020, publicado no DOE nº 34.174 de 07 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os efeitos do referido ato governamental no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO finalmente garantir a eficácia das ações de mitigação dos impactos financeiros causados pela pandemia do COVID-19, sem que fique afetada a missão institucional da SEGUP, enquanto gestora do Sistema Estadual de Segurança Pública, resolve:

Art. 1º - Fixar extraordinariamente o regime de expediente administrativo das Unidades Administrativas da SEGUP de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto, enquanto vigorar as medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19, mantendo-se em vigor as escalas operacionais das Diretorias vinculadas a Secretaria de Gestão Operacional e Secretaria de Inteligência e Análise Criminal,

Art. 2º - Determinar aos Diretores, Gerentes e Chefes de Órgãos constantes no organograma desta Secretaria que informem até o dia 05(cinco) de cada mês os servidores colocados em regime de trabalho remoto ou dispensados do cumprimento do expediente em razão de integrarem o grupo de risco, nos termos das orientações da Organização Mundial de Saúde(OMS);

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 540775

PORTARIA Nº 372/2020-SAGA

Belém, 09 de abril de 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO: Os Processos de Aposentadorias nº 2017/51311, 2019/4238, 2019/87433 e Parecer Jurídico nº029/2019.

RESOLVE:

I - Excluir a Gratificação de Tempo Integral dos servidores abaixo relacionados a contar de 01 de Abril de 2020:

NOME	CARGO	MATRICULA
CLEIDE TORRES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6121667/1
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	70149/1
LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	315547/1

III - Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 540820

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA Nº 1193/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a Parecer nº 182/2020 da Procuradoria Geral do Estado referente aos autos do Processo nº 2020/134542 e da Decisão Governamental, em que o Exm. Sr. HELDER BARBALHO - Governador do Estado do Pará, reconheceu e negou Provedimentos ao Recurso Hierárquico, interposto pelo SD PM RG 40197 RICARDO SILVA ALENCAR, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da PMPA nos autos do PADS, instaurado pela Portaria nº 003/2016-PADS-2ª Seção/19º BPM, de 24 de junho de 2016, publicada em Boletim Geral 048/2016 PMPA, uma vez que o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado observou os princípios do devido Processo Legal, da ampla defesa e contraditório e que inexistem nulidades que o maculem, mantendo a decisão de Licenciamento a Bem da Disciplina (PAE Nº 2020134542);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40197 RICARDO SILVA ALENCAR, matrícula funcional nº 4219872/1.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40197 RICARDO SILVA ALENCAR.

Art. 3º Determinar ao comandante do 19º BPM/CPR VI, que recolha a cédula de identidade do Ex-policia militar e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 540894

PORTARIA Nº 028/2020-EPPM. Substituição de fiscal do acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2019. Fiscal nomeado: 2º TEN QOAPM RG 17154 LINO ALBERTO PINHO, em substituição ao MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA. Assinado em 09/04/2020. SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM - Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 540873

PORTARIA Nº 029/2020-EPPM. Substituição de fiscal do acordo de Cooperação Técnica Nº 008/2019. Fiscal nomeado: 2º TEN QOAPM RG 26958 FÁBIO GAIA PEREIRA, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 39210 NEILSON VALENTE PINHEIRO. Assinado em 09/04/2020. SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM - Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 540875

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2019-DAL/PMPA. EXERCÍCIO: 2020. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2019 - DAL/PMPA, pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020. VIGÊNCIA: 06/05/2020 a 04/05/2021. A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: PROGRAMA: 1502 - Segurança pública; AÇÃO: 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - pessoa Física/Locação de imóveis; PLANO INTERNO: 1050008270C; FONTE: 0101 (Recurso do Tesouro). LOCADOR(a): IGOR CHAMON ASSUMPCÃO SELIGMANN, CPF nº 564.369.122-15 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Protocolo: 540813

DIÁRIA

PORTARIA Nº 74/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Oneliuson Herculano de Sales; CPF: 463.577.692-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 76/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Raimundo Silvano Damasceno dos Santos; CPF: 589.368.232-72; Valor: R\$ 131,88. CB PM Julio Cesar Ribeiro da Silva; CPF: 023.726.363-75; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 77/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Rozemil Fernandes de Lima; CPF: 380.390.362-91; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 78/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Leonildo Costa dos Santos Junior; CPF: 946.683.372-34; Valor: R\$ 126,60. SD PM Cosmo Elder Pereira de Souza; CPF: 059.526.494-83; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 79/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Antonio Cicero da Silva; CPF: 016.904.873-05; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 80/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Erley Eurico da Silva Pimentel; CPF: 811.826.002-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 81/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Delson Oliveira dos Santos; CPF: 631.496.052-53; Valor: R\$ 131,88. CB PM Erley Eurico da Silva Pimentel; CPF: 811.826.002-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 82/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Doryedson Pontes de Andrade; CPF: 581.107.122-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 83/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Antonio Cicero da Silva; CPF: 016.904.873-05; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 85/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 e 04/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Elton Alfaia Carvalho; CPF: 939.016.662-49; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 86/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 30 e 31/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Elson Diones Diniz dos Santos; CPF: 669.048.462-91; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 87/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 30 e 31/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Reinam Coelho Oliveira; CPF: 017.077.382-54; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 88/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 18/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Cleber do Socorro Carmo Costa; CPF: 905.896.882-00; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 89/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11 e 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Luiz Carlos Oliveira da Silva; CPF: 305.531.302-00; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 90/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 10 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Janailson de Oliveira; CPF: 950.668.612-20; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 91/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 09 a 13/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Marcelo de Amorim Brito; CPF: 013.759.652-98; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 92/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 09 a 13/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Joel dos Santos Assunção; CPF: 955.787.492-91; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 94/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 21 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Jailson Rebelo de Almeida; CPF: 605.949.422-68; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 95/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 22 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Paulo Ronaldo da Silva Munhoz; CPF: 653.514.952-87; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 96/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12 a 16/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Luis Carlos dos Santos Chaves; CPF: 232.274.782-34; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 97/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Manoel João da Conceição Rodrigues da Silva; CPF: 925.264.702-34; Valor: R\$ 126,60. CB PM Anderson de Jesus Miranda Nahum; CPF: 733.774.902-30; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 98/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 19/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Marcos Henrique de Paula Lopes; CPF: 012.872.462-57; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 99/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Josiney Lobato Ferreira; CPF: 906.357.102-00; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 100/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 145,07. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 101/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 19/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Gabriel Seabra dos Santos; CPF: 463.552.512-00; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 102/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Breves-PA; Período: 02 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Francisco Eder Pacheco de Souza; CPF: 897.038.632-72; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 103/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel Valdomiro Martins Cardoso; CPF: 399.877.012-72; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 104/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 02 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Romulo Aranha Carvalho; CPF: 760.687.492-15; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 105/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 29 a 31/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Cristovão Mascarinho de Oliveira Filho; CPF: 874.540.092-04; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 106/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 29 e 30/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Claudio de Carlos Oliveira Valente; CPF: 448.923.902-59; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 107/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 13 a 15/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Francisco Campos Munhoz; CPF: 366.224.432-20; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 108/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 03 a 05/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Nelito Monteiro de Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 109/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 22 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Edilson Antonio Bezerra do Nascimento; CPF: 361.933.212-68; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 110/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 11/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Eladyr Nogueira Lima Neto; CPF: 633.999.972-72; Valor: R\$ 791,30. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 111/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Sebastião Pantoja da Silva Filho; CPF: 232.482.202-44; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 112/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 05 e 06/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Breno Felipe Farias de Freitas; CPF: 011.697.882-11; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 113/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 08/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel Frota Aguiar; CPF: 304.007.322-20; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 114/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 10 a 12/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Eduardo Angelo Moraes de Carvalho; CPF: 637.709.032-34; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 115/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 05 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Marcelo Augusto Campos de Sousa; CPF: 387.817.272-91; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 117/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 19/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Narciso Lucivaldo Costa Torres; CPF: 311.592.732-00; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 118/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 08 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Jean Rodrigo Silva dos Santos; CPF: 021.384.132-09; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 119/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 01 a 05/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Jean Rodrigo Silva dos Santos; CPF: 021.384.132-09; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 120/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cachoeira do Arari-PA; Período: 05 e 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Jones Mescouto da Silva; CPF: 399.816.142-20; Valor: R\$ 263,76. CB PM Richard Borges Mendes Abreu; CPF: 644.594.463-91; Valor: R\$ 253,20. SD PM Marinei Santos e Santos; CPF: 887.540.302-34; Valor: R\$ 253,20. SD PM Vering da Silva Farias; CPF: 926.555.642-00; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 121/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 17/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Roberto Araújo do Mar; CPF: 585.461.202-00; Valor: R\$ 131,88. SGT PM José de Sousa Silva; CPF: 394.039.632-04; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 122/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 18/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição; CPF: 016.213.552-17; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 123/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 19 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Pedro Roberto Lopes da Cruz; CPF: 205.010.642-49; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 124/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curuçá-PA; Destino: Alenquer-PA; Período: 21 e 22/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Elves Almeida da Silva; CPF: 003.710.462-46; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 125/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 10/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Cristiano Fernando da Silva; CPF: 035.712.584-36; Valor: R\$ 126,60. CB PM José Maria Fernandes Lima; CPF: 997.872.372-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 126/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Currallinho-PA; Destino: Breves-PA; Período: 24 a 26/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Valmir Rocha Almeida Junior; CPF: 001.381.532-64; Valor: R\$ 506,40. SD PM Luandson dos Santos de Araujo; CPF: 023.066.122-00; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 127/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 08 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel José Costa de Azevedo II; CPF: 379.458.582-87; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 128/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Valdenice da Cunha Costa; CPF: 641.829.402-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 129/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: MAJ PM Fábio Souza Campos; CPF: 634.741.742-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 130/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 15/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Eder Ferreira de Albuquerque; CPF: 889.531.062-49; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 131/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Vitória do Xingu-PA; Período: 14/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Raimundo Cledson Lira; CPF: 789.561.532-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 132/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Baião-PA; Período: 12 e 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Edvaldo Nobrega Freire; CPF: 795.067.712-00; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 133/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 20 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Wellington Siqueira de Melo; CPF: 887.253.912-91; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 134/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Janderson Lima dos Santos; CPF: 757.863.202-78; Valor: R\$ 145,07. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 135/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marapanim-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Cleber da Rocha Mafra; CPF: 793.373.092-20; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 136/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Emilson dos Santos Maia; CPF: 564.307.952-68; Valor: R\$ 87,04. CB PM Dalciney Alves dos Anjos; CPF: 876.296.232-91; Valor: R\$ 85,72. CB PM Micneias Rodrigues de Sousa; CPF: 844.441.852-87; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 137/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Arthur Heber da Costa; CPF: 353.343.982-87; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 138/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Igarapé-Açu-PA; Destino: Inhangapi-PA; Período: 18/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Raimundo Evandro Ferreira de Sousa; CPF: 586.462.722-49; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 139/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Pedro Costa da Silva Filho; CPF: 725.864.352-49; Valor: R\$ 126,60. SD PM Jose Sabino Ribeiro Filho; CPF: 995.437.612-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 140/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marapanim-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Francisco Pina da Silva; CPF: 304.555.022-34; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 141/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Igarapé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Antônio Rodrigues de Oliveira; CPF: 368.459.302-87; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 142/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Alta-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 04/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM José Alessandro Uchoa da Silva; CPF: 733.703.802-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM João Henrique Carvalho da Silva; CPF: 841.914.142-91; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 143/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Eliuson de Souza Modesto; CPF: 455.109.892-20; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 144/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Edson do Vale Palheta Júnior; CPF: 778.346.902-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 145/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Daveni Teles do Vale; CPF: 393.493.652-00; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 146/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Alta-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Italo Sergio Garcia; CPF: 739.695.322-72; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 147/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Alta-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 30/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Jonas Eufrazio de Oliveira; CPF: 384.921.482-68; Valor: R\$ 87,04. CB PM João Henrique Carvalho da Silva; CPF: 841.914.142-91; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 148/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Pablo Diego Piedade; CPF: 002.783.242-23; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 149/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 15 a 18/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Thayro Juliano da Silva Pereira; CPF: 946.556.502-49; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 151/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 25 a 28/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Wild Freire Vinholte; CPF: 012.922.632-70; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 152/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 27 a 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Antonio Marcos Campos de Sousa; CPF: 861.237.002-78; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 153/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 18 a 20/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Valderison Marreiro de Souza; CPF: 001.212.792-27; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 154/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 12 e 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Doriédison Alves Lopes; CPF: 487.246.373-00; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 155/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 09/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Ubiracy Ramos de Souza; CPF: 569.333.392-20; Valor: R\$ 564,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 156/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 e 21/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Vitorino Pereira Lima Filho; CPF: 744.533.943-49; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 157/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27 a 29/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Silvio Jose Ribeiro Marques; CPF: 364.904.402-10; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 158/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Francisco Rodrigues Nunes; CPF: 600.426.802-04; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 159/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Breves-PA; Período: 05 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Antônio Mendes Rodrigues; CPF: 303.774.982-20; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 160/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 17/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Francisco de Assis Queiroz dos Santos; CPF: 561.338.982-91; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 161/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 19/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Francisco de Assis Queiroz dos Santos; CPF: 561.338.982-91; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 162/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Edson Luiz Lima Moraes; CPF: 477.197.532-91; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 163/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Elton Gibson Maia da Silva; CPF: 018.585.402-83; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 164/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edson Silva Nazaré; CPF: 395.547.162-49; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Edna do Socorro da Silva Sakurai; CPF: 301.474.842-00; Valor: R\$ 131,88. CB PM André Augusto da Costa Paixão; CPF: 824.798.522-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 165/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Adriano Monteiro Paiva; CPF: 814.407.402-59; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 166/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 12/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Antonio Edson Castro de Oliveira; CPF: 721.597.152-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 167/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Paulo Guilherme de Souza Paragauassú; CPF: 735.739.652-53; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 168/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Edna do Socorro da Silva Sakurai; CPF: 301.474.842-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 169/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Ionaldo de Lima Monteiro; CPF: 592.732.082-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 170/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Santarém Novo-PA; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Jose Maria Azevedo de Sena; CPF: 807.592.032-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 171/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Madson José de Assis Rodrigues; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rafael Gatinho Borges; CPF: 861.056.042-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 172/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 09/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Roberto Araújo do Mar; CPF: 585.461.202-00; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Moises Rodrigues Dias; CPF: 394.598.102-68; Valor: R\$ 131,88. SD PM Luiz Fernando Tavares Lima; CPF: 936.166.512-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 173/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edson Silva Nazaré; CPF: 395.547.162-49; Valor: R\$ 131,88. CB PM André Augusto da Costa Paixão; CPF: 824.798.522-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 174/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Eurico Guarani Quadros Castelo Branco; CPF: 423.559.902-04; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Celso Luiz Ribeiro Padilha; CPF: 375.066.762-49; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Rosynaldo Sarmento Barbosa; CPF: 381.074.142-68; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 175/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edinaldo Rodrigues Ramos; CPF: 656.882.442-91; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rafael Gatinho Borges; CPF: 861.056.042-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 176/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Melquias Daniel Ribeiro da Silva; CPF: 352.920.912-00; Valor: R\$ 131,88. CB PM Marcio Jean Brito Milhomem; CPF: 763.596.622-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 177/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Madson José de Assis Rodrigues; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Luciano Guimarães Moraes; CPF: 681.925.412-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 178/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Madson José de Assis Rodrigues; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Luciano Guimarães Moraes; CPF: 681.925.412-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 179/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM João Batista Conceição Silva Filho; CPF: 922.994.903-53; Valor: R\$ 126,60. SD PM Alexandre Fernandes Pereira; CPF: 009.314.802-05; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO

JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 180/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antônio Fonseca Santa Brígida; CPF: 450.217.402-53; Valor: R\$ 131,88. CB PM Luiz Alexandre da Costa Pereira; CPF: 807.683.932-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 540871

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria de Fiscal Nº 010/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOAPM RR RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como Fiscal do Contrato nº017/2019, celebrado entre o FASPM e a Empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA – EPP, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos e correlatos a Farmácia do FASPM, em substituição ao 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, permanecendo como Fiscal Substituta Interina a CB PM MARIA MAURICIA LIMA XAVIER. DESIGNAR o 2º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como Fiscal do Contrato nº003/2017, celebrado entre o FASPM e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HADFGT S/A, que tem como objeto a prestação de serviço de abastecimento de combustível com uso de cartão magnético de uso contínuo para atender a frota de veículos do FASPM (capital e interior), em substituição ao SUBTEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS.

DESIGNAR o 2º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como Fiscal do Contrato nº012/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa BRASIL RENT A CAR LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender as necessidades do FASPM, em substituição ao SUBTEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS.

DESIGNAR o SUBTEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, como Fiscal do Contrato nº015/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa GTEC COM. E SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos ar condicionado e tipo janela e tipo split, em substituição ao REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MAURO CÉLIO DA SILVA SOEIRO.

DESIGNAR o 2º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como Fiscal do Contrato nº017/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa BRASILCARD ADM DE CARTÕES LTDA (VOLÚS), que tem como objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, em substituição ao SUBTEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS.

DESIGNAR o 2º TEN QOCOP CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, como Fiscal do Contrato nº031/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa L.C.F. DA SILVA – FUNERÁRIA JERUSALÉM, que tem como objeto a prestação de serviços FUNERÁRIOS ao FASPM em substituição a CAP QOCOP HELEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino a SGT PM ALICE DE LIMA CORREA.

DESIGNAR o 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como Fiscal do Contrato nº014/2019, celebrado entre o FASPM e a Empresa DISPARA HOSP COMERCIAL E SV LTDA - EPP, que tem como objeto o fornecimento de correlatos a Farmácia do FASPM em substituição ao SUBTEN LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, permanecendo como Fiscal Substituta Interina a 1º SGT PM HEIDILANE MACHADO ROSA.

DESIGNAR a 1º SGT PM HEIDILANE MACHADO ROSA, como Fiscal do Contrato nº018/2019, celebrado entre o FASPM e a Empresa HOSPEMED COMÉRCIO LTDA - EPP, que tem como objeto o fornecimento de correlatos a Farmácia do FASPM em substituição ao 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, permanecendo como Fiscal Substituta Interina a CB PM MARIA MAURICIA LIMA XAVIER.

DESIGNAR o CAP QOAPM RR RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como Fiscal do Contrato nº 015/2020, celebrado entre o FASPM e a Sra WALDENE SANTOS SOUZA, que tem como objeto o ALUGUEL DE UM IMÓVEL situada na Rd Augusto Montenegro, com fins de abrigar uma Loja de Artigos Militares, entre outros serviços do FASPM, em substituição TEN CEL SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, e como Fiscal Substituto Interina designar o SGT PM FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTI SILVA.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao

Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando cientificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço,

Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que os contratos não estejam atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de Abril de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 540760

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Exercício: 2020

Contrato: 26/2019

Data da Assinatura: 07/04/2020

Objeto: Acréscimo de 25% do valor global do Contrato Nº 26/2019.

Valor: R\$ 9.428,05

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 Fonte: 0101

Vigência: 07/04/2020 à 08/04/2020

Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 540834

Termo Aditivo: 01

Exercício: 2020

Contrato: 27/2019

Data da Assinatura: 07/04/2020

Objeto: Acréscimo de 25% do valor global do Contrato Nº 27/2019.

Valor: R\$ 1.038,75

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 Fonte: 0101

Vigência: 07/04/2020 à 30/04/2020

Contratada: AM DE M PIMENTEL E CIA LTDA-ME, CNPJ: 12.670.817/0001-56

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 540835

Termo Aditivo: 01

Exercício: 2020

Contrato: 23/2019

Data da Assinatura: 07/04/2020

Objeto: Acréscimo de 25% do valor global do Contrato Nº 23/2019.

Valor: R\$ 8.108,59

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 Fonte: 0101

Vigência: 07/04/2020 à 30/04/2020

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.567.637/0001-90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 540832

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 035 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 28 de março a 04 de abril de 2020, a fim de realizarem o assessoramento técnico aos Gestores Municipais e a Defesa Civil Municipal - COMPDEC's, nas ações de Proteção e Defesa Civil que os municípios desenvolverão no período.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Cachoeira do Piriá e Viseu-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	7	6	1.714,44
ST BM	Álvaro peixoto de Oliveira Júnior			1.714,44

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 540861

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 038 de 09 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 06 a 09 de abril de 2020, a fim de auxiliar a Defesa civil do Município – COMPDEC, na documentação para embasamento de uma possível decretação de Situação de Emergência, em virtude das fortes chuvas que foi acometido o município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Óbidos-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Celso de Souza Salgado	4	3	923,16
CB BM	Raimundo Elias S. Vasconcelos Júnior			886,20

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 540869

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 036 de 09 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico ao Executivo local e levantamento das áreas atingidas, em virtude das fortes chuvas que foi acometido o município.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Itupiranga-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Maycon Willamy Silva	2	1	379,80
CB BM	Francisco Elvis de Almeida Fonseca	2	1	379,80

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 540863

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 037 de 09 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 26 a 28 de março de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico ao Executivo local e a Defesa civil do Município – COMPDEC, bem como, no levantamento das áreas atingidas e auxiliaram no preenchimento do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Nova Ipixuna-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Francisco Elvis de Almeida Fonseca	3	2	633,00
SD BM	Weverson Farias Lima	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 540866

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 418/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO

Belém-PA, quarta-feira 01 de abril de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOÃO NICOLAU FORTES BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5158583/2, no dia 14/11/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/565984, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOÃO NICOLAU FORTES BASTOS DE OLIVEIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5158583/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE MARÇO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, sendo que 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias e de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 540746

PORTARIA Nº 420/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO

Belém-PA, quarta-feira 01 de abril de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA

NETO, matrícula nº 58076/1, no dia 08/03/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/101941, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 58076/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE MARÇO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 43 (quarenta e três) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição, sendo que 37 (trinta e sete) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias e de tempo estritamente policial e 20 (vinte) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 540745

ERRATA

Errata da Portaria nº 024/2020-DGPC/DIVERSOS, de 10 de fevereiro de 2020

ONDE SE LÊ: EQUIPE DE APOIO

LEIA-SE: COORDENADORES

Protocolo: 540831

DIÁRIA

PORTARIA Nº 467/2020- DGPC/OD/DRF DE 9 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/276040, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/04/2020;

1. IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788
2. IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353
3. IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT:8400631
4. IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983
5. EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT:57230050
6. DPC - PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA - MAT:5914335

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três

centavos), perfazendo um total de R\$ 4.984,98 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e

noventa e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 468/2020- DGPC/OD/DRF DE 9 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/277001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/04/2020.;

1. IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT:5332095
2. IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT:5856817
3. IPC - EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT:57233567

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (

uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05(cento e sessenta.), perfazendo um total de R\$

501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 540829

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2020 DE 09 DE ABRIL DE 2020 – GAB/DGCPRCR
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Art. 31; a Lei nº 6.282 de 19.01.00, OFÍCIO Nº 066/2020-ALEPA, Processo nº 2020/105749;
CONSIDERANDO o Decreto 1.960 de 18 de Janeiro de 2018;
R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a cessão do servidor RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5867223/2, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o cessionário, no período de 01.04.2020 a 31.03.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Abril de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 540850

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na contratação de serviço especializado para a manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos do Sistema de Cromatografia a Gás Acoplado a Espectrometro de Massa FID (CC/EM/FID), fabricante Thermo Scientific.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com 09/04/2020 e término em 08/04/2021.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2016 – SEAD/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI:4120008338C; AÇÃO: 232085.
CONTRATADA: A empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 67.774.679/0001-47, com sede estabelecida na Rua Assungui nº 432, Bosque da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04131-000.
ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 540883

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1012/2020-DG/CGP, de 09/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor ALISSON ANDREI CRUZ FONSECA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 540786

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1013/2020-DG/CGP, de 09/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor ANDERSON ALBINO CRUZ FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 540803

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 51/2019-FISP.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 91 (noventa e um) dias o prazo de conclusão da obra de CONSTRUÇÃO DO MURO PARA DELIMITAÇÃO DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA EM PARAUPEBAS/PA. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020 - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - JOSÉ CARLOS AMARAL RAMOS/FACE ENGENHARIA LTDA - EPP

Protocolo: 540845

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

Portaria Nº. 357/2020 – GAB/SEAP/PA

Belém, 07 de abril de 2020.

Dispõe sobre medidas de prevenção e regulamenta o horário de trabalho dos servidores desta Secretaria, na sede e nas unidades penitenciárias do estado do Pará, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 05, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto e escala de revezamento por parte dos seus servidores;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 670, de 07 de abril de 2020 que dispõe sobre medidas para mitigar os impactos financeiros causados pela pandemia do COVID – 19, em complemento ao disposto no Decreto Estadual nº 367, de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção no âmbito desta Secretaria, a fim de evitar a contaminação, e consequentemente a proliferação do vírus.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho remoto e escala de revezamento para o trabalho presencial dos servidores desta Secretaria de Estado Administração Penitenciária, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o afastamento dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), observadas as condições abaixo:

1º O servidor que se enquadrar na hipótese deste artigo deverá realizar requerimento por escrito para Diretoria de Gestão de Pessoas, preferencialmente por meio eletrônico, devendo ser enviado para o e-mail: atendimentopandemia@gmail.com, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo atestado médico relativo ao tempo de ausência.

2º A não apresentação de atestado médico que justifique o tempo de afastamento desfrutado pelo servidor, ou sua não homologação, implicará em registro de suas faltas injustificadas.

Art. 3º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período, a ser definido pela chefia imediata do setor ou da unidade penitenciária.

1º O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de

trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 4º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências do seu setor ou unidade penitenciária de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 5º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária funcionará nos horários de 8h às 14h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 7º O servidor que trabalha na modalidade de plantão, permanecerá com sua jornada de trabalho sem alteração.

Art. 8º A redução do horário de expediente, implicará na retirada da Gratificação de Tempo Integral, porém quem mantiver sua jornada de trabalho sem alteração, não terá prejuízo ao adicional de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 9º Fica a cargo da chefia imediata do setor ou da unidade penitenciária, a gestão e inspeção do trabalho remoto, escala de revezamentos dos servidores para o trabalho presencial, bem como o cumprimento do art. 5º desta portaria, de maneira que os Protocolos de Segurança e medidas de prevenção e combate a COVID-19 permaneçam.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 13 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 540838

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 305/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 02 de abril de 2020.

DESIGNAR o servidor LUCIVAL SANTANA DA SILVA, para responder pela direção do Centro de Recuperação de Abaetetuba, a contar de 31 de março de 2020 até ulterior deliberação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 540796

PORTARIA Nº 304/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 02 de abril de 2020.

DESIGNAR o servidor FRANCISCO SOLANO SOARES NETO, para responder pela direção do Centro de Recuperação Silvio Hall de Moura - CRASHM Santarém, a contar de 27 de março de 2020 até ulterior deliberação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 540795

ERRATA

ERRATA DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 016/2020

Errata da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 016/2020.

Onde se lê:

O prazo de vigência se limita estritamente a conclusão do processo licitatório em curso, limitado ao prazo de 180 dias, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Leia-se:

O prazo de vigência deste contrato emergencial se limita estritamente a conclusão do processo licitatório em curso, ou aos 180 dias, improrrogáveis, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 24, inciso IV na Lei 8.666/93.

Protocolo: 540821

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 168 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor de Artes Cênicas

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Lucas Cezar Figueiró Guimarães, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Apresentação Musical", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540877

PORTARIA Nº 169 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor de Artes Cênicas

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Olivar Nascimento Paes Barreto, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Música-Carta Noturna", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540876

PORTARIA Nº 173 DE 09 DE ABRIL DE 2020

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor de Artes Cênicas

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Geraldo Wellington Corrêa da Silva, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "CÊNICAS-essa verginha é no crédito ou no débito?", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540860

PORTARIA Nº 178 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE

Matrícula: 5945722-1

Cargo: Supervisor Museológico

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Daniel Leão Pereira, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Apresentação Cultural: Carimbó", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540868

PORTARIA Nº 167 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor de Artes Cênicas

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Allan Roosevelt Miranda Conceição, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Música - Pelé do Manifesto Rima com Farinha", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540878

PORTARIA Nº 174 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor de Artes Cênicas

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Igor Diniz Gonçalves, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Artes Visuais - igordiniz_designeillustracao", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540862

PORTARIA Nº 168 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor de Artes Cênicas

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Lucas Cezar Figueiró Guimarães, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Apresentação Musical", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540880

PORTARIA Nº 170 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor de Artes Cênicas

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Raidol Torres Saldanha Neto, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Apresentação Musical", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540856

PORTARIA Nº 175 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: LORENA DE MELO SAAVEDRA

Matrícula: 5945716-1

Cargo: Diretora do Departamento de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Donovan David Pedrosa Villalba, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade Música-Single "Don Benjamin", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540864

PORTARIA Nº 176 DE 09 DE ABRIL DE 2020

Servidor: IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE

Matrícula: 5945722-1

Cargo: Supervisor Museológico

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Leonel Rodrigues Ferreira, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Contaçon de História", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540865

PORTARIA Nº 179 DE 09 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- Os autos do Processo nº 2020/278220;
 - A necessidade de instrução dos Processos de contratação de profissionais que irão participar do "Festival Te Aquieta em Casa"
 - A exigência do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de que a execução dos Contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Artes Cênicas, matrícula nº 54186746/2; ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, Diretor de Música, matrícula nº 57188175/4; CÁSSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNANRD, Diretor do Departamento de Editoração e Memorial, matrícula nº 5238153/2; DANIEL FREITAS DE ARAÚJO, Diretor do Theatro da Paz, matrícula nº 55588420/4; IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE, Assessor de Planejamento, matrícula nº 5945722/2; LORENA DE MELO SAAVEDRA, Diretora do Departamento de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura, matrícula nº 59455716/1; NÁNDRESSA FABIANE FRANCO NUNES, Supervisora Museológica, matrícula nº 5946034/1, para acompanharem e fiscalizarem os Contratos a serem celebrados entre a Secretaria de Estado de Cultura e os profissionais que participarão do "Festival Te Aquieta em Casa".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de abril de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 540801

PORTARIA Nº 171 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor de Artes Cênicas

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Suellen Tobler Almeida, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Audiovisual - A Canoa da Cura", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540858

PORTARIA Nº 172 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor de Artes Cênicas

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Nelson Freitas dos Santos, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Artesanato - Carimbó é Cultura e Arte", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540859

PORTARIA Nº 177 DE 09 DE ABRIL DE 2020

Servidor: IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE

Matrícula: 5945722-1

Cargo: Supervisor Museológico

Objeto: Fiscal da prestação de serviços a ser realizado pelo profissional Davi Gerson Teixeira Souza, qualificado para prestar serviços artísticos-culturais, na atividade "Apresentação de Arte Digital", em formato digital, a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

Protocolo: 540867

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00385

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/260366

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 02/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

CONTRATADO: DILSON NOBREGA DA SILVA - CPF Nº 851.900.552-72

ENDEREÇO: Rua Olaria, 7, Tapanã, CEP:66.825-660, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 540770

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/263291

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: LORENA DE MELO SAAVEDRA

CONTRATADO: ERIK PAIVA LOPES - CPF Nº 006.367.902-74

ENDEREÇO: Conjunto Vale Verde, Rua B, nº 16, CEP:67.115-780, Ananindeua, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 540742

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a Seleção de Organização da Sociedade Civil para, por meio de Acordo de Cooperação com o ESTADO DO PARÁ, difundir a cultura de uma maneira geral e particularmente a li-

teratura e a oralidade amazônicas, em suas diversas formas de linguagem, bem como a comercialização, montagem, coordenação e desmontagem dos espaços expositivos junto ao mercado editorial e livreiro, a praça de alimentação e o espaço infantil em que será desenvolvido o Projeto da 24ª Feira Pan- Amazônica do Livro e das Multivozes, no período de 23 de maio a 31 de maio de 2020, em Belém/Pa.

Após a análise e habilitação da proposta da Organização da Sociedade Civil e considerando os fatores de julgamentos previstos no Edital do objeto supracitado, a comissão de Seleção resolveu:

Selecionar a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, para apresentar documentações em conformidade com o exigido em Edital de Embasamento:

NOME DA OSC	PROPOSTA TECNICA ORÇAMENTARIA	RESULTADO
IDEAÇÃO ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	FEIRA PAN-AMAZONICA DO LIVRO 2020	HABILITADA

De acordo com o item XII do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, informa-se que, com os pontos obtidos na proposta, a Organização da Sociedade Civil acima relacionada foi selecionada para a Segunda FASE DO EDITAL nº 001/2020, RAZÃO PORQUE FICA A OSC convocada para abertura do envelope 2 da 2ª fase item 5.3 do Edital de chamamento no período de 13 de abril a 29 de Abril de 2020 de 8h às 14h, na sede da Secretaria de Estado de Cultura, que está funcionando em horário reduzido por conta da Pandemia do COVID 19.

Belém, 06 de abril de 2020.

CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Portaria nº 036/ 2020 publicada em DOE Nº 34104 de 31/01/2020

Protocolo: 540919

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00394

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/262349

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 02/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.

AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: LORENA DE MELO SAAVEDRA

CONTRATADO: AMANDA HELLEN MELO FURTADO - CPF Nº 016.744.542-10

ENDEREÇO: Residencial Rio D`Ouro, Setor I, Bloco 4-B, AP. 107,

CEP:66.820-475, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 540756

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00383

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/260199

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 02/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.

AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

CONTRATADO: RENATO PEREIRA GONÇALVES - CPF Nº 004.672.552-02

ENDEREÇO: Rua Yamada, Passagem Murimitsu, Alameda 02, nº 22,

CEP:66.630-420, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 540774

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00384

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/259976

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 02/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.

AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

CONTRATADO: ELDER OTAVIO SANTOS AGUIAR - CPF Nº 647.019.482-68

ENDEREÇO: Rua dos passos, 1876,Santíssimo, CEP:68.000-000, Santa-

ém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 540784

PORTARIA Nº 164 DE 09 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, c/c do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e CONSIDERANDO:

- Os termos do art. 3º, inciso I, do Decreto Governamental nº 609/20, de 16.03.2020, e republicado em virtude de complementações adicionais no Diário Oficial do Estado, nos dias 16.03.2020, 17.03.2020, 20.03.2020, 27.03.2020, 31.03.2020, 06.04.2020, e 07.04.2020,

referentes às medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, ao corona vírus COVID-19;

- O art. 2º, inciso VII, do Decreto Governamental nº 670/20, de 07.04.2020, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2020, que dispõe sobre medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual, em complemento ao disposto no Decreto Estadual nº 367, de 23.10.2019;

- O art. 2º, inciso IV, do Decreto Governamental nº 670/20, de 07.04.2020, que estabelece que fica vedada a concessão de quaisquer gratificações e adicionais para a

extensão de carga horária de servidores;
- O art. 3º, inciso VI, do Decreto Governamental nº 670/20, de 07.04.2020, que estabelece a adequação do horário de funcionamento dos órgãos e jornada de trabalho;

R E S O L V E:
I- Suspender a Gratificação de Tempo Integral -GTI dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado de Cultura, pelo período de vigência do Decreto Governamental nº 670/20, de 07.04.2020 ou até ulterior deliberação.

II- Estabelecer, a contar da data de publicação desta portaria, o horário de funcionamento administrativo da SECULT, das 09:00 as 15:00 horas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de Abril de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 540852

OUTRAS MATÉRIAS

	HABILITADOS À 2ª FASE DO FESTIVAL TE AQUIETA EM CASA		
1	Adelaide Tereza Teixeira Pinto	Audiovisual	leaoad@gmail.com
2	Adenilson Pinheiro Farias	Cênicas	circorataplan@gmail.com
3	ADILSON ROSÁRIO SOARES	Música	quiure@gmail.com
4	Adriana do Socorro Lima da Silva	Aula de Geografia	s.lima.s.adriana@gmail.com
5	Adriana Machado de Oliveira	Música	oliveradriana782@gmail.com
6	ADRIANPO COSTA	Música	adrianopith@hotmail.com
7	Adriely Maria Coelho	Audiovisual	mariaadriely97@gmail.com
8	ADSON PARANHOS DE ALMEIDA VEIGA	Música	virtudepara@gmail.com
9	Agatha Souza da Costa	Música	aryttanan@bol.com.br
10	Agostinho dos Santos Filho	Música	agustohijo802@gmail.com
11	AÍLA DE NAZARÉ CAMPOS M. DA COSTA	Música	producaoaila@gmail.com
12	Airton Souza de Oliveira	Literatura	souzamaraba@gmail.com
13	Alan Chaves Ribeiro	Música	alan.marapanim@gmail.com
14	Alana Cinthia da Silva	moda	espacovem.belem@gmail.com
15	ALCEU MONTEIRO DE ANDRADE	Artesanato	alceumonteirodeandrade@hotmail.com
16	Alderlene Correia Bandeira	Música	negalindadeusa@hotmail.com
17	Aldo Luis da Mota	Música	lumota_5@hotmail.com
18	Alessandro Sousa da Silva	Música	sandroesusomusico@gmail.com
19	Alex Augusto de Castro Sousa	Música	dicaztrolab@gmail.com
20	Alex Frezze	muisca	mrfreezeboy@hotmail.com
21	Alex Miranda Sousa	Música	Dj.alex1@hotmail.com
22	ALEX NETTHUS HOLANDA DINIZ	Música	alexnetthus@gmail.com
23	Alexandre Marcos de Assis Nascimento	Música	alx.marco@gmail.com
24	Alexandre Wille Santos Barros	Música	1barrosalexandre567@gmail.com
25	ALFREDO LISBOA PADILHA NETO	Teatro e dança	alfredo_padilha@gmail.com
26	ALINE BEZERRA DE MORISSON FARIA	Artes visuais	alinemorisson0@gmail.com
27	Aline de Nazaré de Paula Moreira	Dança	alinep.moreira@hotmail.com
28	Aline Lira dos Reis	Contação de Histórias	alinelirareis@gmail.com
29	Allan José M Casimiro	Artes Visuais	desireecjusti@gmail.com
30	Allyster Allan Lima Fagundes	Audiovisual	allyster.fagundes@gmail.com
31	Alvaro Leal Junior	Música	alvarojr.16@gmail.com
32	Amadeu Gabriel Martins Cardoso	Artes Visuais	gabrielcardoso.arte@gmail.com
33	AMANDA BARBOZA DOS SANTOS	Cultura Indígena	evanovickamandabarboza@gmail.com
34	Amaurly Ramalho de Souza	Música	ramalhos.com@gmail.com
35	AMERICO RAMOS DE SOUSA NETO	Música	neto.99fm@hotmail.com
36	Ana Cleide Silva de Oliveira	Dança	anarasoliveira22@gmail.com
37	Ana Laura Figueiró de Sousa		laurafigueiro@gmail.com
38	Ana Laura Quaresma da Costa	Design	analaaura07@gmail.com
39	Ana Maria Lima Santa Brígida	Artes Visuais	anamariabrigida22@gmail.com
40	Ana Paula de Araújo Gomes Cunha	Música	ana.pagc@outlook.com

41	Ana Paula Dias da Costa	Cultura Popular	anapauladiasdacosta4523@gmail.com
42	ANA PAULA NASCIMENTO MORAES DOS SANTOS	Artes visuais	paula.nas.moraes@gmail.com
43	ANA THALIA DA SILVA SARMANHO	Música	thaliasarmanho@gmail.com
44	Anamelia Barbosa Ribeiro	Dança	ribeiroanamelia@gmail.com
45	Anastásia Trotskyne	Poema	anastasiatrotskyne@gmail.com
46	Anderson Costa dos Santos	Música	andersonmozartcosta@gmail.com
47	Anderson de Sousa Ferreira	Música	donpreto@gmail.com
48	ANDERSON FARIAS DE MELO	Música	andinhofarias@outlook.com
49	Anderson Freitas Caldeira	Música	empresamma@gmail.com
50	ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	Maquiagem artística	dhangoncalves_08@hotmail.com
51	André Freitas dos Santos	Performance	audrim34@gmail.com
52	ANDRÉ LEITE FERREIRA	Audiovisual	seboelefantebranco25@gmail.com
53	ANDRE LUIS RIBEIRO LIMA	Música	andrelemax@gmail.com
54	André Luiz dos Santos Figueira	Música	joelle.somamusica@gmail.com
55	ANDRÉ LUIZ MATOS DE AZEVEDO	Música	andrematos193@gmail.com
56	ANDRÉ VENÍCIUS DOS SANTOS SILVA	Artes visuais	veniciusandre6@gmail.com
57	Andréa Apolinário de Souza Lima	Dança	Andreaapolinariodesouzalima@gmail.com
58	ANDREEV AUGUSTO PENA DA VEIGA	Audiovisual	andeevaugustoveiga@gmail.com
59	Andrei de Souza Simões		andreisimoes@gmail.com
60	Andrew Matheus Fernandes Salgado	Música	andrew_matheusfs@hotmail.com
61	Ângela Maria Carlos da Silva	Música	rosatapajos@gmail.com
62	Angelo José de Castro Fonseca	Cultura Popular	machristina.arquivo@gmail.com
63	ANICÉE DO CARMO E SILVA	Teatro e dança	encenandodancando@gmail.com
64	ANNA CAROLINA ALMEIDA BATISTA	Música e poesia	falesuav@gmail.com
65	Anselmo Valente de Azevedo	Artes Cênicas	anselmovalente@hotmail.com
66	Anthony Richard Zarpellão	Audiovisual	clarafeto@gmail.com
67	ANTONIA NAYANE MUNIZ DE OLIVEIRA	Audiovisual	antonianmuniz@gmail.com
68	ANTONIO BARBOZA EVANGELISTA NETO	Música	netobaixista72@gmail.com
69	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE SOUSA	Música	acarlossousa1@hotmail.com
70	Antonio Carlos Medeiros de Castro	Audiovisual	arteton@gmail.com
71	Antônio Carlos Soares Figueira Junior	Música	figueirajunioragro@hotmail.com
72	ANTÔNIO COUTO DE OLIVEIRA NETO	Música	seuantoniodeoliveira@gmail.com
73	Antonio Edvandro Pessoa de Oliveira	Audiovisual	edpressoato@yahoo.com.br
74	ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY	Teatro	frassy@gmail.com
75	Antônio Firmo Dias Cardoso Neto	Música	firmocardoso.fc@gmail.com
76	ANTONIO MARCO CRUZ DO ROSÁRIO	Teatro e dança	amcdown@hotmail.com
77	Arão Neres de Oliveira Ramos	Música	bandadeadnow@gmail.com
78	Arián Teles de Albuquerque	Música	ariran.albuquerque@gmail.com
79	ARMINDA SIMONE DA COSTA ALMEIDA	Música	simonealmeidacantora@yahoo.com.br
80	ARTHUR ESPÍNDOLA ORIENTE VASCONCELOS	Música	arthurespindola@yahoo.com.br
81	Arthur Frederico Morbach Paredes Filho	Audiovisual	art.fred.morb@gmail.com
82	Arthur Valente Nogueira	Música	arthurvogueira@gmail.com
83	Artur Dilmar Amorim Dias	Artes Visuais	arturdias6@hotmail.com
84	BÁRBARA LOBATO BATISTA	Música	musica.bah@gmail.com
85	BARBARA VIEIRA ARAÚJO DOS SANTOS	Música	barbara_vitoria_araujo@outlook.com
86	BEATRIZ CANTÃO FREITAS	Música	bia-cantao@hotmail.com
87	Benedito Allyson Pereira Monteiro	Música	ALLYSONESTUDOS@GMAIL.COM
88	BENNY JHONNY VALENTE DA CONCEIÇÃO	Música	bandaligadobrega@gmail.com
89	Brenda Brito Fernandes	Música	brendabzeni@gmail.com
90	BRENDO PINHEIRO DA SILVA	Teatro e dança	brendinho357@gmail.com
91	BRENDO RAFAEL GAIGNOIX GOMES	Música	somdebouas@gmail.com
92	Brendo Vilhena da Silva	Artes Cênicas	brendovilhena@gmail.com
93	BRUNA ANGÉLICA PEREIRA GUEDES	Artes visuais	brunabgcontato@gmail.com
94	BRUNO CÉSAR NUNES RODRIGUES	Audiovisual	bc.prof.mat@gmail.com
95	BRUNO DIEGO FERNANDES PEREIRA	Audiovisual	brunodiego19@gmail.com
96	Bruno Henrique da Silva Ferreira	Audiovisual	projetosbrxik@gmail.com
97	Bruno Mendes dos Santos	Dança	tayccg@gmail.com
98	Bruno Oliveira Cantanhede	Dança	brunoocantanhede17@gmail.com
99	BRUNO RABELO DE SOUZA	MÚSICA	brsza@yahoo.com.br
100	BRUNO ROMISSON BARROS OLIVEIRA	muisca	cactusouluar@gmail.com
101	BRUNO TORRES DA SILVA	Teatro	torres_bruno1@hotmail.com
102	BRUNO WILLIAN DA SILVA E SILVA	Música	estanislaubob@gmail.com
103	CAIO QUARESMA SANTOS	Música	canoah13@gmail.com
104	Camila Bastos Machado	Audiovisual	cbmachado01@gmail.com
105	Camila do Nascimento Fialho	Artes Visuais	camila.fialho@gmail.com
106	Camila Santa Rosa Andrade	Artes Visuais	camila182andrade@gmail.com
107	CAMILLA CELESTE MENDES VELASQUES	Dança	camillav141@gmail.com

108	CAMILLO HENRIQUE N. DE MATOS	Música	camilloroyale@gmail.com
109	Carina Malaquias de Lima	Música	carinalima@outlook.com.br
110	CARIVALDO JUNIOR DA COSTA RIBEIRO	Artes visuais	kahjunior@gmail.com
111	CARLA CRISTINA DUNCAN CAVALCANTE	Artes visuais	carlacduncan@gmail.com
112	Carlos Alberto Moraes Cardoso	Música	camilaa.alves@gmail.com
113	Carlos Eduardo de Brito	Música	palitoamazomusic@gmail.com
114	CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA ROCHA	Dança	rochaedu27@gmail.com
115	CARLOS EDUARDO SANTORO DE SOUZA	Contação de histórias	Kadu19santoro@hotmail.com
116	Carlos Henrique Costa Monteiro	Dança	monteiro_emfoco@hotmail.com
117	Carlos Henrique Oliveira Tavares	Música	splinterdamafia@gmail.com
118	Carlos José Gutierrez Mendes	Música	carlos_guthierrez@hotmail.com
119	Carlos Lourenço de Almeida Filho	Música	bandaforisse@gmail.com
120	Carmen Silvia Santiago de Lima	Audiovisual	cslliticacoes@hotmail.com
121	Carol Cunha Ferreira	Música	carolcunhaferreira@gmail.com
122	CATARINO DA SILVA OLIVEIRA	Música	mestrecatarinosilva@gmail.com
123	Cely de Oliveira Borges	Cultura Popular	celydeoliveiraborges@hotmail.com
124	CHARLES ANDRE DA COSTA E SILVA	Música	charles_andi@hotmail.com
125	Cilla Adriana Alves de Noronha	Artes Visuais	cillanoronha@gmail.com
126	Cintya Cardoso da Silva		cintyacardoso79@gmail.com
127	CITIANE BARBOSA MARCOS	Música	Annewellington24@gmail.com
128	CLÁUDIO AUGUSTO BAIÁ POLARO	Teatro	cpolaro@gmail.com
129	CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	Música	ccbazeiro@outlook.com
130	Claudio Leandro Barbosa Carvalho	Dança	claudio_lbcarvalho@hotmail.com
131	CLEBER RAIOL DIAS	Música e dança	crd.icmr@gmail.com
132	CLEITON DIAS MODESTO	Dança	kebradalocakrew50@gmail.com
133	CLEOMARA COSTA ALVES DE ANDRADE	Música	cleisix_16@hotmail.com
134	Cleverson Rodrigues da Silva	Música	eduardoneves1@gmail.com
135	Cristiane Menezes dos Santos	Dança	mayamafds@gmail.com
136	Dalcídio Lélío Silva Feio	Música	oidiclade@gmail.com
137	DALILA ANDRÉIA CARDOSO COSTA	Teatro/ dança/canto	dailiacostad12@gmail.com
138	DANIEL CARVALHO COSTA	Música	daniel.adrmc@gmail.com
139	DANIELLA SENA DIAS	Musica	Dsd.daniela@gmail.com
140	Danielle Fonseca do Nascimento	artes visuais	encomend@yahoo.com.br
141	Danielly da Silva Gomes	Música	daniellygomes55@gmail.com
142	DANILO MACHADO DE VILHENA	Música	daniilovilhena@outlook.com
143	DARLENE KARLA AIRES RAMOS	Audiovisual	kaka.aires35@gmail.com
144	Davi Silva Azevedo	Artes Visuais	daviquemfz@gmail.com
145	David Ataíde Moraes	Artes Visuais	davidvolleyouteiro@yahoo.com.br
146	David Benedito dos Santos Barros	Música	parasileiros@gmail.com
147	David dos Santos Pamplona	Música	dxaropinho92@gmail.com
148	DAYANE FERREIRA DA SILVA	Poesia e performance	dayferrie@gmail.com
149	DAYANE SUELLEN JENNINGS GOMES	Oficina	auroranoturna8@gmail.com
150	DAYSE FÁTIMA ADDARIO DE ALMEIDA	Música	dayseaddario@yahoo.com.br
151	DEBORA ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA	Artes visuais	deborajodowsky@gmail.com
152	Débora Daise Lobo Sena	Música	deboralobocantora@yahoo.com.br
153	Débora Mácola MacDowell de Oliveira	Audiovisual	deboram@muamba.tv
154	Deia do Socorro Pinheiro Lima	Artes Visuais	deiaivich@gmail.com
155	DÉLIO SARAIVA DOS SANTOS	Artesanato	deliosaraiva@gmail.com
156	Denilson Moreira Ribeiro	Música	joelle.somamusica@gmail.com
157	Denise Maria Jaime Rodrigues	Cênicas	artedigitalseculpa@gmail.com
158	DEUZELIR CONCEIÇÃO BEZERRA	Música	larissesilva_@hotmail.com
159	Deyelem Lisboa de lima	Cultura Popular	Didilima13@hotmail.com
160	DIEGO ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	Música	diegovattos@gmail.com
161	DIEGO XAVIER LOPES	Música	dieguinho25mais@hotmail.com
162	Dimas Fernandes Nóbrega	Música	dilsinho_dk10@hotmail.com
163	Dione Costa de Souza	???	dionecosta1628@gmail.com
164	DIONE PERES DOS REIS	Teatro e dança	dionereis20@yahoo.com.br
165	Djair Duarte Barreto	Artes Visuais	djair.barreto@hotmail.com
166	Dornélio da Silva Filho	Música	nelinho86@gmail.com
167	EDIELSON VIDAL SHINOHARA	audiovisual	SHINOUFPA@GMAIL.COM
168	Edilana Maciel dos Santos Bastos	Música	sopranolannabastos@gmail.com
169	Edilberto Jander da Silva Araújo	Música	atrixmatrix157@gmail.com
170	Ediléia de Nazaré da Silva Marques Pessoa	Cultura Popular	edileia_azevedo@hotmail.com
171	Edilson Tenório de Almeida	Música	tenoriotur@gmail.com
172	Edinelza Pamplona	Música	bandacout@yahoo.com
173	Edivaldo Pinheiro dos Santos Junior	Música	xareujazz1@hotmail.com
174	Ednaldo Almeida Delgado	Música	eduardoneves1@gmail.com

175	Edriely Rayane Lisboa Rodrigues	Artes Cênicas	edrielylisboa@gmail.com
176	EDSON DOS SANTOS JUNIOR	Música e Artes visuais	vanessaborgesbcp@gmail.com
177	Edson Douglas Dias da Silva	Cultura Popular	dougpercus@yahoo.com.br
178	Edson Ferreira Ribeiro	Música	ribeiro.edson@yahoo.com.br
179	EDSON GUILHERME RODRIGUES CÂMARA	Música	guilhermecamara@yahoo.com.br
180	EDSON PEREIRA	Artes visuais	eddie02@hotmail.com
181	Edson Ronaldo Silva do Nascimento	Audiovisual	ondovato@gmail.com
182	Edú da Silva Costa	Oficina	edu.prq@gmail.com
183	Eduardo Augusto Azevedo Rodrigues de Souza	Audiovisual	eduardosouza77@yahoo.com.br
184	Eduardo Henrique Chaves Dias	Música	carimbo.curumu@gmail.com
185	Eduardo Nazaré Vierira Pereira	Dança	edu.vip@uol.com.br
186	Eduardo Roberto de Oliveira Jorge Mélem	Musica	eduardomelem555@gmail.com
187	Elaine Cristina dos Santos Caetano	Música	caetanocris@yahoo.com.br
188	Elder Monteiro Fernandes	Música	eldereffe@gmail.com
189	ELDER OTÁVIO SANTOS AGUIAR	Stand up/Teatro	elder.aguiar@hotmail.com
190	Eliana Rene trindade de carvalho	Música	elianarenner@gmail.com
191	Eliane Tapajós Justo	Oficina	justoeliane@gmail.com
192	Elias Carvalho da Costa	Audiovisual	oeliascosta@gmail.com
193	Elias Souza Reis De Jesus	Audiovisual	eliassouza4967@gmail.com
194	Elielson coelho de Souza	Musica	elielsonmusico@gmail.com
195	Elielton Alves Amador	Audiovisual	nicolaubates@gmail.com
196	ELISABETH BATISTA CORREA	Música	lilajocao7@gmail.com
197	ELISABETH LEITE PANTOJA	Arte digital	nagibpassos@gmail.com
198	Elisandra de Jesus Silva	Artesanato	Lycalele@hotmail.com
199	Emanuele Corrêa Ferreira	Cênicas	raissagamacunha@gmail.com
200	Emerson Jose Lobato Coelho	Musica	Ziza.padilha@gmail.com
201	EMERSON PEREIRA ALMEIDA	Audiovisual	emersonpereiralmeida@gmail.com
202	Emerson Roberto da Costa		assessoriamctromps@gmail.com
203	Enaida de Almeida Melo	Música	soldoxingu@hotmail.com
204	ENOKLESON CÂNCIO BEZERRA	Música	enokleson@hotmail.com
205	ERIKA MAYANE BONIFÁCIO RAMOS	Audiovisual	amerikaboni8@hotmail.com
206	Erika Souza de Carvalho	Dança	carvalhosouzakerika@gmail.com
207	Erikson César Freitas	Música	eriksoncesar@hotmail.com
208	Evandro Richardson Neves de Souza	Audiovisual	renk_14@hotmail.com
209	Evangelina Ribeiro da Silva	Artes cênicas	Silvavanja367@gmail.com
210	Everaldo Moraes Cordeiro	Música	everaldocordeiromarajo@gmail.com
211	EWERTON DA GAMA MELO	Música	ewerton.fontoura@gmail.com
212	EWERTON VAZ DA SILVA	Música	tom_weiss1@gmail.com
213	Ezequias Ferreira Nascimento	Música	zeknascimento@gmail.com
214	FABIANO DE JESUS SANTOS DA GRAÇA	Audiovisual	fdesantos2014@bol.com.br
215	FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Audiovisual	fabiobarboasatv@gmail.com
216	FABIOLA MESCOUTO LOURENÇO	Artesanato	lourenco.fabiola@gmail.com
217	Fagner Carlos Ribeiro Gomes	Música	fagner_carlos@hotmail.com
218	Felipe de Araujo Melo	artes cênicas	felipearaujomelo35@gmail.com
219	Felipe Moraes Rego	Musica	felipemoraesreg@gmail.com
220	Felipe Santos Pinheiro	Música	asplansecul@gmail.com
221	FERNANDO JUNIO DA COSTA SANTOS	Música	santosfcosta@gmail.com
222	FERNANDO LIMA MONTEIRO	Oficina virtual	guiaparaletura@outlook.com
223	FILPE DA SILVA SANTOS	Audiovisual	contatofilipes@gmail.com
224	FLAVIO CRISTIANO PEIXOTO DOS SANTOS	Música	flaviocristiano.mp2@gmail.com
225	FLAVIO MORAES PROGENIO	Dança	flavio.hong2@gmail.com
226	FLÁVIO REIS DA GAMA	Música	vivenciapercussiva.pa@gmail.com
227	Francinete Almeida Quaresma	Música	glauocsantos-14@hotmail.com
228	Franciorlis Freitas Viana	Literatura	Feeccoragem2017@gmail.com
229	Francisco Cardoso Feitosa	Cultura Popular	franciscofeitosa037@gmail.com
230	Francisco de Assis Vieira Lopes	Música	chicodeassis13@gmail.com
231	FRANCISCO DE MORAES LEÃO	Teatro	fml_1969@hotmail.com
232	FRANCISCO JOSÉ CHAVES BRASIL	Música	cinevideopro@hotmail.com
233	FRANCISCO PAULO DA SILVA MIRANDA	Audiovisual	luxamazonia@gmail.com
234	FRANCISCO PINTO MENDES	Literatura	francisco.mendes46@yahoo.com.br
235	GABRIEL DA SILVA AMADOR	Música/Video arte	gabelamada@gmail.com
236	GABRIEL MATEUS ANDRADE CONCEIÇÃO	Artes visuais	nzingaculturaafro@gmail.com
237	Gabriel Miranda da Silveira	Música	gmsmatrix@hotmail.com
238	GALVANDA QUEIROZ GALVÃO	Audiovisual	galvandadalvao@gmail.com
239	Geandro da Silva Oliva	Música	admatermandas2@gmail.com
240	Geraldine Fifame Dona Fadairo	Cultura Popular	fadairogeraldine@outlook.com
241	Geraldo Antônio Rodrigues de Sousa	Música	adilsonbregueiro10@gmail.com

242	Geraldo Nogueira Coelho Júnior	Música	geraldo_pa@yahoo.com.br
243	GIDELVAN MARTINS DE ALMEIDA	Oficina	juniorguitar31@gmail.com
244	Gileno Foiquinos	Musica	gilenoctr@gmail.com
245	Giovani dos Santos Silva	Música	giovanisilva02@gmail.com
246	Giselle Pereira Ferreira	Cultura Afro-Brasileira	gi.trancista@gmail.com
247	Giselle Rodrigues Silva	Audiovisual	gisellegriz@yahoo.com.br
248	GISELLE AUZIER DA SILVA	Artes visuais	gisellyauzier@gmail.com
249	Gisiane Ferreira Pantoja	Artes Visuais	gbonca.arte@gmail.com
250	Gláucia Freire de Oliveira	Música	gp.projeto@gmail.com
251	GLÁUCIA PINTO FERREIRA	Poesia	gluaciafpinto@gmail.com
252	GLEICIELEN SILVA DE SOUZA	dança	gleiceelen07@gmail.com
253	Gleydson Rodrigo Lima Cardoso	Dança	gleydsoncardoso@gmail.com
254	GLEYSON ALMEIDA RIBEIRO	Teatro	gleysonalmeida@hotmail.com
255	GRACIELE PODANOSCHI DE OLIVEIRA	Música	gra_podanoschi@hotmail.com
256	Grant Davis de Souza Lima Junior	Musica	grantdavisjunior@gmail.com
257	GUIBSON RODRIGUES LANDIM	Música	guibsonlandim@gmail.com
258	Hanna di Paula da Silva Baptista	Dança	hannabap@gmail.com
259	Helaine Roberta Barbosa da Silva	Fotografia	robertajardimfotografa@hotmail.com
260	Helena Lúcia Macedo Bezerra	???	hsciacoes@gmail.com
261	HERYSON ULISSES ALVES MONTEIRO	Música	edricka_@gmail.com
262	HOBSON LUÍS DA SILVA SILVA	Música	hobsondostecadados_pa@hotmail.com
263	Hudson Coelho dos Passos	Literatura	hudson2passos@hotmail.com
264	HUGO BRITO LIMA	Música	hugoblim@gmail.com
265	HUGO GOMES DO NASCIMENTO	Artes visuais	hugartss@gmail.com
266	Igor Barbosa Marques	Dança	sr.marques91@yahoo.com.br
267	IGOR FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	Artes visuais	cazarvoro@gmail.com
268	Igor Lima Alencar	Oficina	igorlimaalencar@gmail.com
269	ILA NANAN MENDES FALCÃO	contação de história	nnfalcao@gmail.com
270	ILLANA PAULA NOGUEIRA DE SOUSA	Audiovisual	illanapns@gmail.com
271	Isadora Octavia Frederica Avertano Rocha	literatura	isadoraavertanorocha@yahoo.com.br
272	ISIS MANUELY VIEIRA FONSECA	Audiovisual	isisvieiraassessoria@gmail.com
273	Ismael Rodrigues da Costa	Música	joelle.somamusica@gmail.com
274	Ismaelino Gonçalves Figueiredo Junior	Música	ismaelinojunior@hotmail.com/eduardo.araujorochoa@gmail.com
275	ISRAEL ALMEIDA ALONSO JUNIOR	Audiovisual	tioplimplim@gmail.com
276	Israel Andrade Oliveira	Música	raelzipper@gmail.com
277	Ítalo dos Santos Trindade	Artes Visuais	italoego@gmail.com
278	Ítalo Rodolpho Rodrigues Miranda	artes visuais	omagicose@gmail.com
279	IVANDA COSTA DOS SANTOS	Música	Ivandacarmo15@gmail.com
280	IVANEI PEREIRA MARQUES	Música	neydoferro@gmail.com
281	Izabella Pantoja Rocha	Audiovisual	izabellapantojarocha@gmail.com
282	Iziane Gomes Lobato	Música	izianegomes@yahoo.com
283	Jackson Costa Pastana	Música	jacksonpastana@hotmail.com
284	Jacqueline Keli de Miranda Carvalho	Moda	jackyeneo@gmail.com
285	JACQUELINE NIKELLY TAVARES DA COSTA	Música	producaojacquelinescafutto@gmail.com
286	JAIRO BASTISTA MEDEIROS MONTEIRO	Teatro	jairo.jornalismo@gmail.com
287	Janete Conceição Teixeira Miranda Teixeira	Artesanato	jan.tmiranda@hotmail.com
288	JARBAS ALVES DE CARVALHO E SILVA	Dança e teatro	jarbasrh@gmail.com
289	JAYME JOSÉ PONTES NETO	Música	jaymepontes@gmail.com
290	Jean Carlos Foicinha Ribeiro	Artes Visuais	jeanr695@gmail.com
291	JEAN GOMES NEGRÃO	Moda	jeanchanel@yahoo.com.br
292	JEAN PHILIPPE CESAR FERNANDES SANTA ROSA	Audiovisual	Cesarfernandes.jornalista@gmail.com
293	JEANDERSON WILLIAM BRANDÃO LIRA	Artes visuais	jjeandersonnw@gmail.com
294	JEFERSON DOS SANTOS DA SILVA	Teatro	jefersonclown@gmail.com
295	Jeferson José dos Santos Cordovil	Musica	Jheff.angelcantor@gmail.com
296	Jessyca Ayala Maciel Portugal	Artesanato	ayapendurados@gmail.com
297	Jeziel Espindola dos Santos	Cênicas	jezielbhakta@gmail.com
298	Jhon Kleber Moraes Martins	Música	jkmartins@hotmail.com
299	JHONATA WILLIAM TRINDADE DAPAIXÃO	Teatro	jhonatapaixao206@gmail.com
300	JIMMY LUIZ GÓES CONCEIÇÃO	Música	jimmyluzgoes@gmail.com
301	João Augusto Gama Monteiro	Artes Cênicas	joaouaugustomonteiro8@gmail.com
302	João Gabriel Trindade Saraiva	Artes Visuais	jgtsaraiva@gmail.com
303	João Paulo Pantoja Rocha	Dança	joaorochoa.danca@gmail.com
304	João Pedro Campelo Ribeiro	Musica	musicujoaobelem@gmail.com
305	João Ricardo Freitas do Espírito Santo	Música	joofreitas2012@gmail.com
306	joelleWatrín Mesquita	musica	joelle.somamusica@gmail.com
307	Jomaique Nascimento Melo	Moda	jomeike37@gmail.com
308	JONAS JUNIOR DE SOUSA	Artes visuais	jonasjsj@gmail.com

309	Jonatas da Silva Pereira	Musica	jonataspee@gmail.com
310	Jonathan Pereira	Artes cênicas	jonasprimeironeto@gmail.com
311	Joney Lopes de Mesquita		joneylopes@hotmail.com
312	Jorge Luiz Santos da Silva	Música	adonismusica@hotmail.com
313	JOSÉ BRUNO SILVA SACRAMENTO	Teatro/performance	persefonedrag@gmail.com
314	JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JUNIOR	Artes visuais	josealmeidavianajunior@gmail.com
315	José Edson Moreira	Música	marlondobrasil63@gmail.com
316	José Jacinto da Costa Kahwage	Musica	Jacintokahwage2@gmail.com
317	José Luis Lima Miranda	Música	joseluisaboracai@gmail.com
318	José Otávio de Souza Costa	???	homenagemartistas@gmail.com
319	José Raimundo Quaresma Fonseca	Música	jquaresma150@gmail.com
320	Jose Rodrigues Oliveira Neto	Literatura	j.rodrigues.6796@gmail.com
321	José Salomão da Silva Louzeiro.	Dança	dancesalo20@gmail.com
322	Josias das Chagas Oliveira	Cultura Popular	josiaschagas21@gmail.com
323	JUAN CARLOS SILVA DA SILVA	Música	juan.silvasoul@gmail.com
324	Juan Humberto Astete Reyna	Música	brunodanielbenitez@gmail.com
325	Juclene de Souza Carvalho	Cultura Afro-Brasileira	terreiodemaeheronidina@gmail.com
326	JULIAN DOS SANTOS FONSECA	Música	juliansantos530@gmail.com
327	JULIANA OLIVEIRA SINIMBÚ DE LIMA	Música	contato@julianasinimbu.com.br
328	JULIANA SILVA FRANCO	Música	julianafranco81@gmail.com
329	JULIANNE STAEEL RAIOL DA SILVA	Teatro	julianeestaelraiol@gmail.com
330	Juliene Rodrigues Abreu	Cultura Afro-Brasileira	jurodriguesabreu@gmail.com
331	Julliana Santos Baptista	Música	jullianabaptistapesoal@gmail.com
332	Juracy de Jesus Gomes Monteiro	Música	gebavozveiolao@yahoo.com
333	Jurailson de Sousa Cerdeira	Música	jurahcerdeira@gmail.com
334	Jurandir Brígida de Souza	Música	pawer1.0@hotmail.com
335	JUSCELINO BELTRÃO ROSAS	Música	denis.beltrao@yahoo.com.br
336	Karen Laise da Silva Tavares	Música	cantorakarentavares@gmail.com
337	KAROLINE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	Música	karolvasconcelos22@hotmail.com
338	KATHERIN KEITH MELO MAUÉS	Teatro	kakakidsocial@gmail.com
339	Katia Andrade de Hahad	Música	katiahadad@yahoo.com.br
340	KAUÊ PINHEIRO DE LIMA	Artes visuais	kauelima@gmail.com
341	Kenia Maria Rodrigues Barbosa	Música	keniacantora@gmail.com
342	KEOMA CALANDRINT DE AZEVEDO MATHEUS	Artes visuais	keomamatheus@gmail.com
343	Kevin Kenned de Souza Lima	Música	kevinkenned7@gmail.com
344	Keyla Barros da Costa	Artes cênicas	key.barros1@gmail.com
345	KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA	Contação de história	kissyferreira@gmail.com
346	KLEBER JOSÉ LOURINHO FERREIRA JUNIOR	Artes visuais	umtaldekleber@gmail.com
347	LARA DAHAS JORGE ROCHA	Artes visuais	laradahas@gmail.com
348	Lari Costa	artes visuais	lari.tattoos@gmail.com
349	LEANDRO ALVES DA CRUZ	Música	leandrotinin@outlook.com
350	Leandro dos Santos Ferreira	Música	lele_c2009@hotmail.com
351	LEANDRO TRINDADE DA SILVA	Contação de história	leandro.psiqye@hotmail.com
352	LEONARDO AGUIAR DE MENESES	Música	leo_meneses@yahoo.com.br
353	Leonardo André Silva dos Santos	Artes Visuais	mapuaestudio@gmail.com
354	LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FONSECA	audiovisual	PLATOFILMES@GMAIL.COM
355	LEONARDO CARDOSO FREITAS	Música	cafreleo8@gmail.com
356	LEONARDO FERREIRA SOARES	MÚSICA	leonardosepeda_@hotmail.com
357	Leonardo Mateus Pratygo Pinto	Música	lifschiitzoscar@gmail.com
358	Leonardo Melo de Azevedo	Música	lukk3000@hotmail.com
359	Leonardo Vieira Venturieri	Música	lleoventura@gmail.com
360	Leonel das Chagas Oliveira	Cultura Afro-Brasileira	leokoves@yahoo.com.br
361	Leony do Rosario Pinheiro	Dança	jfelipekato@gmail.com
362	LETÍCIA CARVALHO VIANA DE SOUSA	Artes visuais	leticiaviasou@gmail.com
363	LETICIA DE ANDRADE MACHADO	Dança /Capoeira	berimbaubrasilbelem@gmail.com
364	Leticia Yasmin Jacques Pinto	Dança	lety10yj@hotmail.com
365	Levy Fernandes Nascimento	Literatura	levy.nascimento@escola.seduc.pa.gov.br
366	LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR	Música	producaoiege@gmail.com
367	Lilia Christiane Barbosa de Melo	Audiovisual	letraslilia18@gmail.com
368	LIILANE BATISTA DA SILVA	Teatro	lilianebatista021@gmail.com
369	Liliany Correa Serrao	Dança	lilianyserrao@hotmail.com
370	LIVANEY OLIVEIRA BRAGA	Teatro	ney.kaaruy.belem@gmail.com
371	Lorena de Paula Souza Pinheiro	Música	lorenadspinheiro@gmail.com
372	Lorena Mena Barreto Rodrigues	Artes Visuais	lorena_brr@hotmail.com
373	Lorena Monteiro Silva da Silva	Cênicas	celsovieira88@gmail.com
374	LORENZO PAIXÃO MORAES	Tattoo arte	lorenzopaixao@gmail.com

375	Lourival Costa Ataíde	Música	eduardoneves1@gmail.com
376	Lourival Monteiro Barros	Cultura Popular	lourivaligarape@hotmail.com
377	Luan dos Santos Marvão	Artesanato	luanmarvao@hotmail.com
378	Luana Flávia Cardoso Rocha	Audiovisual	lfrocha081@gmail.com
379	LUANA FRÓIS DA SILVA	Oficina	luannafrois.13@gmail.com
380	Luane Silveira da Silva	Artesanato	luane.s.silva@hotmail.com
381	LUCAS ALBERTO DA CUNHA	Contação de história	lucasespera@gmail.com
382	LUCAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO	Audiovisual	lucasfigueiredopaixao@gmail.com
383	LUCAS DE OLIVEIRA PALHETA	Música/ Arte visual	lucas.stick23@gmail.com
384	LUCAS DOS SANTOS CARDOSO	Literatura	lucas.moraga2@gmail.com
385	LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO FROTA	Música	contato.gruposonare@gmail.com
386	Lucas Máximo Marques Dias	Artes Visuais	lucasmxm97@gmail.com
387	Lucas Miglio de Sousa	Música	microfone7@gmail.com
388	Lucian José de Souza Costa e Costa	Oficina	luciansouzacosta@gmail.com
389	Luciana Loureiro Figueira Magno	Artes Visuais	lulumagno@yahoo.com.br
390	Luciana Sousa Pereira	Música	lucianasousa.2318@gmail.com
391	LUCIANE LOBATO DA COSTA	Música	llcantora15@gmail.com
392	Luciano Rodrigo Nazaré Martins	Música	luaureggaepa@gmail.com
393	LUIZ CARLOS GIRARD CAMARGO	Teatro	luizgirard46@gmail.com
394	Luiz Carlos Leal dos Santos	capoeira	patoabolicao@gmail.com
395	LUIZ CARLOS PEREIRA BRANDÃO	MÚSICA	luizbrandaoluca@gmail.com
396	LUIZ CLÁUDIO MATHEUS LIMA	Música	multivisioncomunica@gmail.com
397	Luiz Evandro da Costa Passos	audiovisual	luevpassos@gmail.com
398	Luiz Sergio Assunção Leite	musica	sergiolite7@hotmail.com
399	Luizan Pinheiro da Costa	Música	luizan2014@gmail.com
400	Luma Yasmim Barreto Rodrigues	Audiovisual	lumay14@gmail.com
401	MADILSON NEWTON MONTEIRO COSTA	Músicac e poesia	madilsonpilonce@gmail.com
402	Maécio Monteiro Monteiro	Cultura Popular	maeciomonteiro@gmail.com
403	MAIARA DE ALMEIDA CORRÊA	Música	ktkmai23@gmail.com
404	Maira Theresa Goyara Amorim Mononuki	Música	mononukimusic@gmail.com
405	Makham Pinho Badarane	Cênicas	badaraneproducoes@gmail.com
406	Manoel de Jesus Barbosa da Conceição	Artes Visuais	dezembro16@bol.com.br
407	Manoel João Farias da Cunha	Música	beto_fariaseventos@hotmail.com
408	Manoel junior felicio ribeiro	Música	rpcbreak@gmail.com
409	Mara Lúcia Sousa da Silva	Música	maraluciaufpa@gmail.com
410	MARCELA GOMES FONSECA	Cênicas	mmarcelafonseca@gmail.com
411	Marcela Santos de Oliveira	Música	silvestrelimajr@live.com
412	Marcelino Farias dos Santos	Música	marcelinosantos71139@gmail.com
413	MARCELLE ABINADER	Música	producao@labibe.com.br
414	MARCELO BASTOS BRAZÃO E SILVA	Música	royalbandeventos@gmail.com
415	MARCELO SALDANHA DE CASTRO	Música	marcelosaldanha33@hotmail.com
416	Marcelo Victor Silva de Andrade	Música	marcelovictorandrade@yahoo.com.br
417	Marcelo Wagner Ramos Rodrigues	Música	marcelinhodobandolim@gmail.com
418	MARCIA DUAILIBE FORTE	musica	marciaforte2006@hotmail.com
419	MÁRCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO	Música	mf.violao@gmail.com
420	Márcio Newber Nunes de Lima	Música	mnewberlima33@gmail.com
421	MARCIONE PANTOJA QUARESMA PEREIRA	Teatro	marcionepera@gmail.com
422	Marco Antônio Silva Lopes	Dança	sidney21091967@gmail.com
423	Marcos Alex de Jesus de Souza Rocha	Música	mncrocha@gmail.com
424	Marcos Augusto Carvalho Pereira	Cultura Popular	professormarcospereira@hotmail.com
425	Marcos Cezar Henderson de Castro	Audiovisual	marcossh4@gmail.com
426	MARCOS DIEGO RODRIGUES DE ABREU	Música	marcosdiegorodriguesdeabreu@gmail.com
427	Marcos Guimarães da Silva	Música	pedroviannaneto@gmail.com
428	Maria Amelia Barbosa Ribeiro	Contação de História	ameliabribeiro@bol.com.br
429	Maria de Jesus Palha Coelho	Moda	tonylixoviraluxo@gmail.com
430	Maria do Carmo dos Santos Freitas	Audiovisual	freitasmariadocarmo6@gmail.com
431	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CASTRO	Artes visuais	s.castroarts@hotmail.com
432	Maria Iranete Picanço Monteiro	Arte digital	mairamonteiro99@gmail.com
433	Maria Luiza de Carvalho Nunes	Moda	raioldesol@gmail.com
434	Maria Otania Pontes Freire	Literatura	Maria Otania Pontes Freire
435	Marileia Santos dos Santos	Artes Visuais/ escultura	luasnas7@gmail.com
436	MARINA MENDES PESSOA	Música	marina_mpeessoa@hotmail.com
437	MÁRIO EURÍPEDES DE SOUZA CABRAL	Contação de história	marioeuripedes1981@gmail.com
438	Mario Kenard		mario-kenard@hotmail.com
439	MARIO PINHEIRO DE ALMEIDA	Poesia	mariodealmeida@bol.com.br
440	MARIZA BARBOSA TRINDADE	Música	mariza.black@hotmail.com
441	MARTA KETLIN SILVA FARIAS SALES	Artesanato	martaketlin@outlook.com

442	Marvison Edson Pinheiro Muniz	Cênicas	marvin.muniz10@gmail.com
443	Mateus Souza dos Santos	Poesia	mateusufpa@gmail.com
444	MATHEUS FONSECA BREVIS	Música	mattbrevis@gmail.com
445	MATHEUS GABRIEL CAVALCANTE PINTO	Música	lotusaureoficial@gmail.com
446	Matheus Rossy Araújo Aguiar	Artes Visuais	matheusauguairrrrr@gmail.com
447	Maurício Fontes do Vale	Musica	mauricioportugues@gmail.com
448	Mauricio Igor Neves Almeida de Almeida	Artes Visuais	mauricioigor.almeida@gmail.com
449	Maurício José Ferreira da Silva	Artes Visuais	maujfs2015@gmail.com
450	MAURO CESAR BARBOSA CORREA	Artes visuais	maurobarbosa70@gmail.com
451	Mauro Joaquim Lima Souza	Artes Visuais	lifschiitzoscar@gmail.com
452	Max David da Silva Trindade	Musica	maxdavid_md@hotmail.com
453	Mayanny Xavier Belo	dança	mayannybelo@gmail.com
454	MAYARA CONCEIÇÃO BRASIL	Dança	mayarabrasilpm@gmail.com
455	Mayara Lopes de La-Rocque	Performance	mayaralarocque@gmail.com
456	Maykom Viana Pantoja	Cênicas	pantojamaykom@gmail.com
457	Melquisedeque Matos Miranda	Artes cênicas	melquisedeque.matos10@gmail.com
458	MESSIAS DE ASSIS LIRA	Música	messiaslyralyra@gmail.com
459	Michel Jackson Morais Sarmento	Literatura	pretomichelescritor@gmail.com
460	Miguel Shalamar Veiga Miranda	Música	miguel13_sintonia@hotmail.com
461	MILBER THIAGO FAÇANHA VIEIRA	Artes visuais	fmlberth@gmail.com
462	Milene Abinader	Cênicas	mileneabinader@gmail.com
463	MILTON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	Música	canal8@hotmail.com
464	MIQUEAS LISBOA NASCIMENTO	Teatro	foskaluzdeteatro@gmail.com
465	Moara Brasil Xavier da Silva	Artes Visuais	contato@moarabrasil.com
466	Moisés Elias Pinto Nascimento	Dança	Nascimentomoises61@gmail.com
467	Moisés Rodrigues Costa	Música	moisesrcosta19@hotmail.com
468	Mônica Gouveia dos Santos	Artes Visuais	monicagouveia.arte@gmail.com
469	Naelson cordeiro pantoja	Audiovisual	naelsoncp@gmail.com
470	NATHÁLIA DA COSTA CRUZ	Poesia	nathaliacruz87@gmail.com
471	Nazaré Alcoforado Menezes	Dança	nazarealcoforado@gmail.com
472	Nazareno Alencar da Silva	Música	nass.servicos@gmail.com
473	Nelson Tadeu da Costa Kahwage Junior	Música	tadeukah@hotmail.com
474	Nihannah Naiade da Silva Barbosa	audiovisual	nihannahnsbarbosa@gmail.com
475	Nilma Chagas Arraes	Artesanato	nilmaarraes@gmail.com
476	Nilson Rodrigues da Silva	Cultura Popular	nilsonluar@hotmail.com
477	NILZA RIBEIRO SOUZA	Artes visuais	minaribeiro.23@gmail.com
478	Ocimar Moura Manito	Música	Ocimar.moura@hotmail.com
479	Olavo Brito Alves Rodrigues Neto	Oficina	olavo1994@gmail.com
480	Olavo de Oliveira Nascimento	Música	olavonascimento92@gmail.com
481	Oneno Brito Moraes	Artesanato	flores_ciaelem@yahoo.com.br
482	ORLANDINO CAMPOS BARBOSA	Música	meiodiadaimperatriz@hotmail.com
483	Oscar Lifschitz Fernandes Santos	musica	lifschiitzoscar@gmail.com
484	OSÉAS DIAS DUARTE JUNIOR	Música	oseasjunior227@gmail.com
485	Oséas Costa Ribeiro Filho	Cultura Popular	belemdigitalcenter@gmail.com
486	OZIEL MENDES OLIVEIRA	Música	ozielmendes@gmail.com
487	Paloma da Silva Lima	Audiovisual	palomaprodutora@gmail.com
488	Pâmela da Costa Bentes dos Santos	Contação de Histórias	pamelabentes@gmail.com
489	PAMELA IRIS DA SILVA FREITAS	Música	pamela.iris.sf@gmail.com
490	PATRICIA GUIMARÃES BRANCHES DA SILVA	Contação de história	branchesp@hotmail.com
491	Patrick Barroso Braga	teatro	culturarosemarie@gmail.com
492	PAULA ALVES TEOTÔNIO	Artesanato	htpaulajm@hotmail.com
493	PAULO CÉSAR SOUSA DOS S. JUNIOR	Teatro	pailocesarjr@gmail.com
494	PAULO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	Cultura Indígena	contatomendesaua@gmail.com
495	Paulo Henrique Fonseca da Silva	Música	paulobigfoot@hotmail.com
496	Paulo Raimundo Carvalho Guedes	Música	prcguedes2015@gmail.com
497	PAULO ROBERTO DA SILVA SERRA	Artes Visuais	ludineio.kill@gmail.com
498	Paulo Sérgio de Lavareda Medeiros	Musica	minipaulo@hotmail.com
499	PAULO VICTOR MARINHO DE OLIVEIRA	Música	bandamadistribuciao@gmail.com
500	Paulo Victor Santos Dias	Arte digital	pvsantodias@gmail.com
501	PEDRO WALTER CASTRO FURTADO NETO	Arte digital	xpedrocastro@gmail.com
502	Phellipe Fialho da Silva Ferreira	Música	fialhophellipe@gmail.com
503	Priscila Oliveira Salles	Artes Visuais	posalles@gmail.com
504	PRISCILA RODRIGUES DUQUE	Música	casa.arape@gmail.com
505	Rafael Areas Junior	Artes Visuais	rafzai@gmail.com
506	Rafael Barros Barbosa	Música	rafaelbarros8@hotmail.com
507	Rafael Fernando Serrão Chaves	Artes Visuais	rafaelfernando.sc@gmail.com
508	Rafael Guerreiro Giese	Música	guerreiro6cordas@gmail.com

509	RAFAEL MATHEUS MOREIRA MONTEIRO	Artes visuais	mrafael379.m@gmail.com
510	Rafaela Silva da Silva	Artesanato	Raf_a_s@hotmail.com.br
511	Railson Cardoso Pereira	Música	railson.cardoso8.rc@gmail.com
512	Raimundo Guilherme Repilla da Silva	Artes Visuais	patrick23santos@gmail.com
513	RAIMUNDO NAZARENO DE ALMEIDA GLINS	Arte digital	nazoglins31@gmail.com
514	Ramiro Otavio Campelo Mendes	Música	ramirocampelo@outlook.com
515	RAMON PEREIRA DE OLIVEIRA	Música	lohtusk@gmail.com
516	RAONI FIGUEIREDO BELO DE CARVALHO	Música	raonifigueiredo@outlook.com
517	Raphael Herbert Moia Cordeiro	Maquiagem	hictor.ventura1000@gmail.com
518	RAPHAELLA MARQUES DE OLIVEIRA	Artes visuais	rphissimaaa@gmail.com
519	RAYANNE CAROLYNNE LIMA DE MATOS	Oficina	carolynnematosfotografia@gmail.com
520	Rayssa Nayara Abrahão Sousa	Música	eduardoneves1@gmail.com
521	RAYSSA SAMARA RIBEIRO DA SILVA	Dança e poesia	silvapetrelly@gmail.com
522	Reinaldo Barros da Vera Cruz	Música	reinaldobarros.jornalista@gmail.com
523	Renan Chady Pinheiro	Audiovisual	contato@renanchady.com
524	Renan Moreira Rosalino	Música	renanrosalino@gmail.com
525	RENAN SANTOS DO ROSÁRIO	Teatro e dança	renanosario_kc@hotmail.com
526	RENATO CARDOSO MONTEIRO	Música	mestregaito@outlook.com
527	RENATO PINHEIRO SINIMBÚ	Música	renatosinimbu@hotmail.com
528	Rheroandra Natália da Silva Lopes	Artes Visuais	atrizherolopes@gmail.com
529	RICARDO AUGUSTO DA SILVA E SOUZA	Música	urubutrio@gmail.com
530	Richeli dos Santos Rodrigues	Música	richeliveder@gmail.com
531	Roberta Flávia Gonçalves da Silva	Artes Visuais	florbela.7@hotmail.com
532	ROBERTA KELI DE MIRANDA CARVALHO	Artes visuais	robertacarvalhox@gmail.com
533	Robson dos Santos Chaves	Música	farofatropikal@gmail.com
534	Robson Marone Monteiro dos Santos	Artes Visuais	rmaronessantos@gmail.com
535	Rodolfo Silva da Silva	Cênicas	rodolphosanchez@outlook.com
536	RODRIGO BRITO DE OLIVEIRA	Poesia	briver.rod@gmail.com
537	RODRIGO CESAR DE MELO BASTOS	Música	rodrigorasec33@gmail.com
538	Rodrigo da Silva Mota	Dança	patriciaellenpinto@gmail.com
539	Rodrigo Jose de Lima S. e Silva	musica	rodrigolimaupa@gmail.com
540	RODRIGO RIBEIRO SARDO	Música	rodrigo-sardo@gmail.com
541	Rodrigo Roberto Silva e Silva	dança	rodrigorepilla@gmail.com
542	RODRIGO YURI OLIVEIRA AIRES	Música	drigo.contato21@hotmail.com
543	Rodrigues Gomes da Silva	Música	rodriguesgomes77@gmail.com
544	ROGER PINHEIRO BRAGA DA ROCHA	Audiovisual	rogerisnotbraga@gmail.com
545	ROGÉRIO ALAN TANCREDO	Literatura	Rogertancredo33@gmail.c
546	Rogério Almeida Gonçalves	Música	ragserviceadm@gmail.com
547	Rogério Andresson de Almeida Silva	Audiovisual	andressonalm@gmail.com
548	ROGÉRIO SANTOS DE BRITO	Música	contato.rogeriobrito@gmail.com
549	Romário Souza Neves	Literatura	danielleitejunior@gmail.com
550	RONALD COUTO DOS SANTOS MONTEIRO	Música	ronaldcutoffn@yahoo.com.br
551	Ronlon Ho	Dança	rolonho@yahoo.com.br
552	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	Cultura popular	rosamatinta14@hotmail.com
553	ROSILENE SILVA ALVES	Teatro e dança	rose_rudsom22@hotmail.com
554	Rosimara Esquerdo Fernandes	Música	marafernandysejaininho@hotmail.com
555	SABRINA CUNHA GOMES	Audiovisual	scgcunhagomes@gmail.com
556	SÂMELA CRISTINA DE SOUZA JORGE	Música	samellacantora@gmail.com
557	Samia Oliveira Moraes de Souza	Cênicas	samiaoiveirasamiam@gmail.com
558	samilly dos Santos Portilho	Musica	samyloirinho@hotmail.com
559	Samilly Maria Moreira da Silva e Silva	Dança	smaria.s@hotmail.com
560	SAMLIZ DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA	Música	sammiliz@gmail.com
561	SAMUEL CORREA SOUZA CEI JUNIOR	Música	samuelcei@live.com
562	SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA	Musica	sandra@sandraduailibe.com.br
563	Sandro Henrique Aragão	Música	sandroaragao2020@gm ail.com
564	SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	Artes Visuais	sandrohip@hotmail.com
565	Sandy Juliana Figueiredo Diniz	Dança	dinizsandy@gmail.com
566	Saul Marcel Santos Rodrigues	Música	farturafame99@gmail.com
567	SEBASTIÃO VALÉRIO SILVEIRA DO NASCIMENTO	Artes visuais	valeriosilveira@gmail.com
568	Sérgio Cunha Neto	Cênicas	serginhocunhaproducao@gmail.com
569	Sheriton Moraes Varela	Musica	cttmoraesmv@gmail.com
570	SIDNEY MARCONI FIGUEIRA QUEMEL	MÚSICA	s_quemel@hotmail.com
571	SILVIA HELENA NERY DA SILVA	Música	silvia_hnery@yahoo.com.br
572	Silvio Augusto de Albuquerque Santos	Artesanato	pereiraolares16@gmail.com
573	Silvio do Nascimento Barbosa	Música	triochamote@hotmail.com
574	SILVIO PIRES DE OLIVEIRA	Audiovisual	silviopires@gmail.com
575	Simone do Socorro Miranda Mendes	E. Criativa C. Popular	simonemendes.deoya@gmail.com

576	Stéfano Cúnico Bernardo	Artesanato	stecunico2@gmail.com
577	Sueli das Graças Pinho	Música	cinevideopro@hotmail.com
578	Suellen Ferro Siqueira	Audiovisual	daniell.amaral@hotmail.com
579	SYLVIO ROMERO MESSIAS SILVA FILHO	Artes visuais	sylvioh_romero@hotmail.com
580	TAINÁ OLIVEIRA BARRAL	Audiovisual	taina.o.barral@gmail.com
581	Tainá Paiva Godinho	Cultura Alimentar	iacitaaamazonia@gmail.com
582	Tainah Teixeira Sá	Audio Visual	tainahsaaa@gmail.com
583	Taise Naiade Rodrigues dos Santos	Música	taissenaide@gmail.com
584	Tânia Maria Alves Teotônio	Artesanato	tamiateotonio@hotmail.com
585	Tarcisio de Sousa Farias	Musica	tarcisio_farias@hotmail.com
586	Tarcisio Gabriel da Conceição Santos	Artes Visuais	tarcisioabrielpro@gmail.com
587	Tarsila Maquiavel Rosa de França	Cênicas	tarsilamaquiavel@gmail.com
588	TAYNÁ PARAENSE CARDEL	Artes visuais	art.taynacardel@gmail.com
589	Taynara Christine Carvalho Garcia	Dança	tayccg@gmail.com
590	Telciano e Silva de Sousa	Música	telindio7@hotmail.com
591	TEREZINHA CANTANHEDE MOREIRA	Contação de história	tcm.cantanhede@hotmail.com
592	THAINÁ SOUSA SANTOS	Artes visuais	thaina.st80@gmail.com
593	Thais Porpino Campos	Música	thaisporpino@hotmail.com
594	Thais Silva Sousa	Dança	thaisousadanca@gmail.com
595	Thalia Santos da Fonseca	Artes Cênicas	thaliasantos225@gmail.com
596	THALYNE CHRYSYNA RIBEIRO TENÓRIO	Audiovisual	thalyne.chrystyna@gmail.com
597	THAYSA CRISTINA MAGALHÃES DOS SANTOS	dança	THAYSAGUSTAVO@HOTMAIL.COM
598	Thelma Verônica Bernardino Mendes da Silva	Cultura Popular	tungavidyapps@hotmail.com
599	Thiago Barbosa Pereira	cenicas	thp1988.tp@gmail.com
600	Thiago Costa da Silva	Música	thiagocostasertanejo@hotmail.com
601	THIAGO JUAN CORREIA LIMA	Teatro/performance	thgpaladino@gmail.com
602	THYAGO DA SILVA LIMA	Teatro	troupevirarumos@gmail.com
603	TIAGO BARBOSA LOBATO	Música	contatotiagolobato92@gmail.com
604	TIME I ASSURINI	cUltura Indígena	janeerakaawaete@gmail.com
605	UBERALDO VILHENA DE OLIVEIRA JUIUNIOR	Música	uberlado@hotmail.com
606	Uliana Motta Neves	Artes Visuais	mottauliana@gmail.com
607	VALDSON DA SILVA BORGES	Gastronomia/A. visual	valdson_borges@hotmail.com
608	Valnise Silva dos Santos	Música	valnise_santos@hotmail.com
609	VERENA BRITO TEIXEIRA	Música	silvestrelimajr@live.com
610	Vianeí Afonso Costa Pinheiro	Fotografia	franciscosneto35@hotmail.com
611	Vicente de Paula Carmo Tocantins	cultura popular	carmotocantins@gmail.com
612	VICTOR FURTADO SALDANHA RAMOS	Contação de história	vframos@hotmail.com
613	VICTORIA CRISTINA SANTOS VILHENA	Artes visuais	vilhena.vic4@gmail.com
614	Victória de Lima Salzer	Música	victoriasalzer23@gmail.com
615	Vinicius Borges de Carvalho	Audiovisual	viniciuss_carvalho@hotmail.com
616	Vitor Samuel Pereira de Moraes	Música	agenciabano@gmail.com
617	Viviane Garcia Vinagre	Dança	viviane.v.garcia@yahoo.com.br
618	WAGNER DANRLEY BRAGA RATIS	Artes Visuais	wagdanrley@gmail.com
619	Wagner Rony Guimarães Barros	literatura	guimaraeswagner63@gmail.com
620	Walter Pantoja Machado	Musica	Walter11222417@gmail.com
621	Wanderlei Aleixo Moutinho	Artes Visuais	artdesigner.wan@gmail.com
622	WANESSA FREITAS ROCHA	Moda Afro	wanessafr2017@gmail.com
623	Wellington Pereira de Freitas	Música	infernonuclear@gmail.com
624	Welliton Barreto Barreto	Música	wellittonb.barreto@gmail.com
625	Wendel Brandão do Nascimento	Música	brandaomallets@hotmail.com
626	Wendel Cristiano Nepomuceno Raiol	Música	wcraiol@gmail.com
627	Wenderson Miguel Lobato Moura	Artes Visuais	wmiguellmoura@gmail.com
628	WESLEY DANIEL PRAZERES DA SILVA	Música	Wesleydan28@gmail.com
629	Wesley Victor Magalhães Araújo	Música	willkieff@gmail.com
630	William da Silva Costa	Dança	williamcosta@hotmail.com
631	Williston Moraes da Silva Junior	Música	willistonmoraes@hotmail.com
632	Willy Aaron Pedrosa Villalba	Música	pedrosa.coyote@gmail.com
633	Willy Matos Lima	Música	willyhp02@gmail.com
634	WILNELLY DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Dança	wilnellypinheiro@bol.com.br
635	WOYLLE MASAKI DA COSTA	Audiovisual	wyllemasaki@hotmail.com
636	Yasmim Braga Ferreira	Música	yasmimbrega20@gmail.com
637	Yohan Petri Silva Prestes	Música	quezededias@gmail.com
638	YULLY YANN NORONHA CARDOSO	Audiovisual	yullynoronha@gmail.com
639	yure lee Almeida Martins	circo	yuremartins88@gmail.com
640	Yuri Reiner de Portal Lima	Música	lifschiitzoscar@gmail.com
641	YURI YAN FREITAS MEIRELES	Música	yyfreitas00@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CEDÊNCIA

Portaria nº.: 1578/2020 DE 07/04/2020

Ceder a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ- FCP, a servidora VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA, matrícula 716120/3, Técnico em Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 30/04/2020 a 29/04/2022.

Portaria nº.: 1580/2020 DE 07/04/2020

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 664650/1, Escrevente Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 30/12/2021.

Portaria nº.: 1581/2020 DE 07/04/2020

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora ARSENIA MARIA PASTANA FRANCO, matrícula 664677/1, Escrevente Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 30/12/2021.

Portaria nº.: 1582/2020 DE 07/04/2020

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora JOÃO CHARLET PEREIRA JÚNIOR, matrícula 57213085/1, Técnico em Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 30/12/2021.

Portaria nº.: 1583/2020 DE 07/04/2020

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora SANDRA MARIA DE BARCAÚNA BARRETO, matrícula 379182/2, Técnico de Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/02/2020 a 30/01/2022.

Portaria nº.: 1584/2020 DE 07/04/2020

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora VANUSA MARIA DE CARVALHO MILEO, matrícula 57215536/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 30/12/2021.

Portaria nº.: 1982/2020 DE 07/04/2020

Ceder a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora SILVIA CARINA NYLANDER SILVA, matrícula 5890979/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 14/05/2020 a 14/04/2022.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 1989/2020 DE 08/04/2020

Nome: CREMILDA GARCIA NUNES
Matrícula: 57228224/3 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cel Sarmento/ Icoaraci

Portaria nº.: 1990/2020 DE 08/04/2020

Nome: FABRILA DE CASSIA SILVA DA ROCHA
Matrícula: 5897127/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cel Sarmento/ Icoaraci

Portaria nº.: 1992/2020 DE 08/04/2020

Nome: CARMEM LUCIA DOS SANTOS MOTA
Matrícula: 241822/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Prof. Nagib Coelho Matni/ Belém

Portaria nº.: 1991/2020 DE 08/04/2020

Nome: ADRIANA AMARAL DOS REIS LIMA
Matrícula: 57212509/1 Período: 10/05/2020 a 08/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Temistocles Araujo/ Belém

Portaria nº.: 2007/2020 DE 09/04/2020

Nome: LEILA SUELY LONDRES DE OLIVEIRA
Matrícula: 55589259/2 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2019
Unidade: Assessoria Jurídica/ Belém

Portaria nº.: 2008/2020 DE 09/04/2020

Nome: IRACI LOPES CORDEIRO
Matrícula: 760870/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Planejamento/ Belém

Portaria nº.: 2008/2020 DE 09/04/2020

Nome: IRACI LOPES CORDEIRO
Matrícula: 760870/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Planejamento/ Belém

Portaria nº.: 2009/2020 DE 09/04/2020

Nome: LUCIANA PINHEIRO DE BARROS
Matrícula: 57195622/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria Jurídica/ Belém

Portaria nº.: 2010/2020 DE 09/04/2020

Nome: HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS GOMES DE CARVALHO
Matrícula: 54180122/2 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria Jurídica/ Belém

Portaria nº.: 2011/2020 DE 09/04/2020

Nome: ROSANGELA ABRACADO MARTINS
Matrícula: 348783/1 Período: 16/04/2020 a 15/05/2020 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/ Belém

Portaria nº.: 2012/2020 DE 09/04/2020

Nome: RAFAELA DIAS PIRES
Matrícula: 55588633/3 Período: 15/04/2020 a 29/05/2020 Exercício: 2019
Unidade: Gabinete do Secretário/ Belém

Portaria nº.: 2013/2020 DE 09/04/2020

Nome: RAIMUNDA ALZIRA GOES MACIEL
Matrícula: 55300024/2 Período: 04/05/2020 a 17/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém

Portaria nº.: 2014/2020 DE 09/04/2020

Nome: MARCIA DANIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 57193425/4 Período: 18/05/2020 a 01/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Sub Of Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci

Portaria nº.: 2015/2020 DE 09/04/2020

Nome: EDSON DA SILVA SOUZA
Matrícula: 5889383/1 Período: 05/05/2020 a 18/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Francisco de Assis/ Belém

Portaria nº.: 2016/2020 DE 09/04/2020

Nome: BRUNO UBIRATAN DIAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 5948302/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Encarnação de Araujo

Portaria nº.: 2017/2020 DE 09/04/2020

Nome: DORALICE OLIVEIRA MARQUES
Matrícula: 191264/2 Período: 04/05/2020 a 17/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Madre Celeste/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 1585/2020 DE 09/04/2020

Tornar sem efeito a Portaria nº1579/2020 de 07/04/2020 que revogou a cessão para a Universidades do Estado do Pará, concedida através da Portaria nº7004/2009 de 02/07/2019, sem ônus para o órgão de origem, do servidor ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, matrícula 5836760/2, Técnico em Educação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 1878/2020 DE 01/04/2020

De acordo com o processo de nº 1432008/2019
Dispensar, a pedido, DENISE LUCIA MONTEIRO, matrícula 315400/3, Professor Classe II, da função de Responsável pelas Atividades Administrativas e Pedagógicas da EEEF Bira Barbosa, no município de Belém, a partir de 02/03/2020.

Portaria nº.: 2005/2020 DE 09/04/2020

De acordo com o processo de nº1459694/2020
Dispensar, a pedido, HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA, matrícula 5905175/1, Professor Classe I, da função Diretor I (GED-3) da EEEF. Conêgo Batista Campos, no município de Ananindeua, a contar de 13/04/2020.

DESIGNAR

Portaria nº.: 1879/2020 DE 01/04/2020

De acordo com o processo de nº 1432008/2019
Designar ODILEILA DO SOCORRO ALVES E SILVA, matrícula 5530482/3, Especialista em Educação Classe II, para exercer a função de Responsável pelas Atividades Administrativas e Pedagógicas da EEEF Bira Barbosa, no município de Belém, a partir de 02/03/2020.

Portaria nº.: 2006/2020 DE 09/04/2020

De acordo com o processo de nº1459694/2020
Designar, HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA, matrícula 5905175/1, Professor Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Icuí Laranjeiras, no município de Ananindeua, a contar de 13/04/2020.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 1993/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a SABRINA MONTEIRO DA SERRA, matrícula 5943322/1, Servente, lotada na EE Prof. Esther Bandeira Gomes/ Belém, no período de 24/11/2019 a 21/05/2020.

Portaria nº.: 154/2020 DE 04/03/2020

Conceder Licença Maternidade a ANDRELI CARDOSO DA SILVA, matrícula 57204487/1, Professor Classe II, lotada na EEEFM do Campo Prof. Benedita Lima Araújo/Abaetetuba, no período de 03/02/2020 a 31/07/2020.

Portaria nº.: 2004/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a MARA CRISTINA DA NATIVIDADE SOUSA, matrícula 57223218/2, Professor Classe I, lotada na Escola Estadual de Ens Fund e Medio Jose Henrique/ Castanhal, no período de 18/02/2020 a 15/08/2020.

Portaria nº.: 1994/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a YANNE YASMIM PINHEIRO CARVALHO, matrícula 5948876/1, Professor Classe I, lotada na EEM Carlos Henrique/ Parauapebas, no período de 12/02/2020 a 09/08/2020.

Portaria nº.: 1995/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a ANDREA MOREIRA MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 6403193/1, Professor Classe I, lotada na EEM Gonçalves Dias/Parauapebas, no período de 20/02/2020 a 17/08/2020.

Portaria nº.: 1996/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a NAYARA COSTA BASTOS, matrícula 5948910/1, Professor Classe I, lotada na EEM Faruk Salmen, no período de 14/02/2020 a 11/08/2020.

Portaria nº.: 1997/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a CILEIDE TAVARES BORGES DO COUTO, matrícula 57202716/1, Professor Classe I, lotada na EE Jaderlandia/ Ananindeua, no período de 02/03/2020 a 28/08/2020.

Portaria nº.: 1998/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a KELLY GLAUCE DA SILVA ROSARIO, matrícula 57212460/2, Professor Classe I, lotada na EE Barão do Rio Branco/Belém, no período de 24/02/2020 a 21/08/2020.

Portaria nº.: 2002/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a KEYLA AVELAR ARAUJO, matrícula 5906113/3, Professor Classe I, lotada na EEEFM Janela para o Mundo/ Parauapebas, no período de 27/02/2020 a 24/08/2020.

Portaria nº.: 2000/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a GECILDA LIMA PIANA, matrícula 57234228/1, Assistente Administrativo, lotada no NTE/ SANTARÉM/ município de Santarém, no período de 27/02/2020 a 24/08/2020.

Portaria nº.: 2001/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a DEIDIANE RODRIGUES BALHEIRO, matrícula 57212476/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Basílio de Carvalho/ Abaetetuba, no período de 10/01/2020 a 07/07/2020.

Portaria nº.: 2003/2020 DE 08/04/2020

Conceder Licença Maternidade a JOSILENE PEREIRA CAMPOS, matrícula 57210556/1, Servente, lotada na EE Emilio Pantoja/ Aurora do Pará, no período de 02/02/2020 a 30/07/2020.

Protocolo 540946

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO ELETRONICO Nº: 2020/113284**

PROCESSO ORIGINAL Nº: 2017/539003
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 006/2018
 Nº TERMO: 2
 CLASSIFICAÇÃO: outros
 DATA DE ASSINATURA: 10 /04 /2020
 MOTIVO: Prorrogação de vigência
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência ao contrato nº 006/2018, referente à Contratação de empresa para confecção de placas de inauguração e medalhas de homenagem, sob demanda, para atender eventos da Universidade do Estado do Pará.
 Valor: xxx
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11 /04/2020
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/04/2021
 FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
 Nº/EXERCÍCIO: 008/2018-UEPA
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ORÇAMENTO
 Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8870
 Fonte – 0102
 Natureza da Despesa – 339030
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870
 Elemento de Despesa: 339031
 Fonte: 0102
 RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 EMPRESA: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA-ME
 LOGRADOURO: Rua Astolfo Moreira
 BAIRRO: Centro
 CIDADE: João Pinheiro
 UF: MG
 CEP: 38.770-000
 NÚMERO: 32
ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 540811

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PROCESSO ELETRONICO Nº 2020/108209**

PROCESSO ORIGINAL Nº 2018/111658
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 004/2018
 Nº TERMO: 02
 CLASSIFICAÇÃO: outros
 DATA DE ASSINATURA: 10.04.2020
 MOTIVO: Prorrogação do prazo contratual.
 JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº. 004/2018 referente à contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de infra-estrutura em sonorização, no âmbito das unidades instaladas no Município de Belém para eventos da Universidade do Estado do Pará,
ORÇAMENTO
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868
 Elemento de Despesa: 339039
 Fonte: 0102
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870
 Elemento de Despesa: 339039
 Fonte: 0102
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8866
 Elemento de Despesa: 339039
 Fonte: 0261 e 0661
 Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8473
 Elemento de Despesa: 339039
 Fonte: 0260/0660
 Recurso: ESTADUAL
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11.04.2020
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10.04.2021
 FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: EMPRESA EVENTOS SA LTDA
 LOGRADOURO: Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 113
 BAIRRO: Umarizal
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 CEP: 66.055-190
 ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 540807

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2020/113496 - UEPA**

Nº DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/EXERCÍCIO: 001/2019-UEPA
 Nº TERMO: 1
 CLASSIFICAÇÃO: Outros
 DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020
 MOTIVO: Prorrogação de Vigência
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do Termo de Autorização de Uso nº 001/2019-UEPA
 VALOR DO TERMO: XXX
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10.04.2020
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09.04.2021
 FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 NOME: LUCIANO FAGUNDES CORDEIRO
 LOGRADOURO: Pass. Caraná, 148
 BAIRRO: Marambaia
 CEP: 66.615-350
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 ORDENADOR
 NOME: ANDERSON MADSON DE OLIVEIRA MAIA

Protocolo: 540740

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1092/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO
 Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO
 Matrícula Funcional: 5905560/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 540822

OUTRAS MATÉRIAS**ANULAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará informa a Anulação do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição de refeição aos discentes, docentes e servidores da Universidade do Estado do Pará – UEPA, por demanda, e concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de Restaurante/lancheonete Universitário da UEPA, nos termos do parecer jurídico nº 222/2020/PROJUR/UEPA, referente ao Processo nº 2019/509642, a fim de realizar correções no que tange ao valor máximo aceitável que foi incluído equivocadamente no Sistema Compras Governamentais. Logo, não é oportuno prosseguir com este certame licitatório haja vista que o equívoco gerou dubio entendimento aos licitantes interessados e prejudicou a fase de lances e a elaboração das propostas de preços. Deste modo, esta IES irá publicar novo processo licitatório com a máxima brevidade, devidamente com as correções cabíveis para não gerar prejuízo aos licitantes e a coletividade.
 Belém, 09 de abril de 2020.

Rubens Cardoso da Silva
 Reitor UEPA

Protocolo: 540853

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº525/2020 – SEASTER. REVOGAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA - SEASTER
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
 Considerando o Decreto n.º 2.168, de 10 de março de 2010; a instrução normativa SEAD/DGL N.º 001, de 09 de abril de 2012 e o Decreto n.º

2.314, de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 157/2019 – SEASTER, publicada no DOE 33.815, de 28 de fevereiro de 2019;

Art. 2º - Constituir Comissão de Operacionalização dos Procedimentos de Compras e Contratações de Serviços de Pequeno valor mediante Cotação Eletrônica a cargo da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda – SEASTER. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COTAÇÃO
INOCENCIO RENATO GASPARIM	5945555-1	Homologador
ROSTIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA	57210050-2	Coordenador de Cotação Eletrônica
CECÍLIA CRISTINA SOUSA DA CONCEIÇÃO	54190651-1	Coordenador de Cotação Eletrônica
ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO	54190370-1	Coordenador de Cotação Eletrônica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda, em 09 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social
Trabalho Emprego e Renda

Protocolo: 540930

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 119/2020 de 09.04.2020. Art. 1º DESIGNAR o servidor Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125/1, Assistente Administrativo B, para responder pelo cargo Coordenador Regional, GEP - DAS.011.3, durante as férias da titular Victória Maria Acássio Alves, matrícula nº 5947279/1, Coordenador Regional, no período de 01-04 a 30-04-2020, conforme processo nº 2020/272089. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 540830

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6º Termo Aditivo ao Contrato: 021/2017 – JUCEPA.

Exercício: 2017.

Data da Assinatura: 08/04/2020.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinada com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 021/2017, por 12 (doze) meses, no período de 19/05/2020 a 18/05/2021.

1.2. Dotação Orçamentária.

72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza de Despesas: 339037.00-Locação de mão de obra;

PI: 4120008338c;

Ação: 232946;

Fonte de Recursos: 0261 Recurso da Adm. Indireta. (próprios).

Contratado: M.K.R PESSOA-ME

CNPJ: 12.202.614.0001-35

Endereço: Av. vinte e seis de julho, nº 960-A, conj. hab. Laurindo, Bairro:

Novo Buritizal – Macapá-AP, CEP 68.904-630.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 540755

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 238/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO o processo 2020/279172 de 09/04/2020 CORH/SEDOP. R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARTA LUCIA TRINDADE BACURY, matrícula nº. 5361648/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo; no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 540848

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-ENVELOPE 02 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP 014/2019

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Técnica em Gerenciamento de Contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas neste termo de referência, sob a responsabilidade da SEDOP.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0265/2020-GP DE 09/04/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional;

Considerando a necessidade de Homologação do resultado com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 3º Quadrimestre referente ao período de 16/09/2019 a 15/01/2020 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

INFORMA a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da FASEPA, 09 de abril de 2020

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 540791

PORTARIA Nº. 264 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 224 de 16/03/2020, publicada no DOE 34146 de 18/03/2020, que designou o servidor ODILSON SYLVESTRE FALCAO TEIXEIRA FILHO para responder pela Gerência de Execução Financeira. ORDENADOR: ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 540768

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 263 DE 07 DE ABRIL DE 2020

DESIGNAR, o servidor JOSE LUIZ ARRUDA CARVALHO, matrícula nº. 5947239/ 1, ocupante do cargo GERENTE III, que estará respondendo pela Gerência de Almoxarifado, na ausência do titular AFONSO CELSO FRANCO DE SÁ JUNIOR, que estará em gozo de férias no período de 01/04/2020 a 20/04/2020, com ônus para administração. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 540761

DIÁRIA

Portaria nº 293, de 09 de abril de 2020.

Processo nº 266370/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA-DESTINO: S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

PERÍODO: 03/04/2020 a 06/04/2020. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ERICSSON RODRIGUES MORAES, MONITOR, Matrícula 57192244/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 540747

A Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas abaixo classificadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2019, para ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-ENVELOPE 02, que ocorrerá no dia 15/04/2020 às 14:00 hs.

1 - CONSÓRCIO CONCREMAT/ENGESUR/SANEVIAS - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A CNPJ: 33.146.648/0001-20 / ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA DE CNPJ: 33.104.175/0001-06 / SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA DE CNPJ: 08.610.914/0001-86 - CLASSIFICADA

2 - CONSÓRCIO GERENCIADOR FALCÃO BAUER - LBR - L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ: 53.020.152/0001-12 / L. B. R. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.573.246/0001-15 - CLASSIFICADA

3 - CONSÓRCIO TRACTEBEL-SYSTRAS SYSTRAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 52.635.422/0001-37 / TRACTEBEL ENGINEERING LTDA CNPJ: 33.633.561/0001-87 - CLASSIFICADA

4 - CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO - ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.102.102/0001-23 / GERIBELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.197.200/0001-17 SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A CNPJ: 33.386.210/0001-19 / HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI CNPJ: 86.998.093/0001-00 - CLASSIFICADA

5 - CONSÓRCIO L&H GERENCIADOR/PA - LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78 / HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA CNPJ: 27.870.967/0001-80 - CLASSIFICADA

6 - CONSÓRCIO ENGENHARIA PARÁ - AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 22.641.641/0001-68 / TERRA LTDA-ME CNPJ: 04.015.340/0001-47 / PCE - PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.808.088/0001-57 / RECICLE SERVIÇOS EDE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 08.272.547/0001-58 - CLASSIFICADA

7 - CONSÓRCIO MAIA MELO/TECHNE/NOVA ENGEVIX - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.156.424/0001-51 / TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ: 00.507.946/0001-49 / NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. CNPJ: 00.103.582/0001-31 - CLASSIFICADA

8 - CONSÓRCIO GESTEC - QUANTA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 05.314.789/0001-79 / TPF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 12.285.441/0001-66 / ORV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.761.909/0001-03 - CLASSIFICADA

9 - CONSÓRCIO PARÁ INTEGRADO - MPB SANEAMENTO LIMITADA CNPJ: 78.221.066/0001-07 / ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 01.415.130/0001-58 / IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.256.172/0001-58 / ENECON S.A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES CNPJ: 33.830.043/0001-53 - CLASSIFICADA

Belém-PA, 09 de abril de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 540836

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 10.04.2020, encerrando em 09.04.2021.

Data da Assinatura: 08/04/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 540749

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2019 - SEEL, Protocolo nº 536897, publicada no DOE nº 34.157 de 26 de março de 2020, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

I - O Contrato nº 020/2018-SEEL tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos;

Leia-se:

I - O Contrato nº 037/2019-SEEL tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos;

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 540870

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 108/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO Os termos da Lei 13.019/14 e o Decreto Estadual 1.835/17; CONSIDERANDO Os termos do processo 2019/290241; RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, sendo a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objetivo o acompanhamento e avaliação do Termo de Fomento Nº 01/2019 que foi firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Associação Brasileira de Jornalistas em Turismo do Estado do Pará - ABRAJET:

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	CLIVIA TAMARA DOS REIS RODRIGUES FERREIRA	59195975/1	PRESIDENTE
2	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	5085284/3	MEMBRO
3	ELZO NEWTON SOUZA CORREA	5950270/1	MEMBRO

II - REVOGAR a Portaria 390/2019, publicada no DOE 34.022 de 29 de outubro de 2019.

III Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 540814

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 024.2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/CNPJ/MF 34.626.440/0001-70// Objeto: cessão de Assistentes Sociais, por mais 03 (três) anos, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça //Vigência do aditivo: início em 13 de julho de 2020 e término em 12 de julho de 2023// Data da assinatura: 08/04/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA//

Protocolo: 540560

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA À RECOMENDAÇÃO Nº 02/2020-4PC/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/03/2020, Edição nº 34.163

Onde se lê: "c) Garantam plena e especial publicidade nas circunstâncias em que a contratação pública se valer da prerrogativa prevista no §3º do art. 6º-E, da Lei 13.979/2020, que prevê a possibilidade de, mediante justificativa nos autos, a contratação pelo Poder Público ocorrer por valores superiores ao da estimativa de preço decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços. Nessa circunstância, deve ser garantida ampla transparência ao termo de justificativa da escolha do preço e do fornecedor";

Leia-se: "c) Garantam plena e especial publicidade nas circunstâncias em que a contratação pública se valer da prerrogativa prevista no §3º do art. 4º-E, da Lei 13.979/2020, que prevê a possibilidade de, mediante justificativa nos autos, a contratação pelo Poder Público ocorrer por valores

superiores ao da estimativa de preço decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços. Nessa circunstância, deve ser garantida ampla transparência ao termo de justificativa da escolha do preço e do fornecedor;”.

Onde se lê: f) Orientem todas as unidades administrativas estaduais para que fiscalizem ou negociem, junto aos contratados de serviços terceirizados, em caso de suspensão ou redução da prestação de serviços, que seja implementada uma das soluções permitidas em Lei ou Medida Provisória, quais sejam: a) adoção de teletrabalho quando a natureza da atividade permitir; c) concessão de férias coletivas; d) instituição de banco de horas; ou e) possibilidade de prorrogação da jornada de trabalho para compensar a interrupção do pacto laboral decorrente de força maior, na forma prevista no art. 61, §3º da CLT. Caso haja imposição de isolamento ou quarentena, na forma da Lei 13.979/20, as ausências serão consideradas faltas justificadas, conforme art. 3º, § 3º, da referida Lei.

Leia-se: f) Orientem todas as unidades administrativas estaduais para que fiscalizem ou negociem, junto aos contratados de serviços terceirizados, em caso de suspensão ou redução da prestação de serviços, que seja implementada uma das soluções permitidas em Lei ou Medida Provisória, quais sejam: a) adoção de teletrabalho quando a natureza da atividade permitir; b) antecipação de férias; c) concessão de férias coletivas; d) instituição de banco de horas; ou e) possibilidade de prorrogação da jornada de trabalho para compensar a interrupção do pacto laboral decorrente de força maior, na forma prevista no art. 61, §3º da CLT. Caso haja imposição de isolamento ou quarentena, na forma da Lei 13.979/20, as ausências serão consideradas faltas justificadas, conforme art. 3º, § 3º, da referida Lei. Ratificam-se as demais alíneas constantes da recomendação em referência, permanecendo inalterados os prazos ali assinalados.

Belém, 08 de abril de 2020.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR DE CONTAS
Danielle Fátima Pereira da Costa
PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 540889

OUTRAS MATÉRIAS

RECOMENDAÇÃO 25/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seus agentes signatários, com lastro no art. 129, incs. II e III da Constituição Federal, no art. 27, parágrafo único, inc. IV, da Lei nº 8.625/93, nos arts. 5º e 6º, inc. XX, da Lei Complementar nº 75/93, e nos arts. 4º, 53, 54, § 3º, e 201, §5º, “c”, da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o Constituinte de 1988 erigiu o Ministério Público à condição de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais se inserem os direitos à educação e à saúde;

CONSIDERANDO que, no cumprimento desse múnus, tem o Parquet as funções de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, bem como de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Lei Fundamental, notadamente aqueles de natureza indisponível ou de repercussão social inata, podendo, para tanto, valer-se do instrumento do Procedimento Administrativo, orientado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, quando não vislumbrado um ilícito específico a demandar uma investigação cível e criminal, na forma do art. 8º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP nº 174/2017; CONSIDERANDO que, com o mesmo desiderato, tem a prerrogativa de expedir Recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e à observância dos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, inclusive aqueles afetos à criança e ao adolescente, fixando prazo razoável para adoção de providências cabíveis, tudo na forma do art. 129, incs. II, III, VI e IX, do Estatuto Político;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 4º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP nº 164, de 28/3/2017, as Recomendações Ministeriais podem ser dirigidas, de maneira preventiva ou corretiva, preliminar ou definitiva, a qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, que tenha condições de fazer ou deixar de fazer alguma coisa para salvaguardar interesses, direitos e bens de que é incumbido o Ministério Público;

CONSIDERANDO que o hodierno Ministério Público deve voltar sua atuação para resultados de efetivo asseguramento de direitos e transformação social, fomentando uma cultura institucional de valorização da atividade resolutiva, consoante o espírito da Carta de Brasília, aprovada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público e as Corregedorias Gerais dos Ministérios Públicos Estaduais e da União;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou a situação de pandemia em relação ao novo coronavírus, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, estabeleceu medidas para o enfrentamento da chamada “emergência de saúde pública de importância internacional” decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a referida Lei Federal nº 13.979/20 trouxe disposições específicas para regulamentar alguns aspectos das contratações necessárias na presente situação de emergência, como a possibilidade de dispensa de licitação (art. 4º), possibilidade excepcional de contratação de fornecedor que tenha sido declarado inidôneo (art. 4º, § 3º), dispensa de estudos preliminares (art. 4º-C), apresentação de termo de referência ou projeto básico simplificados (art. 4º-E), excepcional dispensa de apresentação de documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento de outros requisitos de habilitação (art. 4º-F) e redução dos prazos dos pregões (art. 4º-G);

CONSIDERANDO que a referida Lei Federal nº 13.979/20, não obstante os pontos mencionados no item anterior, trouxe importante regra para assegurar a necessária publicidade e transparência de tais gastos, ao prever, em seu art. 4º, § 2º, que: “Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição”;

CONSIDERANDO que o art. 8º, § 3º da Lei 12.527/11 (lei de acesso à informação) prevê a obrigação de todos os entes federativos manterem páginas na internet para transparência ativa de seus gastos, que devem atender aos seguintes requisitos: § 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos: “I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.”;

CONSIDERANDO que a publicidade é um dos princípios constitucionais que regem a atividade administrativa, conforme previsto no art. 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as regras específicas criadas para atender a urgência de contratação existente no momento atual tornam ainda mais relevante que seja conferida a devida publicidade aos gastos públicos;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará já tem feito gastos relevantes para as ações necessárias ao enfrentamento da situação atual, como, por exemplo: o empenho 2020NE1589, no valor de R\$ 1.208.700,00 para a aquisição de ventiladores pulmonares e monitores; b) o empenho 2020NE01737, no valor de R\$ 2.869.200,00 para a aquisição de álcool etílico hidratado; c) o empenho 2020NE01785, o valor de R\$ 25.200.000,00 para a aquisição de ventiladores pulmonares; e d) o empenho 2020NE01880, no valor de R\$ 4.800.000,00 para a aquisição de aparelhos de ressonância magnética; CONSIDERANDO que até o momento a página específica de que trata o art. 4º, § 2º da Lei 12.527/20, hospedada no endereço <http://www.covid-19.pa.gov.br/#/>, é insuficiente no cumprimento dos requisitos de transparência acima mencionados, à míngua de dados essenciais das contratações já realizadas e despesas liquidadas;

CONSIDERANDO que, segundo o Decreto nº 658, de 1º de abril de 2020, da lavra do Governador do Estado do Pará, instituiu Comissão de Acompanhamento das medidas administrativas excepcionais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, cuja coordenação cabe à Auditoria-Geral do Estado (AGE), órgão central do controle interno do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que de acordo com o Decreto Estadual nº 1.359/2015 compete à AGE a coordenação as ações necessárias à gestão do portal “Transparência Pará” e supervisão das implementações e atualizações que se fizerem necessárias, assim como a expedição de normas que regulamentem os procedimentos e as responsabilidades dos Órgãos e Entidades envolvidos na produção e divulgação dos dados e informações a serem disponibilizadas;

CONSIDERANDO que em 27 de março do presente ano, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará já expediu a Recomendação nº 02/2020-4PC/MPC/PA, cujo conteúdo já sinalizava a premente necessidade de transparência qualificada nos gastos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, e que, até o momento, as medidas lá recomendadas não foram cumpridas a contento, reforçando a mora no cumprimento do dever legal

de transparência instituído pela Lei 13.979,/2020;
CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia, que recomenda uma série de medidas de transparência fiscal;

RESOLVEM

Recomendar ao ESTADO DO PARÁ, na pessoa de seu Governador do Estado e do Auditor-Geral do Estado que:

- a) atualize os dados da página específica de transparência referentes às ações voltadas para o enfrentamento da COVID-19 (<http://www.covid-19.pa.gov.br/#/>), o qual devem ser disponibilizadas, em no máximo 48 horas, as informações relativas aos gastos públicos que tenham por objetivo as ações de prevenção e combate à pandemia de coronavirus, entre as quais as já mencionadas na Recomendação nº 02/2020-4PC/MPC/PA, e em especial: a) a justificativa da escolha do fornecedor e do preço aplicado nos casos de contratação por dispensa ou inexigibilidade (art. 26, I da Lei 8.666/93) ou a pesquisa de preço caso tenha havido o processo de licitação; b) a íntegra dos contratos; c) os documentos de empenho, liquidação e pagamento decorrentes dos contratos;
 - b) alimente na íntegra os procedimentos administrativos de cada contratação no prazo de até 05 (cinco) dias;
 - c) priorize imediatamente nas estimativas de preços de contratação as alíneas iniciais do art. 4º-E, §1º, VI da Lei 13.979/2020, uma vez que, segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, na elaboração do orçamento estimativo de contratações, devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária apenas quando as modalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" restarem infrutíferas, fato que deverá ser devidamente atestado no procedimento administrativo;
 - d) crie programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao Covid19, o que não apenas facilitará a gestão e a transparência dos recursos como sua futura prestação de contas;
- Estabeleço o prazo de 48 horas para que Vossas Excelências se manifestem, de forma fundamentada, acerca do acatamento ou não da presente Recomendação, indicando, em caso positivo, o cumprimento das medidas recomendadas.

Ressalte-se que o não atendimento à presente RECOMENDAÇÃO, sem justificativas claras e pormenorizadas, pode ser entendido como propósito deliberado de desrespeitar normas legais, notadamente a Lei nº 12.527/2011, e a Lei Federal 13.979/2020, bem como princípios que regem a administração pública, sujeitando o responsável a adoção de medidas cabíveis. Belém, 8 de abril de 2020.

Alan Rogério Mansur Silva Procurador da República	Alexandre Marcus Tourinho Promotor de Justiça	Bruno Araújo Soares Valente Procurador da República
--	--	--

Danielle Pereira da Costa Procuradora de Contas	Patrick Bezerra Mesquita Procurador de Contas
--	--

Protocolo: 540888

**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS
A PAGAR - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")						R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				EMPE-NHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras		
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	38.969.602,28	159.723,60	38.809.878,68	436.877,66	38.373.001,02
Recursos Ordinários	38.969.602,28	159.723,60	38.809.878,68	436.877,66	38.373.001,02
Outros Recursos Não Vinculados					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	71.000,00		71.000,00	71.000,00	
Recursos Vinculados ao RPPS					
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	71.000,00		71.000,00	71.000,00	
Recursos Vinculados a Precatórios					
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais					
Outros Recursos Vinculados					
TOTAL (III) = (I + II)	39.040.602,28	0,00	159.723,60	0,00	38.880.878,68
					507.877,66
					-
					38.373.001,02

Fonte: SIAFEM - Sistema: SIAFEM, Unidade Responsável: MPC / DFPLAN, Data de emissão: 10/01/2020 e Hora de emissão: 13:52 hs.
Nota:

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Planejamento CRC-PA nº 013.994/O	Rogério Couto Felipe Controle Interno	Josué Costa Corrêa Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 9.591/O-2
Silaine Karine Vendramin Procuradora-Geral de Contas do Estado		

Protocolo: 540937

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 1629/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DIONÍSIO E SOUZA GOMES, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2910, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a importância de R\$ 1.900,00 (mil novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 31/03/2020 a 30/05/2020, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 31 de março de 2020.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 540748

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1.646/2020-MP/PGJ

Regulamenta, em caráter excepcional e provisório, o teletrabalho de servidores e estagiários no período de vigência do Ato Conjunto n.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar n.º 57/2006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 157/2017-CNMP, de 31/1/2017, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo Coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores, estagiários, terceirizados, colaboradores e do público em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação provisória do teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará em razão da adoção de medidas temporárias de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, por fim os termos da Portaria n.º 1.510/2020-MP/PGJ, de 17/3/2020, publicada no D.O.E. de 19/3/2020, do Ato Conjunto n.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP, de 19/3/2020, publicado no D.O.E. de 20/3/2020 e da Ordem de Serviço n.º 001/2020-MP/PGJ, publicado no D.O.E. de 24/3/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º As atividades dos servidores dos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará poderão ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, enquanto persistirem as medidas de restrições de expediente presencial estabelecidas no Ato Conjunto n.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único. Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

Art. 2º Para os fins de que trata este Ato, define-se:

I – teletrabalho: modalidade de trabalho realizada de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos;

II – unidade: subdivisão administrativa do Ministério Público do Estado do Pará dotada de gestor;

III – gestor da unidade: membro do Ministério Público ou servidor ocupante de cargo em comissão ou função gratificada responsável pelo gerenciamento da unidade;

IV – chefia imediata: membro, servidor ocupante de cargo em comissão ou função gratificada de natureza gerencial, ao qual se reporta(m) diretamente servidor(es) com vínculo de subordinação.

Art. 3º São objetivos do teletrabalho, disposto por esta Portaria:

I – Garantir a continuidade dos serviços do Ministério Público do Estado do Pará, em regime de trabalho emergencial, conforme disposto no Ato Conjunto n.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP.

II – Ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores dentro de um cenário de contenção de propagação de infecção e transmissão local;

III – economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

IV – ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento ou que possuam restrições de trabalho fundamentadas na Portaria n.º 1.510/2020-MP/PGJ;

V – aumentar a qualidade de vida dos servidores;

VI – considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos;

VII – contribuir também para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e outros bens e serviços disponibilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará;

Art. 5º Compete ao gestor da unidade observar as seguintes diretrizes:

I – a realização do teletrabalho é vedada aos servidores cuja atividade desenvolvida no Ministério Público seja integralmente incompatível com a realização remota;

II – as restrições de trabalho fundamentadas nos artigos 5º e 6º da Portaria n.º 1.510/2020-MP/PGJ e que estejam enquadrados no artigo 1º, §1º do Ato Conjunto n.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP;

III – a quantidade de servidores em teletrabalho, por unidade, de que trata a presente portaria deverá ser estabelecida pelo gestor da unidade em conjunto com as chefias imediatas, visando observar a continuidade do serviço público durante a vigência das restrições de expediente presencial estabelecidas no Ato Conjunto n.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP;

IV – é facultado ao gestor da unidade, em conjunto com as chefias imediatas, proporcionar revezamento entre os servidores, para fins de regime de trabalho presencial para o exercício de atividades essenciais definidas na Ordem de Serviço n.º 001/2020-MP/PGJ.

Art. 6º - Caberá à chefia imediata o acompanhamento da jornada diária remota, a efetividade, a produtividade e a qualidade da realização do serviço de sua unidade, em regime de teletrabalho, observando o seguinte:

I - O acompanhamento de que trata o caput será realizado tendo como

base relatórios de tramitação de documentos nos sistemas de informação e no e-mail institucional que serão utilizados pelos servidores em teletrabalho;

II – A apuração da jornada diária remota pelo teletrabalho de servidores, estagiários e colaboradores será atestada mensalmente e encaminhada por e-mail para registro no Departamento de Recursos Humanos;

III – Servidores, estagiários e colaboradores devem estar a disposição de suas respectivas chefias e desenvolver suas atividades remotas no horário equivalente a sua jornada regular de serviço presencial.

Art. 7º – É incompatível com a realização do teletrabalho disposto nesta Portaria, a realização e o pagamento de gratificação pela prestação do serviço extraordinário, previsto no artigo 132, I, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

Art. 8º – Os servidores em regime de teletrabalho ficarão dispensados do registro de ponto enquanto perdurar os efeitos desta Portaria e das restrições de expediente presencial estabelecidas no Ato Conjunto n.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP;

Art. 9º Constituem deveres dos servidores e estagiários em regime de teletrabalho:

I – manter os telefones de contato permanentemente atualizados e atendê-los, nos dias úteis e no horário de desempenho de suas atribuições, como se estivesse em expediente presencial;

II – consultar nos dias úteis e durante o horário de desempenho de suas atribuições, a(s) caixa(s) de correio eletrônico institucional utilizadas para o exercício de suas atividades funcionais e responder com presteza os e-mails encaminhados;

III – consultar, operar e manter atualizado, nos dias úteis e durante o horário de desempenho de suas atribuições, os sistemas de informações do Ministério Público do Estado do Pará, e de outras instituições parceiras, utilizados para o exercício de suas atividades funcionais, durante o período de realização do teletrabalho;

VI – manter a chefia imediata informada diariamente, por qualquer meio eletrônico disponível, acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII – retirar processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessário, somente após anuência da chefia imediata e mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor da unidade;

VIII – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

IX – uso obrigatório do e-mail institucional, quando não for o caso de uso dos sistemas eletrônicos informatizados do Ministério Público ou de outras instituições, e observância das demais disposições contidas no art. 8ª da Ordem de Serviço n.º 001/2020-MP/PGJ;

X – cumprir as escalas de revezamento e executar as respectivas atividades, nos casos de serviços presenciais, conforme previsto na Ordem de Serviço n.º 001/2020-MP/PGJ;

XI – cumprir as escalas de plantões presenciais já definidas e as que venham a ser implementadas.

1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não.

2º Fica vedado o contato do servidor com partes ou advogados, vinculados, direta ou indiretamente, aos dados acessados pelo servidor ou àqueles disponíveis à sua unidade de trabalho, sem autorização expressa do gestor da unidade.

3º Cabe ao gestor da unidade o controle da entrega e do recebimento dos processos e demais documentos na forma do inciso IV, devendo informar à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, a identificação de processos ou documentos retirados e não restituídos ao Ministério Público, ou de irregularidades no seu manuseio.

4º O trabalho remoto não exige o comparecimento presencial do servidor, quando necessário.

Art. 10. O servidor é responsável por providenciar e manter, às suas expensas, estrutura física (computadores, monitores, teclados, etc) e tecnológica (atualização de softwares e hardwares necessários, contratação de internet etc.) necessárias e adequadas à realização do teletrabalho.

Art. 11. Compete ao Departamento de Informática viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de teletrabalho aos sistemas dos órgãos do Ministério Público do Estado do Pará, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.

Art. 12. Ao final das restrições de expediente presencial estabelecidas no Ato Conjunto n.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP, os gestores das unidades deverão encaminhar relatório à Procuradoria-Geral de Justiça, apresentando a relação dos servidores que participaram do teletrabalho, as dificuldades observadas e os resultados alcançados, com fins de subsidiar a implantação futura do teletrabalho de forma permanente e efetiva no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 13. Os estagiários devem atuar em observância ao artigo 1º, §1º do Ato Conjunto n.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP e artigo 4º da Ordem de Serviço n.º 001/2020-MP/PGJ.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1649/2020-MP/PJ

Estabelece medidas temporárias de contenção de despesas no âmbito do MPPA em virtude das projeções econômicas e financeiras que apontam para um cenário de redução de recursos públicos em virtude da pandemia da COVID-19.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 670, de 7 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro deste Ministério Público; **R E S O L V E:**

Art. 1º INSTITUIR, até ulterior deliberação, PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, com o objetivo de otimizar os gastos a serem realizados e resultem em economia para a Instituição.

Art. 2º Fica suspensa a prática dos seguintes atos administrativos que resultem em acréscimo de despesas com pessoal, de custeio e investimento: I - nomeação para cargos de provimento efetivo e de livre nomeação e exoneração;

II - pagamento do auxílio transporte;

III - pagamento de conversões de pecúnia de membros e servidores;

IV - concessão de gratificação de tempo integral e horas extras;

V - pedidos de cessão de servidor com ônus para o Ministério Público;

VI - a criação de novas vagas de estágio, bem como a reposição daquelas não ocupadas há mais de sessenta (60) dias a contar da data do último desligamento;

VII - concessão de diárias a membros e servidores, excetuados nos casos considerados urgentes;

VIII - aquisição de passagens aéreas e terrestres, excetuados nos casos considerados urgentes;

IX - aquisição de bens permanentes ou de consumo que não sejam para estrita reposição de estoque essencial ao funcionamento da Instituição até 31/12/2020;

X - realização de novas obras, reformas e serviços de engenharia, mantidos os contratos em execução ou que atendam a questões de segurança; XI - realização de novos cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento excetuando-se as capacitações na modalidade EAD, ao encargo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, sem custos para a Instituição;

Art. 3º Determinar a redução de 30% (trinta por cento) nas despesas de custeio e investimento do Ministério Público do Estado do Pará, da seguinte maneira:

I - redução dos investimentos na área de tecnologia da informação, exceto em casos essenciais ao funcionamento do Ministério Público;

II - redução na distribuição de material de expediente;

III - redução no consumo mensal de energia elétrica, água, telefonia, combustível e manutenção de veículos;

Art. 4º Determinar a revisão de todos os contratos, no que couber, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 5º Determinar aos gestores das unidades executoras de despesas que elaborem e encaminhem ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação dessa Portaria, relatório detalhado de todos os contratos vigentes sujeitos às revisões previstas nos artigos 3º e 4º.

Art. 6º Os casos omissos ou excepcionais serão submetidos à apreciação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 540898

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 049/2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 001/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (CNPJ/MF sob nº 07.017.885/0001-80).

Objeto: Registro de Preços para SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES.

Data da Assinatura: 11/07/2019.

Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020.

Preços Registrados:

Item	Descrição	Un	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS				663.570,00
01.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	6.000	4,24	25.440,00
01.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, a partir de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	6.000	4,97	29.820,00
01.3	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	Km	15.000	4,39	65.850,00
01.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000	10,66	63.960,00
01.5	ESTUDO PRELIMINAR E ANTEPROJETO	m²	6.000	16,03	96.180,00
01.6	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	m²	6.000	13,72	82.320,00
01.7	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	m²	6.000	20,76	124.560,00
01.8	ANÁLISE/PROJETO LEGAL E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO	m²	6.000	7,31	43.860,00
01.9	URBANIZAÇÃO	m²	6.000	9,48	56.880,00
01.10	PAISAGISMO	m²	6.000	7,54	45.240,00
01.11	COMUNICAÇÃO VISUAL	m²	6.000	4,91	29.460,00
2	PROJETOS COMPLEMENTARES				869.823,36
2.1	PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS	m²	6.000	4,98	29.880,00
2.2	PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS				427.893,36
02.2.1	LAUDO DE ANÁLISE SITUACIONAL DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	6.000	10,43	62.580,00
02.2.2	FURO DE SONDAÇÃO - até 15 metros	unid.	14	2.158,12	30.213,68
02.2.3	FURO DE SONDAÇÃO - mais de 15 metros	unid.	14	2.782,12	38.949,68
02.2.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Km (deslocamento rodoviário)	Km	8.000	5,23	41.840,00
02.2.5	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000	10,66	63.960,00
02.2.6	ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m²	6.000	6,85	41.100,00
02.2.7	ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO	m²	6.000	10,09	60.540,00
02.2.8	ESTRUTURAL EM MADEIRA	m²	1.500	8,06	12.090,00
02.2.9	ESTRUTURAL METÁLICO	m²	1.500	9,07	13.605,00
02.2.10	ESTRUTURAL MISTO	m²	1.500	10,09	15.135,00
02.2.11	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO	m²	6.000	7,98	47.880,00
2.3	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS				203.760,00
02.3.1	LUMINOTÉCNICO	m²	6.000	7,19	43.140,00
02.3.2	ELÉTRICO	m²	6.000	11,64	69.840,00
02.3.3	REDE ESTRUTURADA E DADOS	m²	6.000	6,72	40.320,00
02.3.4	CONTROLE DE ACESSO (alarme e monitoramento) E CFTV	m²	6.000	5,94	35.640,00
02.3.5	SONORIZAÇÃO	m²	3.000	4,94	14.820,00
2.4	ACÚSTICA	m²	3.000	4,41	13.230,00
2.5	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS				151.380,00
02.5.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m²	6.000	7,76	46.560,00
02.5.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m²	6.000	6,41	38.460,00
02.5.3	REDE DE DRENAGEM	m²	6.000	5,63	33.780,00
02.5.4	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m²	6.000	5,43	32.580,00
2.6	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO/REFRIGERAÇÃO E DE CIRCULAÇÃO VERTICAL	m²	6.000	7,28	43.680,00
3	ORÇAMENTO GERAL				73.500,00
3.1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA analítica e sintética do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, caderno de especificações técnicas e encargos.	m²	6.000	12,25	73.500,00
4	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS				44.940,00
4.1	Compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação de todos os documentos relacionados	m²	6.000	7,49	44.940,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS =				1.651.833,36

Endereço da Contratada: Rua dos Mundurucus, 1238, Bairro do Jurunas, Belém-Pa, CEP: 66026-660, telefone: 32420182 / 32248453 / 999816280, e-mail: raul@r2arquitetura.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 453472

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA
EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 1.673/2020 FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMA**

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Farmácia Básica e Outros Medicamentos farmacológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde, UBS do Capim Marinho, Postos de Saúde da Zona Rural e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 707.259,93 (Setecentos e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

Vigência: 07/04/2020 à 24/06/2020

Ordenador de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

Contrato Nº 1.674/2020 FMS

Pregão Presencial nº 013/2019/PMA

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde, UBS do Capim Marinho, Postos de Saúde da Zona Rural e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 194.859,18 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Vigência: 06/04/2020 à 24/06/2020

Ordenador de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

Contrato Nº 1.675/2020 PMA

Pregão Presencial nº 016/2019/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa A. R. GÓIS EPP. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos de climatização em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino deste Município. Valor: R\$ 20.350,00 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 03/04/2020 à 05/04/2021

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

Contrato Nº 1.676/2020 PMA

Pregão Presencial nº 016/2019/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa A. R. GÓIS EPP. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos de climatização em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino deste Município. Valor: R\$ 271.850,00 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 03/04/2020 à 05/04/2021

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

Contrato Nº 1.677/2020 PMA

Pregão Presencial nº 016/2019/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa JP COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Mobiliários de sala de aula em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino deste Município. Valor: R\$ 496.883,40 (Quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: 03/04/2020 à 05/04/2021

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 17/04/2020 às 09:00 horas

LEIA-SE: Data de Abertura: 28/04/2020 às 09:00 horas

Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 63, em 01 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ: R\$ 1.152.624,66 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil seiscientos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). **LEIA-SE:** R\$ 1.220.584,50 (Um milhão duzentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Afuá/PA, 09 de abril de 2020.

MAX NEY RAMOS DO CARMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 540896

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SESAU/2020. A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; ROUPARIA E MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

DATA DA ABERTURA: 17/04/2020 HORÁRIO: às 08h00min. (Horário de Brasília). Com base na Lei 13.979/2020 Art. 4ºG (COVID-19).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 927248

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2020.

EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS

PREGOEIRA/SESAU

Protocolo: 540901

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-011/2019.

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - tipo I, no Furo do Nazário, ilha das onças, Barcarena/PA, conforme edital. Empresa inabilitada: Construtora Luz Eireli; Empresa desistente: JVC Engenharia Ltda. Empresa habilitada, com proposta classificada e declarada vencedora da licitação: L & R do Brasil Com. e Serviços de Construções Ltda, Cnpj: 13.251.937/0001-81, valor: R\$ 1.935.489,09 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-011/2019.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, através de sua secretária, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - tipo I, no Furo do Nazário, ilha das onças, município de Barcarena, Estado do Pará, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa L & R do Brasil Com. e Serviços de Construções Ltda., CNPJ: 13.251.937/0001-81, com o valor: R\$ 1.935.489,09 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. Eugênia Janis Chagas Teles - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 540904

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-066/2019.

Contrato nº 20200587. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Norte do Brasil Operações de Terminais Ltda, CNPJ nº 04.319.889/0001-25. Objeto: Serviços de Conservação de Vias Urbanas (Recapamento e Tapa Buraco). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 289 dias. Valor Total: R\$ 1.057.635,91. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0067.1.062; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.21. Assinatura: 17/03/2020.

Protocolo: 540903

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020 CPL/PMB.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento material de construção para atender as Secretarias e Fundos Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Breves/PA. Abertura: 27/04/2020, às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Setor de Licitações sítio à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA, horário 08:00hs às 12:00hs. Luiz Martins Neto - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 540905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 0203022/2020. DISP Nº 72020-006.

Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Valdemiro Correia Neves CPF nº 070.457.194-34. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Casa do Programa Bolsa Família. Fundamento Legal: Art.24, X, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Vigência: 12(doze) meses. Valor global R\$ 20.400,00 Assinatura 02/03/2020.

CONTRATO Nº 0503001/2020. INX. Nº 6/2020-013. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: J. C. Campos Batista Eireli sob o CNPJ nº 36.365.029/0001-14 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prática de artes marciais para execução do projeto "Promover Saúde e Lutar pela Vida", através da Secretaria Mun. De Saúde e Sec. Mun. de Educação. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 144.000,00. Data de Assinatura: 05/03/2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 4º termo aditivo de contrato nº 2017/0320001; Inexigibilidade nº 6/2017-024. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação T.I. Contratado: P.P.L Soluções em Tecnologia Eireli, CNPJ: 10.231.380/0001-29. Vigência: 10 (dez) meses. Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/03/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito.

ESPÉCIE: 2º termo aditivo de contrato nº 2803001/2018. Inexigibilidade nº 009/2018. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria em Prestação de Contas de Projetos, Convênios e Alimentação de Sistemas Educacionais, Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Contratado: EGJR Consultoria e Empreendimentos Eireli CNPJ nº 18.237.680/0001-27 Vigência: 09 (Nove) meses. Assinatura: 27/03/2020. ESPÉCIE: 2º termo aditivo de contrato nº 2303001/2018. Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, cujo Contrato Tem por objeto a aquisição de medicamento e produtos de dispensação especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Contratado: B L Cardoso Eireli CNPJ nº 21.544.918/0001-71 Vigência: 10 (Dez) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/03/2020.

AVISOS DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prática de artes marciais para execução do projeto "Promover Saúde e Lutar pela Vida", através da Secretaria Mun. de Saúde e Sec. Mun. de Educação Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 144.000,00, Ratificação em: 04/03/2020. DISPENSA 7/2020-006. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Casa do Programa Bolsa Família. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 20.400,00, Ratificação Em: 28/02/2020. Francisco Ferreira Freitas - Prefeito Municipal.

Protocolo: 540906

de 2020, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembros, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital será adquirida no Portal do Jurisdicionado -TCM e Portal da Transparência. ADRIANA ALVES DA SILVA, Secretário de Assistência Social, CURUÁ/PARÁ 09 de Abril de 2020.

Protocolo: 540908

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 921/2020-PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de centrais de ar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 16.779.225/0001-34, vencedora dos Itens: 01 - R\$ 50.394,60, 02 - R\$ 42.499,66, 03 - R\$ 13.749,89, 05 - R\$ 17.921,90, 08 - R\$ 72.909,77, 09 - R\$ 22.189,93, perfazendo o Valor Total de R\$ 219.665,75. VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79, vencedora do Item: 04 - R\$ 49.200,00, perfazendo o Valor Total de R\$ 49.200,00. L. A. R. MELO EIRELI, CNPJ nº 18.621.879/0001-54, vencedora do Item: 06 - R\$ 51.037,00, perfazendo o Valor Total de R\$ 51.037,00. VITORIA LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 30.957.312/0001-59, vencedora do Item: 07 - R\$ 16.380,00, perfazendo o Valor Total de R\$ 16.380,00. MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - CNPJ nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 10 - R\$ 94.208,00, 11 - R\$ 28.672,00, 12 - R\$ 87.405,00, 13 - R\$ 29.135,00, 14 - R\$ 87.450,00, 15 - R\$ 29.150,00, perfazendo o Valor Total de R\$ 356.020,00; pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 06/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 117/2020/CPL, Beneficiário: DIGISERVI TRADING EIRELI - CNPJ nº 02.602.747/0001-45, vencedora dos Itens 02 e 03, perfazendo o Valor Total de R\$ 42.087,80 (Quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 118/2020/CPL, Beneficiário: BELPARÁ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.903.157/0001-40, vencedora dos Itens 04, 05, 06, 28, 45, 58, 74 e 96, perfazendo o Valor Total de R\$ 131.310,00 (Cento e trinta e um mil, trezentos e dez reais); Ata de Registro de Preços nº 119/2020/CPL, Beneficiário: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ nº 07.041.480/0001-88, vencedora dos Itens 09, 11, 76 e 88, perfazendo o Valor Total de R\$ 87.984,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais); Ata de Registro de Preços nº 120/2020/CPL, Beneficiário: FÊNIX BRASIL COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 08.608.621/0001-64, vencedora dos Itens 40, 44, 69, 70 e 73, perfazendo o Valor Total R\$ 14.839,50 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 121/2020/CPL, Beneficiário: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens 10, 14, 20, 21, 26, 27, 29, 32, 34, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 62, 66, 75, 79, 81, 92 e 94, perfazendo o Valor Total R\$ 298.173,50 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 122/2020/CPL, Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens 24, 37, 38, 39, 97 e 98, perfazendo o Valor Total R\$ 52.419,60 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 123/2020/CPL, Beneficiário: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 17.356.181/0001-96, vencedora do Item 35, perfazendo o Valor Total R\$ 9.944,50 (Nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 124/2020/CPL, Beneficiário: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETROELETRONICOS EIRELI - CNPJ nº 19.910.840/0001-10, vencedora dos Itens 1, 12, 13, 95, 100 e 101, perfazendo o Valor Total R\$ 139.235,70 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 125/2020/CPL, Beneficiário: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 20.121.311/0001-16, vencedora do Item 08, perfazendo o Valor Total R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais); Ata de Registro de Preços nº 126/2020/CPL, Beneficiário: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI - CNPJ nº 22.906.038/0001-60, vencedora dos Itens 59, 65, 67, 71, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 91 e 93, perfazendo o Valor Total R\$ 31.438,50 (Trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 127/2020/CPL, Beneficiário: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 26.517.495/0001-14, vencedora do Item 60, perfazendo o Valor Total R\$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais); Ata de Registro de Preços nº 128/2020/CPL, Beneficiário: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.950.671/0001-07, vencedora dos Itens 30, 41, 49, 54 e 99, perfazendo o Valor Total R\$ 27.098,80 (Vinte e sete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 129/2020/CPL, Beneficiário: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 27.748.454/0001-00, vencedora dos 16, 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2020/FMS, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria de Saúde de Castanhald/PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 24/04/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhald.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasgovernamentais.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhald.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira/FMS.

O Fundo Municipal de Educação de Castanhald - FME, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Tradicional, na sua forma Eletrônica nº 026/2020/FME, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Notebook Educacional Para Atender Demandas da Rede Pública Municipal de Ensino. A Sessão Pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 24/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília). O Edital estará disponível nos sites: www.castanhald.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasgovernamentais.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhald.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Jefferson Moreira Barros - Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação de Castanhald - FME/Portaria nº 137/17 de janeiro de 2020.

Protocolo: 540907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020-300302. Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOMÓVEIS. Data da abertura: Será no dia 27 de abril

e 18, perfazendo o Valor Total R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais); Ata de Registro de Preços nº 130/2020/CPL, Beneficiário: LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.315.329/0001-60, vencedora do Item 19, perfazendo o Valor Total R\$ 18.739,80 (Dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 131/2020/CPL, Beneficiário: TC COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 29.284.782/0001-10, vencedora dos Itens 07, 25 e 33, perfazendo o Valor Total R\$ 15.367,20 (Quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); Ata de Registro de Preços nº 132/2020/CPL, Beneficiário: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 29.831.760/0001-22, vencedora dos Itens 22, 23 e 31, perfazendo o Valor Total R\$ 46.260,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); Ata de Registro de Preços nº 133/2020/CPL, Beneficiário: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 29.940.579/0001-54, vencedora dos Itens 57, 61 e 64, perfazendo o Valor Total R\$ 3.365,00 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Data da assinatura: 08/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Atas oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 938/2020-PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha; mobiliário em geral e equipamento para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas a esta secretaria no município de Marabá/PA. Marabá/PA, 09/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 540915

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.080/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto. Data do certame: 22/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) RETROESCAVADEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 90HP (TURBO), CABINADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA solicitou a suspensão da abertura deste certame para atendimento e adequações necessárias acerca de pedido de Impugnação. Marabá (PA), 08/04/2020.

Protocolo: 540924

Extrato contrato nº 19/2020/CEL/FCCM- Objeto: aquisição de EPIS. Vencedora: R DA COSTA MEND. COM. DET. LTDA CNPJ n.º 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R\$ 119.643,40 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 31.12.2020 Ass: 09/04/2020, a serem pagos oriundos do Contrato entre a FCCM e VALE. Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Protocolo: 540925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
PORTARIA CONJUNTA 01/2020 - SDU E SSAM**

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, no Estado do Pará, representada neste por Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano, Portaria nº 10/2017 - GP, em conjunto com o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, no Estado do Pará, representada neste ato pelo seu diretor presidente, o senhor Mucio Eder Andalécio, portaria nº 01/2017 - GP, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal vigente e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 28, de 25 de março de 2020, que estabelece os serviços públicos essenciais que deverão funcionar no curso das medidas temporárias de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO que compete a ambos os entes públicos, SDU e SSAM, dentre outras atribuições, administrar, fiscalizar, implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em Cemitérios Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica temporariamente restrito, a partir do dia 02 de abril do corrente ano e pelo período em que vigorar a situação de emergência em tela, o acesso do público a todos os cemitérios públicos e particulares desta municipalidade, tanto os da Zona Urbana quanto os da Zona Rural, sobretudo os do KM02, Folha 29 e Velha Marabá, salvo quando se tratar de sepultamento.

§ 1º. O Expediente nos cemitérios públicos permanecem os mesmos, estando restrito o acesso interno nos termos do que dispõe o caput deste artigo.

§ 2º. A capela dos cemitérios estarão fechadas, tanto dos públicos, quanto do particular existente nesta municipalidade, salvo para os sepultamentos com limitação de pessoas conforme se disporá adiante.

Art. 2º. Visando evitar aglomerações, o limite de familiares e pessoas de um modo geral por sepultamento não poderá ultrapassar 10 (dez) pessoas.

§ 1º. Caso familiares e responsáveis optem ela cerimônia de velório, esta também estará limitada ao quantitativo de pessoas descrito no caput, devendo ser realizada com maior brevidade possível.

§ 2º. A cerimônia de velório estará absolutamente vedada, enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento, em caso de óbito confirmado ou suspeito de COVID-19, ocasião em que sepultamento deverá ocorrer com urna lacrada e imediatamente;

§ 3º. Como protocolo de segurança, os sepultamentos deverá ocorrer de forma ágil, e com a maior brevidade possível e, em caso de óbito por COVID-19, o mesmo será realizado com a urna lacrada.

Art. 3º. Como alternativa para evitar a necessidade de comparecimento pessoal, para fins de atendimento as demandas relacionadas aos Cemitérios públicos e seus assuntos correlatos, fica disponibilizado o telefone (94) 99268-9225, no horário das 08hs às 14hs.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ainda s particulares diretamente afetados por ela alertarem os usuários de seus serviços dos termos nela contidos, especialmente os proprietários de empresas funerárias e cemitérios particulares.

Art. 5º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário existentes. Marabá/PA, 02 de Abril de 2020.

Mancipor Oliveira Lopes

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria 010/2017 - GP

Mucio Eder Andalécio

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Portaria 011/2017 - GP

Protocolo: 540923

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 08 (OITO) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2019/SEVOP/PMM, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18.076/2018-PMM Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA BR-222, EM FRENTE AO BAIRRO KM 07, NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: G. R. FROTA EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020, VIGÊNCIA: 19/04/2020 à 19/12/2020, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019/SEVOP/PMM, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 022/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15.097/2018-PMM Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE CONCRETO ARMADO E REVITALIZAÇÕES DE PASSEIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: G. R. FROTA EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020, VIGÊNCIA: 17/05/2020 à 17/11/2020, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 08 (OITO) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2018-SEVOP/PMM. PROCESSO 6.489/2018-PMM - REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 011/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADA NA VILA SORORÓ, FOLHAS 29, 21, KM 07 E TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Empresa: VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, 08.949.580/0002-50. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020, VIGÊNCIA: 04/04/2020 à 04/12/2020.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 22.631,25, QUALITATIVO NO VALOR DE R\$ 58.974,86 e DECRESCIMENTO NO VALOR DE 46.390,92, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2018-SEVOP/PMM. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10.728/2018-PMM, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PROCON, LOCALIZADO NA RUA 5 DE ABRIL - VELHA MARABÁ - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 12.487.828/0001-03. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020, VIGÊNCIA: 07/04/2020 à 07/08/2020, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 540920

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 24.140/2019-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - Depois de adjudicado pelo pregoeiro, foi Homologado às empresas: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI - CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, vencedora dos LOTES 01 - R\$ 2.239.752,99; 02 - R\$ 326.250,00; e 03 - R\$ 162.260,00 - perfazendo um valor total de R\$ 2.728.262,99; e WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ Nº 28.610.644/0001-10, vencedora dos LOTES 04 - R\$ 822.372,00; 05 - R\$ 114.070,00; e 06 - R\$ 55.980,00 - perfazendo um valor total de R\$ 992.422,00. Constatada a regularidade dos atos processuais, HOMOLOGO o resultado final conforme exposto. Marabá/PA, 07/04/2020 - Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2020-SEMED. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 24.140/2019-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa detentora da ARP: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI - CNPJ nº 31.472.249/0001-23, vencedora dos LOTES 01 - R\$ 2.239.752,99; 02 - R\$ 326.250,00; e 03 - R\$ 162.260,00 - perfazendo um valor total de R\$ 2.728.262,99. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assinatura: 08/04/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2020-SEMED. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 24.140/2019-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa detentora da ARP: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ nº 28.610.644/0001-10, vencedora dos LOTES 04 - R\$ 822.372,00; 05 - R\$ 114.070,00; e 06 - R\$ 55.980,00 - perfazendo um valor total de R\$ 992.422,00. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assinatura: 08/04/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Protocolo: 540917

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019-CEL/PMM, Processo nº 20.495/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO DE TALUDES COM GABIÃO TIPO COLCHÃO, NO ENCONTRO DOS RIOS ITACAÍUNAS E TOCANTINS, LOCALIZADO NO BAIRRO FRANCISCO COELHO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 08.769.651/0001-52, vencedora com o valor: R\$ 1.056.027,72. Assinatura: em 09/04/2020, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 015/2019-CEL/PMM, Processo nº 18.547/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM TUBOS DE CONCRETO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: FGS CONSTRUCTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.058.147/0001-02, vencedora com o valor: R\$ 4.891.839,05. Assinatura: em 09/04/2020, Secretária Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 540926

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPS.
Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens e imóveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 27/04/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 13/04/2020.

Protocolo: 540929

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 052/2019/GAB/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar Fiscal De Contrato E Fiscal Substituto Para Pavimentação Asfáltica Rua Campos Sales Perímetro Entre Mendonça Furtado e 24 de outubro, Bairro da Liberdade. Fica constituído como fiscal de contrato para Obras: Pavimentação Asfáltica Rua Campos Sales Perímetro Entre Mendonça Furtado e 24 de outubro, Bairro da Liberdade. Titular: Sr.^a Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil CREA 151058769-1. Substituto: Sr. Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 23 de dezembro de 2019. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 053/2019/GAB/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar Fiscal de Contrato E Fiscal Substituto Para Recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, Perímetro Entre Dom Frederico Costa e Uruará - Santarém - Pará. Fica constituído como fiscal de contrato para Obras: Recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, Perímetro Entre Dom Frederico Costa e Uruará - Santarém - Pará. Titular: Eng.^o Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. SUBSTITUTO: Eng.^a Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 23 de dezembro de 2019. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 054/2019/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto Para Locação de um Imóvel Não Residencial Localizado na Zona Rural Sítio Rua Três Poderes, Sítio D&M, Bairro Mutunuy, Km 07 da Rodovia Curua Uma, Onde Encontra-se Implantado a Usina de Asfalto Desta Secretaria. Fica constituído como fiscal de contrato para Obras: Locação de um Imóvel Não Residencial Localizado na Zona Rural Sítio Rua Três Poderes, Sítio D&M, Bairro Mutunuy, Km 07 da Rodovia Curua Uma, Onde Encontra-se Implantado a Usina de Asfalto Desta Secretaria. Titular: Sr. Eng.^o Sérgio Gouvêa Melo - CREA-MG 57977-D, Assessor Técnico de Engenharia II - Dec. Nº 422/2017. Substituto: Sr. Eng.^o Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 23 de dezembro de 2019. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 055/2019/GAB/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para contratação de empresa especializada para Construção de unidades habitacionais em Santarém - Conjunto Residencial Área Verde e Santo André, Sr. Eng.^o Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designada como fiscal substituto para o presente contrato a Eng.^a Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. Santarém, 23 de dezembro de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ / PA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-017.
Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Maracanã/PA, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data da assinatura: 01/04/2020; ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 2020030101. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 142.750, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.821.781,00
Contratante: Prefeitura Municipal de Maracanã. Contratada: Lima Aguiar Comercio Ltda; ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 2020030102. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 94.400,54 nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 973.254,02. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contratada: Lima Aguiar Comercio Ltda; ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 2020030103. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 76.341,90, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 818.921,20. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Lima Aguiar Comercio Ltda; ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 2020030104. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 31.672,75, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 315.260,50. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Lima Aguiar Comercio Ltda; ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 202003010501. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 55.930,60, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 678.360,00. Contratante: Fundo de Manut Des Educ Basica E Vlriz Prof Educ. Contratada: Lima Aguiar Comercio Ltda.

Protocolo: 540927

PORTARIA Nº 056/2019/GAB/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Obras Remanescentes da Construção de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do saldo do Contrato nº 009/2014/NGO/SEMINFRA, nesta Cidade de Santarém - Pará, objeto do CT Nº 398.162-69/2012/MDSOCIAL/CAIXA, o Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Eng.º Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. Santarém, 23 de dezembro de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 021/2020/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para Aquisição de EPI'S e EPC'S para Atender as Necessidades da SEMINFRA, o Sr. Helder da Silva Mesquita, Matrícula: 64152, CPF: 525.502.192-20, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Tiago Pessoa da Costa, Matrícula: 87242, lotado nesta Secretaria. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 1 de abril de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 021/2020/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para aquisição de fardamentos para atender as necessidades da SEMINFRA e PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, o Sr. Helder da Silva Mesquita, Matrícula: 64152, CPF: 525.502.192-20, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Tiago Pessoa da Costa, Matrícula: 87242, lotado nesta Secretaria. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 1 de abril de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 023/2020/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular aquisição de ferramentas, materiais de pintura, materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, soldáveis, ferros, ferragens e outros para atender as necessidades da SEMINFRA. O Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 111/2018 - SEMGOF. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. Santarém, 4 de abril de 2020. - Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 540931

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
ATO EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3001006/2019 - INEX-PMSAT-SEMED, CUJO OBJETO VERSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATADA: LICIT-ASSESSORIA & CONSULTORIA, CNPJ nº 22.580.845/0001-36. VIGÊNCIA: 02/02/2020 até 02/05/2020. Fundamentado no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará. EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PAZO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 1706001/2019 - DL-PMSAT-SEMED e Nº 1706002/2019 - DL-PMSAT-SEMED, CUJO OBJETO VERSA: CHAMADA PÚBLICA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, DE ACORDO

COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CONTRATADAS: CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS DO REMEDIO, inscrita no CNPJ Nº 05.113.885.055/0001-21 e COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SLAGADO PARAENSE, inscrita no CNPJ Nº 11.885.783/0001-54. VIGÊNCIA: 02/01/2020 até 31/12/2020. Fundamentado no Art. 57, da Lei federal nº 8.666/93. Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará. EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.

Protocolo: 540933

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
TO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0604001/ 2020 -PP-SRP-PM-SAT-SEMED, 0604002/2020-PP-SRP-PMSAT-SEMED e 0604003/2020-PP-SRP-PMSAT-SEMED. Processo Administrativo Nº 2702001/2020-CPL/PMSAT. Origem: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/0022020-PP-SRP-PMSAT-SEMED. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304446 CELEBRANDO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ E O MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por meio da Secretária Municipal de Educação, RESOLVE registrar os preços das Empresas: J P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ:22.685.164/0001-32, itens: 01 - Valor Unit. 85,00; 04 - Valor Unit. 138,00 e 05 - Valor Unit. 139,00 - R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 23.303.250/0001-04 itens: 02 - Valor Unit. 245,00 e ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI CNPJ:08.408.448/0001-50 itens: 03 - Valor Unit. 169,00. Vigência: 06/04/2020 a 06/04/2021. A íntegra da ata estará disponível: <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://pmsat.pa.gov.br/>. E na Sala da CPL sito a Praça Alcides Paranhos Nº 17 Centro - 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará. EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0604004/ 2020 -PP-SRP-PMSAT-SEMED e 0604005/2020-PP-SRP-PMSAT-SEMED. Processo Administrativo Nº 0303001/2020-CPL/PMSAT. Origem: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por meio da Secretária Municipal de Educação, RESOLVE registrar os preços das Empresas: TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - CNPJ: 23.829.190/0001-50, itens: 01 - Valor Unit. 4,45; 02 - Valor Unit. 4,41 e 03 - Valor Unit. 4,43 e a FURTADO SOUZA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 35.829.669/0001-75 itens: 03 - Valor Unit. 4,43; 05 - Valor Unit. 4,46; 06 - Valor Unit. 4,42; 07 - Valor Unit. 4,46 e 06 - Valor Unit. 4,46. Vigência: 06/04/2020 a 06/04/2021. A íntegra da ata estará disponível: <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://pmsat.pa.gov.br/>. E na Sala da CPL sito a Praça Alcides Paranhos Nº 17 Centro - 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará. EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.

Protocolo: 540932

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
ATO AVISO HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/0032020-PP-SRP-PMSAT-SEMED. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas, tendo como VENCEDORES as empresas: TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - CNPJ: 23.829.190/0001-50 e a FURTADO SOUZA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 35.829.669/0001-75. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO, em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório, e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data de Homologação: 03/04/2020. EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/0022020-PP-SRP-PMSAT-SEMED. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304446 CELEBRANDO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ E O MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas, tendo como VENCEDORES as empresas: J P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ:22.685.164/0001-32, R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 23.303.250/0001-04 e ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI CNPJ:08.408.448/0001-50. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO, em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório, e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data de Homologação: 03/04/2020. EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.

Protocolo: 540934

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2020-SEMEC. O Município de Tucuruí-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público que foi ADJUDICADO em 02/04/2020, HOMOLOGADO em 03/04/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo p13 e p45 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí. De um lado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e do outro as empresas: JR. COMERCIAL LTDA. CNPJ N.º 22.955.868/0003-40, ficou como vencedora dos itens a seguir: ITEM 01: RECARGA DE GÁS GLP P13 perfazendo um valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). ITEM 02: RECARGA DE GÁS GLP - P45 perfazendo um valor total de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). Valor Global do Certame R\$ 198.390,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e noventa reais). Marivani Ferreira Pereira/Secretária Municipal.

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2020-SEMEC. Objeto: Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo p13 e p45 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí. De um lado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e do outro as empresas: JR. COMERCIAL LTDA. CNPJ N.º 22.955.868/0003-40, ficou como vencedora dos itens a seguir: ITEM 01: RECARGA DE GÁS GLP P13 perfazendo um valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). ITEM 02: RECARGA DE GÁS GLP - P45 perfazendo um valor total de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). Valor Global do Certame R\$ 198.390,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e noventa reais). Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/04/2020. Marivani Ferreira Pereira/Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo: 540936

PARTICULARES

EXTRATO DE EDITAL

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST - REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte - Unidade B-37 Belém, comunica aos interessados que dará continuidade na realização da concorrência para Contratação de empresa para aquisição de material de fisioterapia para atender a Clínica da Unidade Operacional B-37 do SEST/Belém, mediante o MENOR PREÇO POR ITEM. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 28/04/2020, às 09:00h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do Sest Senat na Rod. Augusto Montenegro Km 12 nº 765 Bairro: Águas Negras Belém/PA CEP: 66820-000, ou solicitar através do E-mail: licitacao.b037@sestsenat.org.br. ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 540797

EMPRESARIAL

Fazenda Rio da Paz, de propriedade da Empresa BRUSQUI AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ no 20.977.267/0001-40 município de São Felix do Xingu-PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar pública o pedido da LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, através do requerimento No 2020/0006414 juntamente à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - PA.

Protocolo: 540913

CARLOS ANTONIO VIEIRA. CPF.: 159.131.121-72. Detentor do imóvel rural "Fazenda São João da Oriental I, II e III". Torna público que recebeu da SEMMA/Tomé açu a LAR nº 0004/2020 com validade até 21/02/2023 para atividade de bovinocultura.

Protocolo: 540921

ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019.

Custo do projeto: R\$ 1.012.721,71 (Hum milhão doze mil setecentos vinte um reais setenta e um centavos).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Rua Presidente Médici, S/N.

Data de assinatura do TP: .01/02/2019 Início do projeto: 01/02/2019 Término: 31/01/2020

Objetivos do projeto: Apoio para operacionalização do Projeto Juquinha, executado pela Associação José Pereira de Farias, que realiza o atendimento sócio educacional e saúde na reabilitação de crianças com deficiência. Resultados alcançados: O desenvolvimento das crianças são mensurados através das vitórias alcançadas com os estímulos neuro-sensoriais, desenvolvido com a Metodologia do Desenvolvimento do Potencial Humano, na qual as crianças são estimuladas e reavaliadas anualmente pela neu-

rologista e pela equipe multiprofissional. Por isso, cada vitória, equivale a evolução da criança, o que ela desenvolveu em seu perfil neurológico, físico, psicológico e social. Neste ano foram reavaliados 108 crianças, jovens e adolescentes e tivemos um resultado de 152 entre vitórias, pré-altas e altas do tratamento.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Serviços de Terceiros Pessoa Física	907.332,06	923.634,50	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	18.000,00	
Consumo de Energia	84.000,00	70.008,11	
Contrapartida	175.437,97	1.079,10	
TOTALS	1.186.770,03	1.012.721,71	

Nome da OSCIP: Processo MJ nº 08071.024470/2013-60

Endereço: Rua Presidente Médici, S/N

Cidade: Paragominas UF: PA CEP: 68.626-363

Tel.: (091) 3729-8072

E-mail: projetojuquinha@yahoo.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Irismilton Pereira Pinheiro

Cargo / Função: Presidente

Protocolo: 540912

TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA, com CNPJ 15.046.287/0003-20, localizada na Rod. BR 163, km 1070, Comunidade Veneza, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Operação L.O com nº129/2019, para sua atividade.

Protocolo: 540910

R. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - R B MADEIRAS, CNPJ nº 03.438.662/0001-36 situado na Rua Espírito Santo, s/n, Lotes 15 e 17, Área Industrial 02, Novo Progresso/Pará CEP 68.193-000, torna público que requereu junto a SEMMA-NP/PA, através do processo nº.536/2020, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de desdobramento de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 540911

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, em razão do estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), não será possível a realização presencial da assembleia geral com os associados. Para tanto, realizará a assembleia por videoconferência, conforme permissão prevista no Artigo 17, inciso II da Medida Provisória nº 936/2020, convocando a todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará por meio eletrônico no dia 16/04/2020 (quinta-feira), às 9h, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

- 1 - Discussão e aprovação da minuta de Convenção Coletiva de Trabalho para fins de celebração da mesma com vigência a partir de 01.05.2020, das categorias profissionais da Área Metropolitana de Belém, Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará;
- 2 - Autorização para negociar Acordos e Convenções Coletivas com os Sindicatos Profissionais da Área Metropolitana de Belém, Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará;
- 3 - Formação de Comissão de Negociação;
- 4 - Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a Convenção Coletiva pela via administrativa;
- 5 - Fixar Contribuição Confederativa para custeio do Sistema Confederativo e Fortalecimento Sindical;
- 6 - O que ocorrer.

Belém(PA), 09 de abril de 2020

DANIEL LUIS CARVALHO BERTOLINI

Diretor Presidente

Protocolo: 540918

Fazenda Emay, Fazenda Promissão Gleba A, Fazenda Promissão, Fazenda Colatina. Djalma Bezerra com CPF 000.951.504-63, localizada no município de Ipixuna do Para e Capitão Poço, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural, para atividade Bovinocultura e Agricultura junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -PA.

Protocolo: 540909

AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA

A empresa AUTO POSTO SERRALESTE LTDA, CNPJ 09.617.919/0001-01, Inscrição estadual n.º 15.274.093-7, sito à Avenida Pará, n.º 398, Centro, CEP 68.523-000, Curionópolis, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação n.º 11824/2019, válida até 27/08/2021, para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 540916

C R W COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME (Auto Posto Cristalino) A empresa C R W COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME CNPJ/MF N.º 06.038.254/0001-85 e Inscrição Estadual n.º 15.235.805-6, Instalada no município de Curionópolis, Estado do Estado do Pará, sito a Avenida Pará, s/n, QD Especial, LT 05, Centro, CEP 68.523-000, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) a renovação da Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 540914

CARLOS ANTONIO VIEIRA. CPF.: 159.131.121-72. Detentor do imóvel rural "Fazenda São João da Oriental I, II e III". Torna público que recebeu da SEMMA/Tomé açu a LAR nº 0005/2020 com validade até 21/02/2023 para atividade de agricultura de ciclo curto (plântio de soja).

Protocolo: 540922